



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 109/2017
Processo nº 1879/2017

**Aquisição de materiais hospitalares,
móveis e equipamentos eletrônicos**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Ação Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	37 DE 2017
Data:	24 de julho de 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

O presente tem como objeto a compra de 06 (seis) cadeiras para o refeitório da Defesa Civil.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição dos uniformes obedece ao convênio de nº 049/2014, firmado entre Estado e Município. Segue em anexo (03) orçamentos para a tomada de preço.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026-3390397000/ 10.001.08.243.0017.2025-3390397000

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Defesa Civil

Horários:

8:00 às 12:00

13:00 às 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Após requisição de empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Regiane Rauth



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PATRICIA F. DREVECK
Secretária de Ação Social e Defesa Civil
Decreto nº 028/2017

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 4878/2017

Data 17/03/17

Responsável:

ORÇAMENTO

DORIVALDO RITZMANN

RUA BELO HORIZONTE, 147, CENTRO -

83860-000 - Piên - PR

CNPJ: 06.178.641/0001-17

IE: 9030192637

IM:

FONE: (0xx41) 3632-1710

EMAIL: lojaritzmann@gmail.com

Nome/Razão Social:

prefeitura municipal de piên

Email:

**ORÇAMENTO
Nº
000005**

Endereço:

RUA AMAZONAS,373 - - centro - 83860-000 - Piên, PR

Telefone:

FAX:

Celular:

Data do Orçamento:
21/07/2017

CNPJ/CNP:

76.002.666/0001-40

IE/RG:

Vendedor:

Data de Validade:
21/07/2017

Produto

Und

Qtd Desconto

Valor Unit

Valor Total

000160 - CADEIRA BRANCA ASSENTO E ENCOSTO JACQUAR
cadeiras plasticas branca ou preto

UN

6,000

0%

R\$ 49,00

R\$ 294,00

Quantidade:

Total Produtos:

6,000

R\$ 294

Descontos:

Total:

R\$ 0

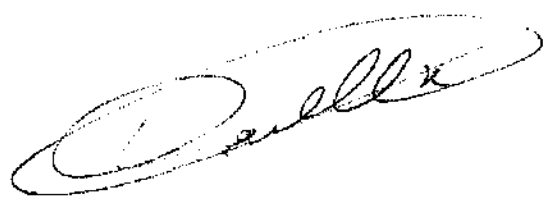
R\$294

Transportadora:

Forma Pag.

Observações:

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA O PAGAMENTO
EXIJA A NOTA OU O CUPOM FISCAL**



ORÇAMENTO

Cadeira de plástico:

CADEIRA MAXX BR PLASNEW UM 36,00- 6 PÇ R\$ 216,00.

LOJAS DIBACENTER

Dibacenter Com. de Móveis
e Eletrodomésticos Ltda ME
Av. Brasil, 222 - Centro - Piên - PR
Fones: 41 3632-1944 - 3632-1159
E-mail: pien@dibacenter.com.br
CNPJ 173.310.799/0005-18 - IE 20405992-42

Christiane Denk



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	24
Data:	26/07/2017

Descrição do objeto: Aquisição de um ar-condicionado com as seguintes especificações: **Aparelho de Ar Condicionado Grande Porte**-Piso teto, com capacidade de 30.000BTU`S, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R-410ª. Mão de obra de instalação e drenos.

Justificativa: A aquisição deverá ser realizada através de dispensa visto que o item já ficou deserto nos últimos dois processos licitatórios (pregão 093 e 074/2017). A contratação se faz necessário visto que a sala de atendimento do Meio ambiente não possui ar-condicionado e tanto os funcionários como o publico nela atendidos sofrem devido as altas temperaturas no verão e as baixas no inverno. Para a melhor qualidade do ambiente de trabalho e atendimento a aquisição desse aparelho de ar condicionado é imprescindível.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Entrega na Secretaria de Agricultura.	08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	60 dias

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Jozuel Reginaldo Lesniovski

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
 b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
 c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

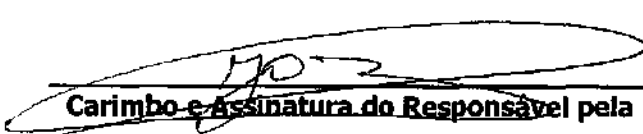
OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Carimbo e Assinatura do Responsável pela requisição

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
 Protocolo nº 1878/2017
 Data 17/08/17
 Responsável: 

Assunto: Pedido ar condicionado

De: contato@climatizacaoveiga.com.br <contato@climatizacaoveiga.com.br> [+]

Data: Sexta, 28/07/2017 16:35:24

Para: <patricia@pien.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.jpg (4.7 KB) Pedido_de_Compra_Pessoa_Juridica-Dis (2).xlsx (52.9 KB)

Boa tarde, Patricia.

Conforme conversamos segue em anexo a ficha com os dados do distribuidor. O valor da instalação está incluso.

Lembrando que tem somente 02 unidades no estoque.

Ar Condicionado Split Piso Teto Elgin Eco 36000 btu/h Quente/Frio 220v Monofásico R410

R\$ 6.169,40

Qualquer dúvida, estoque à disposição.

Atenciosamente,

Josi Helena Malicheski

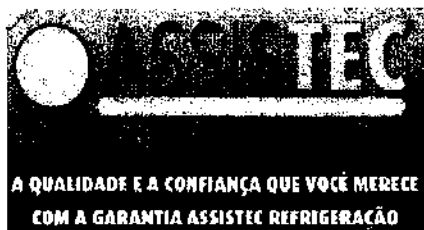
Consultora de vendas

47-30843502



Rua Alwin Otto, 95 – Centenário – Jaraguá do Sul SC

www.climatizacaoveiga.com.br



CLAIR ADILSON LIS E CIA LTDA.

CNPJ: 06.217.621/0001-08

Rua: Rua Nereu Ramos, 482

Bairro: Centro

Tele-fax (47)36521914, (47)36521572

www.assistecclimatizacao.com.br/contato

to.php

IE:

Itaiópolis- SC

CEP: 89340-000

Tele-vendas (47)36522045

e-mail:

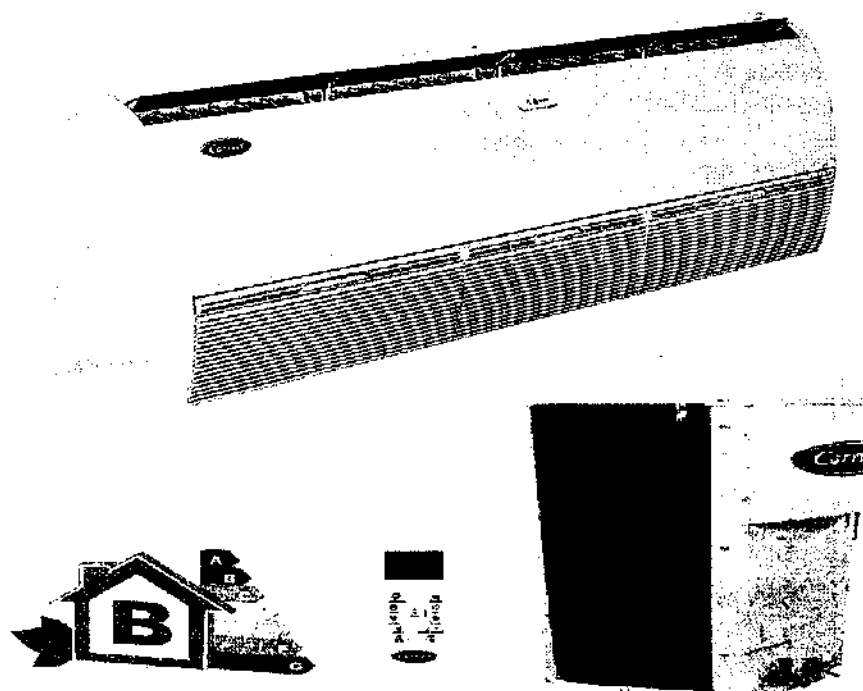
contato@assistecclimatizacao.com.br

009

ORÇAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Ar Condicionado Split Carrier Space Quente/frio 36.000 Btus 220V
Mono Gás R410



Valor unitário a vista antecipado: R\$ 5.292,39

Valor a prazo em até 10x no cartão ou 6x no boleto: R\$ 5.685,69

PRAZO DE ENTREGA ATÉ 10 DIAS ÚTEIS

Obs: O pagamento é feito direto do cliente ao fornecedor e a nota fiscal é direta do fornecedor ao cliente. A Assistec faz apenas o intermédio da compra e a instalação.

Para pagamento parcelado no boleto o pedido passa antes por análise de crédito do fornecedor.

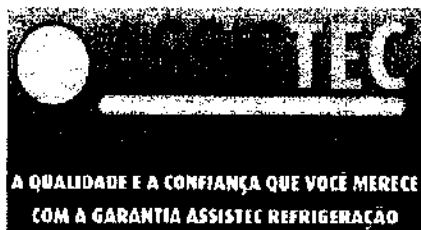
VALOR DA INSTALAÇÃO (UNITÁRIO):

CONDICIONADOR DE AR	VALOR DE INSTALAÇÃO (PAREDE/PAREDE)	METRO ADICIONAL DE TUBULAÇÃO
36.000 BTUS	R\$ 750,00	R\$ 120,00

Obs: O valor da instalação é pago na conclusão do serviço.

total - 6555,70

Visite nosso site: www.assistecclimatizacao.com.br/contato.php



CLAIR ADILSON LIS E CIA LTDA.

CNPJ: 06.217.621/0001-08

Rua: Rua Nereu Ramos, 482

Bairro: Centro

Tele-fax (47)36521914, (47)36521572

www.assistecclimatizacao.com.br/contato.php

IE:

Itaiópolis- SC

CEP: 89340-000

Tele-vendas (47)36522045

e-mail:

contato@assistecclimatizacao.com.br

010

Obs.: não está no valor acima o serviço de alvenaria e adequação / instalação elétrica da residência. Esse serviço deve ser efetuado por profissionais da área.

PREÇOS E CONDIÇÕES VÁLIDOS PARA HOJE 13/07/2017 APÓS CONSULTAR VALORES E DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.

EMITIMOS ART (para pessoa jurídica com condicionadores de ar acima de 60.000BTUS), conforme lei:

LEI FEDERAL N.º 6.496 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

Principais artigos:

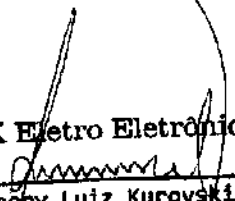
Artigo 1º - Obrigatoriedade da ART para quaisquer serviços profissionais.

Artigo 3º - A falta de ART implicará multa ao profissional e/ou a empresa.

REGISTRO NO CREA SOB Nº 103620-2 CLAIR ADILSON LIS

REGISTRO NO CREA SOB Nº 104053-9 CLAIR ADILSON LIS E CIA LTDA

		CLIENTE: Prefeitura Municipal de Piñ				PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL	
		OBRA: AGRICULTURA							
		LOCAL: PIEN - PARANÁ							
ALK ELETROELETRÔNICA CNPJ:12.131.819/0001-14 Av. Brasil,86 - Centro									
Item	Descrição	Fab.	Ref.	Un.	Qtde		R\$ Unit.	Total	
Orçamento									
1	AS CONDICIONADO PISO TETO CARRIER SPACE 36.000 BTUs QUENTE FRIO R-410a			PÇ	1		5.764,48	5.764,48	
2	INSTALAÇÃO				1		600,00	600,00	
3	MATERIAL A SER UTILIZADO SE NECESSARIO NA TUBULAÇÃO E DRENO EM CADA METRO			MT	1		60,00	60,00	
4	CARGA DE GÁS SE NECESSÁRIO			PÇ	1		280,00	280,00	
5								-	
6								-	
	VÁLIDADE DE 5 DIAS DESTE ORÇAMENTO						TOTAL	6.704,48	


ALK Eletro Eletrônica
Albery Luiz Kurovski



RICHESSE

MÓVEIS LTDA EPP

ORÇAMENTO

À:

Prefeitura Municipal de Piên - PR

A/C: Srª Patricia Aparecida Trojanovski/ Departamento de Licitações Compras

Email: patricia@pien.pr.gov.br

Item	Especificação	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Ar condicionado Split Piso Teto 36000btu QUENTE/FRIO Carrier Space 220v, Classe C, Gás R-410A, com serviço de instalação.	1	8.937,00	8.937,00
				8.937,00

Valor total do orçamento R\$: 8.937,00 (Oito mil novecentos e trinta e sete reais).

Validade: 60 (sessenta) dias.

Jaraguá do Sul, SC, 27 de julho de 2017.

Denis H. Brussecke – Dpto. Licitações

CPF: 071.070.679-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Nº requerimento:	105
Data:	31.07.2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade	Especificação do produto
01	Balança de controle corporal de corpo inteiro	01	Balança HBF -514 C

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A Secretaria Municipal de Saúde, está organizando a Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional para proporcionar aos pacientes um diagnóstico nutricional e alimentar adequado e humanizado por meio do provimento de equipamentos adequados para esse fim, para tanto necessita da Balança acima descrita.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031.33.90.30.36.00

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria Municipal de Saúde	08:00 – 12:00 13:00 – 17:00	

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Danielli dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
 b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
 c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Informações Adicionais: Segue orçamento

OBSERVAÇÕES:

Carimbo e Assinatura do Responsável pela requisição

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 188/2012
Data 12/03/12
Responsável:

CARDIOMED

Balança HBF-514C de Controle Corporal de Corpo Inteiro – Omron

R\$ 569,66

EXTRA

Balança HBF-514C de Controle Corporal de Corpo Inteiro – Omron

R\$ 509,90

WALMART

Balança HBF-514C de Controle Corporal de Corpo Inteiro – Omron

R\$ 429,90

BEEFITNESS

Balança HBF-514C de Controle Corporal de Corpo Inteiro – Omron

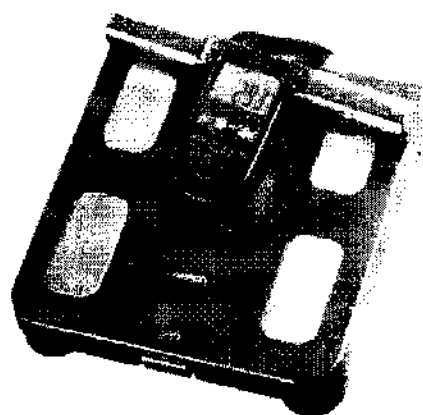
R\$ 348,30

VICTÓRIA RÉGIA MATERIAIS MÉDICOS

R\$ 554,00

Página 1 de 1

Balança HBF-514C de Controle Corporal de

veja mais: [veja a placa](#)

Balança HBF-514C de Controle Corporal de Corpo Inteiro - Omron

27 avaliações / deixe a sua

Avaliação geral: 4.8/5.0 (48 avaliações)

de R\$750,00

Por R\$626,00

à vista no boleto

R\$569,66ou 12x de R\$83,52
no cartão

2.077.131.456

omron, a sua vida de saúde

Televentas
41 3014-8889

Chat Online

Troca em até 30 dias

Detalhes do Parcelamento

1x de R\$626,00 sem juros	7x de R\$117,68 4,0% a.m.
2x de R\$313,00 sem juros	8x de R\$107,09 4,0% a.m.
3x de R\$208,67 sem juros	9x de R\$99,00 4,0% a.m.
4x de R\$156,50 sem juros	10x de R\$92,66 4,0% a.m.
5x de R\$125,20 sem juros	11x de R\$87,61 4,0% a.m.
6x de R\$104,33 sem juros	12x de R\$83,52 4,0% a.m.

Calcule o Frete

Frete grátis
Até 12 dias úteis

Veja as condições de entrega, de acordo com a quantidade em estoque.

Frete grátis
até 12 dias úteis

Detalhes do Produto

Descrição:

A Balança Omron HBF-514 com Full Body Sensor (Sensor de Corpo Inteiro) permite a medição mais precisa e completa utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés, em vez de somente pés como os outros produtos. Ela oferece 7 parâmetros corporais, tais como: Peso corporal (até 150kg), Gordura corporal, Índice de Massa Corporal (IMC), Gordura visceral, Músculos esqueléticos, Metabolismo basal e Idade corporal. Possui uma função de avaliação que ajuda a compreender o nível dos resultados (baixo, normal, alto, muito alto), e fornece relatórios de resultados anteriores (1-7-30-90 dias). Além disso, armazena até quatro perfis de usuário. Precisão e eficiência comparadas com dispositivos médicos profissionais.

** NÃO ACOMPANHA SOFTWARE

Especificações Técnicas:

- Sensor de corpo inteiro
- 7 indicadores de parâmetros corporais:
 - Peso corporal (até 150kg)
 - Gordura corporal
 - Índice de Massa Corporal (IMC)
 - Gordura visceral
 - Músculos esqueléticos
 - Metabolismo basal
 - Idade corporal
- Gordura visceral
- 4 perfis de usuário + convidado
- Função de avaliação para auxiliar a compreensão dos resultados dos 4 indicadores de parâmetros corporais como: Baixo, Normal, Alto e Muito Alto
- Tecnologia OMRON de bioimpedância

Garantia:

01 ano

Balança Omron HBF-514C é um equipamento que confere avaliação corporal completa para melhor acompanhar o condicionamento físico, a composição corporal, bem como ajustar e adequar dietas e atividades físicas. O produto possui sistema Full Body Sensor, que realiza a medição mais precisa através da impedância bioelétrica de mãos e pés. Oferecendo dados como peso corporal, gordura corporal, índice de massa corporal, gordura visceral, músculos esqueléticos, metabolismo basal e idade corporal, a balança ainda compila os dados e apresenta relatórios comparativos com resultados anteriores.

A função de relatório auxilia na melhor visualização e compreensão dos resultados, bem como um acompanhamento temporal das mudanças corporais. A Balança avalia os resultados em níveis de Baixo, Normal, Alto e Muito alto, baseado em parâmetros médicos indicados.

 Cadastre-se e tenha acesso a ofertas exclusivas  Walmart Services  Walmart Itacard

Cuidados com a Saúde **Apresentos** Testes **Balanças**

Omron Balança de Controle Corporal Corpo Inteiro

Ola, o que você procura?

Quantidade

CEP

83860-000

Calcular frete

Procurar por

 Pague por crédito
 Pague por débito

em estoque

Walmart com o melhor preço

Novo

Medidor de peso corporal e composição corporal com tecnologia de bioimpedância elétrica para análise completa

Limite 11 dias úteis
até 11h, mais
seculos

até 11 dias úteis
até 11h, mais
seculos

em estoque

Walmart

Limite 11 dias úteis
até 11h, mais
seculos

até 11 dias úteis
até 11h, mais
seculos

Descrição do produto

Análise corporal completa

Agora é possível obter todas as informações sobre a sua composição corporal - parâmetros necessários para manter uma vida saudável - com a Balança de Controle Corporal HBF 514C da OMRON. Ela fornece uma análise abrangente para ajudá-lo a atingir e/ou manter objetivos de condicionamento físico. Ao contrário de outras balanças com monitores de composição corporal que se baseiam em medições de pé a pé, a balança OMRON mede toda o corpo (do braço ao pé), o que fornece um perfil preciso clinicamente comprovado.

peso, altura, gordura corporal, pressão arterial, batimentos cardíacos e temperatura corporal.
procure por código, nome, marca...

Seu histórico de compras e favoritos | Crie uma conta para salvar seus dados e acompanhar o envio dos produtos | Acompanhe o preço e o estoque dos produtos favoritos

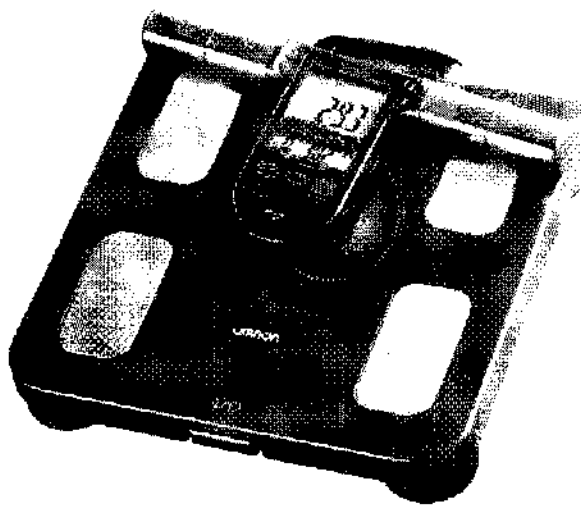
Beleza e Saúde > Balança

Balança 150kg com Medidor de Gordura IMC Omron - HBF- 514

Código 213974700 | Ver descrição completa | Omron



Dica



4,5 (94) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por

de R\$ 549,90
por R\$ **476,91** à vista
ou R\$ 529,90 em 10x de R\$ 52,99 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Retire na loja com frete grátis!

[Consultar prazo e valor do frete](#)

83860-000 [Alterar](#)

Flex/PR

Retirar na loja Não disponível

Entrega padrão Em até 8 dias úteis* R\$ 19,90

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Veja estes produtos similares



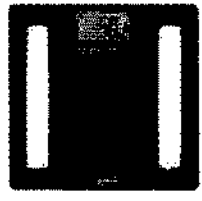
Balança Digital até 150kg Vidro Temperad...

de R\$ 149,90 por
R\$ 125,91 à vista
ou R\$ 149,90
ou R\$ 149,90 em 10x de R\$ 14,99 sem juros



Balança Digital 150kg com Medidor de Gor...

de R\$ 99,90 por
R\$ 89,90



Balança Digital até 150kg com Medidor de...

de R\$ 129,00 por
R\$ 121,41 à vista
ou R\$ 129,00
ou R\$ 129,00 em 10x de R\$ 12,90 sem juros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

019

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Nº requerimento:	108/2017
Data:	15/08/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Materiais e equipamentos para organização e estruturação da Assistência Farmacêutica, com a utilização dos recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), conforme planilha apresentada no memorando nº 57/2017 em anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A solicitação se faz necessária para a estruturação da infraestrutura física da Assistência Farmacêutica, utilizando os recursos oriundos do governo estadual destinados para esta finalidade. Se faz necessário mobiliário de forma adequada a farmácia e o depósito de medicamentos, no intuito de garantir as boas práticas de armazenamento, distribuição e dispensação, os quais implicarão na melhor qualidade dos serviços prestados à população.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

(X) Sim () Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Certificado de garantia (quando especificado no descritivo do item).

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Fonte 500 - Dotação 11.001.10.301.0018.2030.44.90.52.99.00

Recursos () Próprios () Federais (X) Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Central de Saúde. Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên.	Das 8:00 h às 11:00 h; Das 13:00 h às 16:00 h.	Entrega em até 10 dias a partir da emissão/recebimento da requisição de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

020

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Entregar somente para: Gabriela Tambosi ou Mariana Alves Martins, exceto em casos de exceções previamente autorizadas.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:**OBSERVAÇÕES:**

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



Angela T. B. M. Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1873/13
Data 17/03/13
Responsável 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

MEMORANDO Nº 57/2017

Piên, 15 de agosto de 2017.

Para: Patrícia Ap. Trojanovski
Setor de Compras/Prefeitura Municipal de Piên
De: Secretaria Municipal de Saúde

Prezado Sr.

Solicito licitação dos materiais e equipamentos listados abaixo, para a estruturação da Assistência Farmacêutica do município, por meio da utilização do recurso estadual IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica).

Na oportunidade, segue em anexo alguns orçamentos previamente realizados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Angela T. B. M. Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

Descritivo	Quantidade	Orçamento
Estante estilo gaveteiro em aço galvanizado para acondicionamento de bins plásticos, contendo 50 bins tamanho 6. Dimensões da estante: altura 2000 mm, largura de 1000 mm e profundidade de 220 mm. Dimensões das caixas (bins): altura 150 mm, largura de 180 mm, profundidade 290 mm. Cores: estante cinza, caixas azuis ou cinza. Matéria-prima: estante aço galvanizado, caixas (bins) polipropileno. Garantia mínima de 1 ano.	4	Em anexo
Armário de escritório com 2 portas, com chave, estrutura em MDF com PVC flexível e rodízios, na cor branca. Estrutura firme e resistente, com 4 prateleiras internas de altura regulável. Material: estrutura em MDF com revestimento melamínico cor branca, bordas arredondadas, acabamento liso com fita ABS 3 mm, conforme norma ABNT, prateleiras internas com alturas reguláveis, puxadores em ambos os lados, dobradiça com giro externo com abertura de 270°, fechadura tipo Cremona. Altura: 2000 mm. Largura: 900 mm a 1000 mm. Profundidade: 400 a 450. Cor branca. Garantia mínima de 1 ano.	2	
Pallet plástico dupla face, capacidade 4000kg, com 15 cm de altura. Cor branca. Dimensões: altura 150 mm, largura 1300 mm, profundidade 1100 mm. Fabricado em material polietileno de alta densidade. Monobloco de alta resistência sem emendas e outro tipo de peça (ausência total de farpas, parafusos, pregos, roscas, grampos, etc). Lavável e higienizável. Resistente agentes químicos. Não prolifera fungos e bactérias. Garantia mínima de 1 ano.	10	Em anexo
Escada de alumínio 5 degraus, dobrável. Antiferrugem, antiderrapante, que suporte 100 kg. Material dos pés fabricado em peças plásticas de polipropileno, antiderrapante. Garantia mínima de 1 ano.	1	Em anexo
Escada de banqueta de alumínio 3 degraus, dobrável. Antiferrugem, antiderrapante, que suporte 100 kg. Material dos pés e do assento da banqueta fabricado em peças plásticas de polipropileno, antiderrapante. Garantia mínima de 1 ano.	2	Em anexo
Cadeira presidente (em Courvin) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas, rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Apoio de braços em poliuretano com estrutura em aço tubular, regulagem de altura em pelo menos três posições; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com	2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; (dimensionada para absorção de impacto proveniente do sentar brusco, para evitar impacto brusco na coluna, impedindo a ocorrência de dor lombar, de cabeça e problema de visão decorrente desse impacto); Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m³ para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m², espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima de 03 anos.		
Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis. Modelo RVV504D / RC504D. Dimensões: altura 205 cm, largura 75 cm, profundidade 83 cm. Faixa de temperatura de 2°C a 8°C. Capacidade para 504 litros úteis. Interior contendo 07 gavetas ou prateleiras. Voltagem 110V 50 / 60 Hz. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento mínimo de 504 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 06 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega". Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE. Manual do proprietário em Português. Sistema de emergência para autonomia de até 24 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificações QO/QP/QI; Garantia mínima de 3 anos.		
Iluminação de emergência LED 2 faróis 450 lumens. Equipamento para iluminação de emergência. Que possua 44 leds de alta potência divididos em dois faróis, lente com ângulo de 60°. Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Acendimento individual por farol. Botão de teste. w Faróis com 22 leds, para maior luminosidade. Fabricado em plástico ABS com alta durabilidade. Indicado para ambientes de 51 a 80m². Possui Bateria Selada. Alimentação: Bivolt automático 110/220V / 60Hz. Autonomia: 3 horas. Fluxo luminoso: 450 lumens. Bateria: Gel selada 4V/2.2Ah. Consumo: 4w. Grau de proteção: IP20. Temperatura de cor do led: 6000-7000k. Garantia mínima de 1ano.	2	Em anexo
Mesa para Secretária tipo escrivaninha com 03 gavetas na lateral direita e fechadura múltipla, com medidas de 1,50 m de largura x 0,60 m de comprimento x 0,74 m de altura em tampo confeccionado em madeira aglomerada revestido com laminado melamínico na cor cinza, estrutura em tubos ablongo de aço com tratamento anti-ferruginoso, com calhas para passagem de instalações, bordas post-formiga a 180°, da mesma cor do revestimento, acabamento em perfil de PVC. E com bordas e quinas arredondadas. Garantia mínima de 1 ano.	1	
Mesa para Secretária tipo escrivaninha com 03 gavetas na lateral esquerda e fechadura múltipla, com medidas de 1,50 m de largura x 0,60 m de comprimento x 0,74 m de altura em tampo confeccionado em madeira aglomerada revestido com	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

laminado melamínico na cor cinza, estrutura em tubos ablongo de aço com tratamento anti-ferruginoso, com calhas para passagem de instalações, bordas post-formiga a 180º, da mesma cor do revestimento, acabamento em perfil de PVC. E com bordas e quinas arredondadas. Garantia mínima de 1 ano.		
---	--	--

Empresa	Tipo estante	Cor	Valor total	Medidas cm (AxLxP)	Frete	Cidade
SK Plasticos	50/6	Azul	510,00	2000X1000X240	1620	Caxias do Sul RS
Mercopack Plásticos	50/6	Azul	540,10	2000X1000X300		
Equipashop	45/6	Azul	591,99	2000X950X240	Não incluso	São Paulo
MJS Gaveteiros	45/06	Azul	627,95	2000X1000X240	FOB	São Paulo
DRN Plasticos	45/6	Azul	699,99	2000X1000X240	Não incluso	Curitiba
SK Plasticos	50/6	Azul	705,00	2000X1000X240	CIF	Caxias do Sul RS

Empresa	Pallet	Cor	Valor	Medidas cm (AxLxP)	Frete	Cidade
Sandplast	Dupla face	Branco	425,00	150 x 1100 x 1300 mm	incluso	
MRV Plasticos	Dupla face	Branco	439,95	150 x 1100 x 1300 mm		
Proplast	Dupla face	Branco	460,18	150 x 1100 x 1300 mm	não incluso	

*Da caixa para esta nota e
para o frete.*

027

Assunto: *** Anti-Spam *** RES: Contato pelo site SK Plásticos!

De: Sedinei - SK Plásticos <sedinei@skplasticos.com.br> [+]

Data: Quinta, 10/08/2017 09:43:51

Para: farmacia@pien.pr.gov.br [...]

Anexos: *image001.png* (6.9 KB)

Bom dia Gabriela

Segue abaixo cotação

Estante para Gavetas Bins 50/6

Completa com gavetas Pretas: R\$ 470,00 cada

● Completa com gavetas Azuis: R\$ 510,00 cada

Estante para Gavetas Bins 36/7

Completa com gavetas Pretas: R\$ 399,80 cada

Completa com gavetas Azuis: R\$ 417,80 cada

Frete não incluso

Qualquer dúvida estou a disposição

● Atenciosamente:

Sedinei Pletsch

Comercial

Fone: (54) 3223-1384 | Whatsapp: (54) 9204-5641

E-mail: sedinei@skplasticos.com.br

Visite nosso site! www.skplasticos.com.br



028

De: SK Plásticos [mailto:naoresponda@skplasticos.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 14:46
Para: retornos@aquimais.com.br; contato@skplasticos.com.br; farmacia@pien.pr.gov.br
Assunto: Contato pelo site SK Plásticos!



SK Plásticos

Obrigado pelo contato, Gabriela Tambosi.

Em breve iremos retornar o seu contato!

Nome ou Empresa: Gabriela Tambosi

Responsavel: Gabriela Tambosi

Assunto: Comercial

E-Mail: farmacia@pien.pr.gov.br

Boa tarde, solicito orçamento dos produtos.
Mensagem: Att.,
 Gabriela.

Telefone: (41) 36321-291

Cotação em anexo:

Categoria	Nome	Qtd
Estantes Bins	Estante para Gavetas Bins 50/6	1
Estantes Bins	Estante para Gavetas Bins 36/7	1

www.skplasticos.com.br



www.skplasticos.com.br

SK COM.DE PRODUTOS PLASTICOS E EQUIP.LTDA-EPP

AV RUBEN BENTO ALVES. 2740

UNIVERSITARIO

CAXIAS DO SUL

95041028 Fone:(54)3223-1624

CNPJ: 11.066.434/0001-00

RS

Fax: (54)3223-1384

Insc. Est.:029/0509238

ORÇAMENTO Nº 1339

EMISSAO 11/08/2017 HORA 09:51:18

SERIE

OR

REF NRº

ENTREGA 25/08/2017 HORA 08:51:00

DADOS DO CLIENTE

Nome MUNICIPIO DE PIEN (3765)

Bairro CENTRO

Cidade PIEN

Endereco R AMAZONAS. 373. ANEXO PREDIO PREFEITURA

Fantasia

CNPJ/CPF 76.002.666/0001-40

E-Mail farmacia@pien.pr.gov.br

Fone (41) 3632-1291

Fax

Cep 83860-000

Uf PR

Contato GABRIELA TAMBOSI

Insc. Estadual ISENT0

COND.PAG.: A VISTA

Desdobramento de Títulos

um mil e seiscentos e vinte reais

Num/Par	Vencimento	Valor	Num/Par	Vencimento	Valor	Num/Par	Vencimento	Valor
001339/01	14/08/2017	1620,00						

SEQ	CODIGO	REF	DESCRIÇÃO	QTDDE	UN	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	00002059	50/6	ARMARIO PORTA COMPONENTES 50/6	3	PC	285,00	855,00
2	00000297	K6 AZUL	GAVETEIRO K6 AZUL	150	UN	5,10	765,00

IPI	0,00	QUANT. TOTAL	153,000	SUBSTITUIÇÃO	0,00	PRODUTOS	1.620,00
FRETE	0,00	DESCONTO	0,00	ACRESC.	0,00	TOTAL	1.620,00

OBSERVAÇÕES:

Aprovado () Sim () Não

Transp: MENGUE TRANSPORTES LTDA - EPP Frete : CIF

ASSINATURAS:

Documento Destino tipo: _____ nº _____

SEDINEI

GABRIELA TAMBOSI

-031

Assunto: Enc: Cotação MERCOPACK PLÁSTICOS
De: Gabriela Tambosi <gabitambosi@yahoo.com.br> [+]
Data: Terça, 15/08/2017 12:00:18
Para: Gabriela Tambosi <farmacia@pien.pr.gov.br> [...]

Em Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 11:58, Mercopack - Marcelo Velho <vendas6.mercopack@gmail.com> escreveu:

Bom dia Gabriela.

Segue orçamento conforme sua solicitação de Estante 50/6 e Estante 36/7.

Estante 50/6 e 36/7 (SEM GAVETEIRO)

Quantidade: 01
Descrição: Estante 50/6
Dimensão: 200 alt. x 100 larg. x 30 comp.(cm)
Custo: R\$ 327,60 unid.
<http://www.mercopack.com.br/Produtos/148/Estante-50-6>

Quantidade: 01
Descrição: Estante 36/7
Dimensão: 200 alt. x 100 larg. x 34 comp.(cm)
Custo: R\$ 327,60 unid.
<http://www.mercopack.com.br/Produtos/151/Estante-36-7>

Gaveteiro BIN 06 e 07 (AZUL)

Quantidade: 01
Descrição: Gaveteiro Bin 06
Dimensão: 15 alt. x 18 larg. x 28 comp.(cm)
Custo: R\$ 4,25 unid.
<http://www.mercopack.com.br/Produtos/108/Gaveteiro-BIN-6>

Quantidade: 01
Descrição: Gaveteiro Bin 07
Dimensão: 17 alt. x 22 larg. x 33 comp.(cm)
Custo: R\$ 6,35 unid.
<http://www.mercopack.com.br/Produtos/109/Gaveteiro-BIN-7>

01 Estante 50/6 Completa = R\$ 540,10

01 Estante 36/7 Completa = R\$ 556,20

Frete FOB - Curitiba.(até Curitiba por nossa conta) Informar transportadora para Redispacho.

Prazo de entrega: 20 dias

Pedido mínimo de compra de R\$ 1.000,00

Conheça mais de nossos produtos.
<http://www.mercopack.com.br/Produtos>

Qualquer dúvida ou solicitação estarei a disposição.

032

Atenciosamente



Visite nosso site - www.mercopack.com.br

Marcelo Velho
Consultor de Vendas
vendas6@mercopack.com.br

 Registo Sul
(51) 4063-8261

PLASBOX PRODUTOS PLASTICOS LTDA

PLASBOX

Fone 4007-2626

Fone 54 3013-4100

CNPJ 12.059.047/0001-00

Insc. Est. 029/0523230

ORÇAMENTO Nº 00019815

EMISSÃO 09/08/2017

DADOS DO CLIENTE

Nome MUNICIPIO DE PIEN

Fone 41 3632 1291

Contato GABRIELA

Fone Cont. 41 3632 1291

Cidade PIEN

Cep 83860-000

Endereço RUA AMAZONAS. 373. ANEXO PREDIO PREFEITURA

Uf PR

Bairro CENTRO

CNPJ/CPF 76.002.666/0001-40

E-Mail farmacia@pien.pr.gov.br

Insc. Estadual ISENTA

PRODUTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE. UN	VLR UNIT	VLR TOTAL
00000057	ESTANTE PB 36/7	3 UN	355.00	1.065.00
00000097	GAVETEIRO PB 07 COM TRAVA AZUL	108 UN	9.50	1.026.00
00000052	ESTANTE PB 50/6	3 UN	355.00	1.065.00
00000093	GAVETEIRO PB 06 COM TRAVA AZUL	150 UN	7.00	1.050.00
00000885	PALLET PLASTICO PB 1311 PRETO	10 UN	675.00	6.750.00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

TOTAL 10.956.00

Cond. Pag. 21 DIAS

Vendedor HEIDER BELMIRO MARTINS LIMA

E-Mail vendas2@plasbox.com.br

Observações Pedido mínimo: CONFORME ORÇAMENTO
 Prazo de entrega: 10 A 15 DIAS ÚTEIS
 Validade da proposta: 3 DIAS
 Frete: CIF

Condição de pagamento mediante aprovação de crédito.
 Possibilidade de pagamento via cartão BNDES

Estante 36/7 valor total c/ hrs. R\$ 697,00

Estante 50/6 valor total c/ hrs. R\$ 705,00.

034

Assunto: RES: RES: Orçamento U1708091630**De:** Vendas2 DRN <vendas2@drncomercial.com.br> [+]**Data:** Quinta, 10/08/2017 15:03:52**Para:** "Gabriela Tambosi" <farmacia@pien.pr.gov.br> [...]**Anexos:** ~WRD000.jpg (1.1 KB) image001.jpg (576 bytes) image002.jpg (580 bytes)**Cinza não temos****Gaveteiro BIN número 06 - 18,5x29x15 cm - 08 litros (ref. GB6)****Azul - (ref. GB6-C) - R\$ 5,99 un**Valor da estante $45/6 = 430,44$ $45 \times 5,99 = 269,55$

Valor total estante + bins azuis = 699,99

Gaveteiro BIN número 07 - 22x34x17,5 cm - 13 litros (ref. GB7)**Azul - (ref. GB7-K) - R\$ 7,58 un**estante $36/8 = 442,37$ $36 \times 7,58 = 272,88$

Valor total estante + bins azuis = 715,25

Att.

Udenir

www.CaixasPlasticasCuritiba.com.br

DRN Comercial Ltda – Curitiba/PR – CEP 80.060-160

Tel.: 41 3267-7709

E-mail: vendas2@DRNcomercial.com.br

Rua da Paz, 696 – Centro – Curitiba/PR – CEP 80.060-160 – próximo ao Mercado Municipal

Nosso horário de atendimento é de Seg. à Sex. das 8:30 às 12:00h e das 13:00 às

035

17:30h.

De: Gabriela Tambosi [mailto:farmacia@pien.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 14:19

Para: vendas2@drncomercial.com.br

Assunto: Re: RES: Orçamento U1708091630

Boa tarde Udenir, tudo bem?

Você tem os bins na cor azul ou cinza? Poderia me passar o orçamento nessas cores?

Att.,

--



No 09/08/2017 16:30:23, Vendas2 DRN escreveu:

-FAVOR MANTER O NÚMERO CONSTANTE NO CAMPO ASSUNTO/SUBJECT EM TODOS OS EMAILS TROCADOS.

-TENDO URGÊNCIA EM FALAR CONOSCO NOS LIGUE POIS O RETORNO POR EMAIL PODE DEMORAR DEPENDENDO DA DEMANDA.

Prezado (a) cliente

Segue orçamento solicitado.

Estante Metálica para Gaveteiros Organizadores Bin

As estantes são **SOB ENCOMENDA**. Prazo de 7 a 10 dias.

As caixas BINs **NÃO** estão inclusas no preço da estante pois as caixas tem valores difere conforme cor desejada.

As estantes são fornecidas **DESMONTADAS** para baratear frete.

Como as estantes são produzidas sob encomenda, uma vez produzida não será possível cancelamento.

**Estante ref. 45/6 - 09 FILEIRAS C/ 05 CXS n6, Larg. 100, Prof. 24, Alt. 200 (cm),
Peso 14 (kg) - R\$ 430,44 un**

Gaveteiro BIN número 06 - 18,5x29x15 cm - 08 litros (ref. GB6)

Preta - (ref. GB6-C) - R\$ 5,30 un

Cotação para 45 unidades

Estante Metálica para Gaveteiros Organizadores Bin

As estantes são **SOB ENCOMENDA**. Prazo de 7 a 10 dias.

As caixas BINs **NÃO** estão inclusas no preço da estante pois as caixas tem valores difere conforme cor desejada.

As estantes são fornecidas **DESMONTADAS** para baratear frete.

Como as estantes são produzidas sob encomenda, uma vez produzida não será possível cancelamento.

**Estante ref. 36/7 - 09 FILEIRAS C/ 04 CXS n7, Larg. 95, Prof. 30, Alt. 200 (cm),
Peso 15,3 (kg) - R\$ 442,37 un**

037



Gaveteiro BIN número 07 - 22x34x17,5 cm - 13 litros (ref. GB7)
Preta - (ref. GB7-K) - R\$ 6,98 un

Cotação para 36 unidades

Empresa optante pelo Simples Nacional

FRETE NÃO INCLUSO

Para valor c/ frete até seu endereço, precisaremos que seja confirmado:

Quantidade por modelo de produto

Cidade / Estado:

CEP:

CNPJ ou CPF:

Lembramos que as transportadoras somente orçam frete se informado o CNPJ ou CPF.

Pagamento:

-Faturamento mínimo de R\$ 400,00 (Abaixo disto, pagamento antecipado no pedido)

Boleto 28 dias sem acréscimo (padrão)

Boleto 28/35 dias com 2% de acréscimo

Boleto 28/35/42 dias com 3% de acréscimo

Boleto 30/60 dias com 4% de acréscimo

-**À Distância** por Depósito em Conta Corrente ou Cartão pelo Pag Seguro (email com link para pagamento)

-**Presencial** no Dinheiro; Cartão de Débito ou Crédito Visa ou Master (até 3x c/ parcela mínima de R\$100,00)

Condições:

-Caso sua empresa tenha uma política distinta de pagamento, favor nos consultar para negociação.

-Para produto sob encomenda ou personalizados poderá ser solicitado entrada/sinal no pedido e/ou não dará o direito a cancelamento das peças já produzidas.

-Clientes fora do Paraná e sem inscrição estadual deverão considerar o recolhimento da diferença de alíquota do ICMS entre estados (Convênio ICMS 93/2015 Cláusula Nona, NT003/2015, LC123). Valores para 2016 (ADCT Art. 99): SC e RS 2,0% / SP e MG 2,4% / RJ 2,8% / Demais estados 4,0%.

Validade da proposta: 10 dias

Att.

Udenir

www.CaixasPlasticasCuritiba.com.br

DRN Comercial Ltda – Curitiba/PR – CEP 80.060-160

Tel.: 41 3267-7709

E-mail: vendas2@DRNcomercial.com.br

Rua da Paz, 696 – Centro – Curitiba/PR – CEP 80.060-160 – próximo ao Mercado Municipal

Nosso horário de atendimento é de Seg. à Sex. das 8:30 às 12:00h e das 13:00 às 17:30h.

039

De: Gabriela Tambosi [mailto:farmacia@pien.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 14:33

Para: vendas@drncomercial.com.br

Assunto: Orçamento

Boa tarde,

Gostaria de orçamento para a compra de 4 estantes ref. 36/7 e 4 estantes ref. 45/6.

Atenciosamente,

--

[]

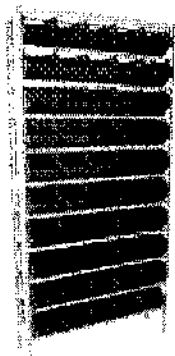
- 040

Assunto: RES: Orçamento**De:** Vendas - MJS Gaveteiros <vendas@mjsgaveteiros.com.br> [+]**Data:** Quinta, 10/08/2017 08:25:48**Para:** "Gabriela Tambosi" <farmacia@pien.pr.gov.br> [...]**Anexos:** image001.gif (19.9 KB) image002.jpg (5.1 KB)

Gabriela,

Bom Dia!

Conforme solicitado, segue abaixo o orçamento para aprovação:

**Com bins na cor Preta: R\$ 593,75 un.****ESTANTE COM GAVETEIROS 50/6**
CÓD. 50/6**MEDIDAS DO GAVETEIRO COMPLETO:**

ALTURA: 2000 MM

LARGURA: 1000 MM

PROFUNDIDADE: 240 MM

Medidas da Gaveta nº 06

ALTURA: 150 MM

LARGURA: 180 MM

PROFUNDIDADE : 290 MM

Este Gaveteiro contém:

50 GAVETAS BIN Nº 06

Sendo 10 travessas com 05 gavetas nº 06 cada travessa.

Entrega / Retirada: Até 7 dias uteis

Frete: CIF para a Cidade de São Paulo e Grande São Paulo

Frete: FOB – Demais regiões

Vamos fechar o pedido?

As estantes moduladas são fabricadas em perfis de chapa de aço 1010 com pintura eletrostática a pó na cor bege com as gavetas plásticas em polipropileno (pp) nas cores pretas ou azuis, projetadas para suportar peso.

No mais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Natália Malta

MJS. GAVETEIROS / Ganhe tempo, espaço e organização!

Telefones: (11) 2705-9090 / 2701-9988

E-mail: vendas@mjsgaveteiros.com.br

Site: www.mjsgaveteiros.com.br

Skype: vendas.mjsgaveteiros



Pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente antes de imprimir este e-mail

De: Gabriela Tambosi [mailto:farmacia@pien.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 14:37

Para: vendas@mjsgaveteiros.com.br

Assunto: Orçamento

Bom dia,

Gostaria de orçamento de 4 unidades do produto abaixo:

ESTANTE COM GAVETEIROS 50/6

CÓD. 50/6

MEDIDAS DO GAVETEIRO COMPLETO:

ALTURA: 2000 MM

LARGURA: 1000 MM

PROFUNDIDADE: 240 MM

Medidas da Gaveta nº 06

ALTURA: 150 MM

LARGURA: 180 MM

PROFUNDIDADE : 290 MM

Att,

--



Vendas 011 4063-4469



011 96626-4705

n.br

EquipashopCadastrar-se (<https://www.equipashop.com.br/cadastro>)Entrar (<https://www.equipashop.com.br/login>)

Procure por código, nome, marca...



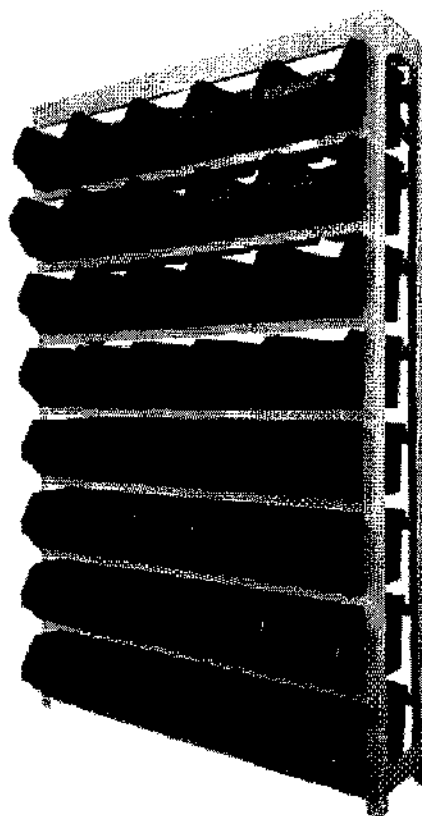
0 itens

R\$0,00

Todos Deptos (/) Cadeiras | Poltronas (/departamento/22/Cadeiras-e-Poltronas) Checkout | Balcão
Balcoes) Equipamentos (/departamento/27/Equipamento-IND-%7C-RES) Expositor | Aramados (/dep
Aramados) Gôndolas | Porta Pallet (/departamento/20/Gondolas-Porta-Pallet)
Refeitórios | Vestiário (/departamento/26/Mesas-pRefeitorio) Móveis de Aço (/departamento/21/Move
Móveis de Escritório (/departamento/18/Moveis-Escritorio) Móveis Escolares (/departamento/30/Mov
Plastico | PP (/departamento/16/Plasticos)

Clique na variação do produto para confirmar o valor do item...INÍCIO (/) > PLASTICOS ([HTTPS://WWW.EQUIPASHOP.COM.BR/DEPARTAMENTO/16/PLASTICOS](https://www.equipashop.com.br/departamento/16/plasticos))> ESTANTES E GAVETAS - BIN ([HTTPS://WWW.EQUIPASHOP.COM.BR/CATEGORIA/67/PLASTICOS/ESTANTES-E-GAVETAS-BIN](https://www.equipashop.com.br/categoria/67/plasticos/estantes-e-gavetas-bin))

> Estante CAIXA BOX PARA GAVETAS BIN Nº 6 (18 A 90 GAVETAS)



044

ESTANTE CAIXA BOX PARA GAVETAS BIN Nº 6 (18 A 90 GAVETAS) - 45 GAVETAS

Ref: 772 | Fabricante: Trigo | Modelo: Bandejas e Cestos

▲ Postagem em até 10 dias úteis

Nº DE PORTAS | GAVETAS :

18 Gavetas

24 Gavetas

30 Gavetas

35 Gavetas

40 Gavetas

45 Gavetas

50 Gavetas

72 Gavetas

9 Gavetas

90 Gavetas

de R\$ 909,36 por apenas

1

 **COMPRAR****R\$ 591,99**

(Desconto de 34%)

em até 12X de R\$ 49,33

ou R\$ 532,79 via bankline

COMPRA EM QUANTIDADE



moip

DEPÓSITO
BANCÁRIO

A COMBINAR

FATURADO

1x de R\$ 591,99 sem juros	7x de R\$ 84,57 sem juros
2x de R\$ 296,00 sem juros	8x de R\$ 74,00 sem juros
3x de R\$ 197,33 sem juros	9x de R\$ 65,78 sem juros
4x de R\$ 148,00 sem juros	10x de R\$ 59,20 sem juros
5x de R\$ 118,40 sem juros	11x de R\$ 53,82 sem juros
6x de R\$ 98,67 sem juros	12x de R\$ 49,33 sem juros

Calcular o Frete e Prazos:

CEP de entrega

Não sei

o CEP (<http://www.busacep.correios.com.br/>)

DESCRIÇÃO | INFORMAÇÃO TÉCNICA | AVALIAÇÕES | PERGUNTAS

ESTANTE CAIXA BOX PARA GAVETAS BIN Nº 6 (18 a 90 Gavetas)

Uso indicado para farmácias , oficinas, depósitos, supermercados, comércio e



045

armazenamento em geral.

Durável e resistente.

Material inclui os bins

Medidas Disponíveis - ESTANTE (Altura X Comprimento X Largura)

Altura: 0,70 à 2,00 m

Comprimento: 0,60 à 1,60 m

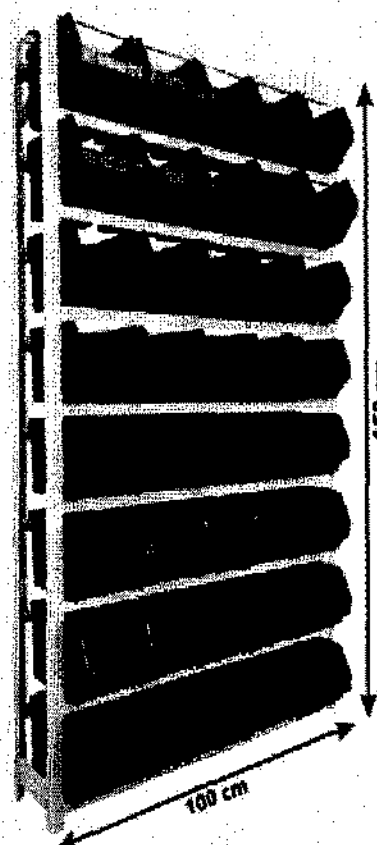
Largura/Profundidade: 0,22 m

Cor Disponível : CINZA

Medida Disponível - GAVETAS Nº 06 (Altura X Comprimento X Largura)

150 x 182 x 280 mm

Cores Disponíveis : PRETO / AZUL



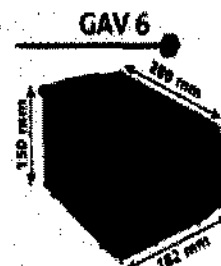
Estante Gaveteiro Modular 6

COD	PROF. (mm)	LARG. (mm)	ALT. (mm)	COMPOSIÇÃO ESTANTES	PESO UNIT. (Sem gavetas)	PESO UNIT. (Com gavetas)
5/6	240	600	600	03 Travessas e 03 cxs. N 6	4,70 kg	7,64 kg
18/6	240	600	1200	06 Travessas e 06 cxs. N 6	7,40 kg	13,27 kg
24/6	240	600	1500	08 Travessas e 03 cxs. N 6	9,10 kg	16,93 kg
30/6	240	1000	1200	06 Travessas e 05 cxs. N 6	11,10 kg	20,88 kg
35/6	240	950	1500	07 Travessas e 07 cxs. N 6	12,00 kg	23,41 kg
40/6	240	1000	2000	08 Travessas e 05 cxs. N 6	13,00 kg	26,04 kg
45/6	240	950	2000	08 Travessas e 05 cxs. N 6	14,00 kg	28,67 kg
58/6	240	1000	2000	10 Travessas e 05 cxs. N 6	16,00 kg	32,30 kg
72/6	240	1600	1500	09 Travessas e 08 cxs. N 6	18,00 kg	41,48 kg
90/6	240	1600	2000	10 Travessas e 09 cxs. N 6	20,00 kg	49,34 kg

40/6 QUANTIDADE/MODELO

Cores disponíveis: ● ●

Imagem Ilustrativa 40/6



** Imagens Ilustrativas.

***COR AZUL: ACRÉSCIMO DE 10%

Gavetas BIN em outras cores consultar variação de preço.



**** O VALOR E PRAZO DE ENTREGA PODEM VARIAR COM BASE NA COR E ESTRUTURA ESCOLHIDAS.**

Formas de envio Disponível: Retirada na Loja, Transportadora.

O Frete deste item somente poderá ser calculado através de nossa central de atendimento após determinada a quantidade e tamanho dos itens desejados.

Este produto NÃO permite envio via Correios em virtude de suas dimensões e peso.

FORMAS DE PAGTO DO FRETE:

VIA TRANSPORTADORA: A COBRANÇA É FEITA DIRETAMENTE PELA TRANSPORTADORA.

A Equipashop ira consultar a transportadora de sua preferência ou empresas conveniadas.

**** S.Paulo é região consulte o valor informando seu cep na area de calculo de frete.**

TELE-VENDAS E ATENDIMENTO

011 4063-4469



WhatsApp

011 96626-4705

de seg. a sexta das 9:00 as 18:00 hrs

seu@email.com.br

INSCREVER



INFORMAÇÕES

- > Fale Conosco (/FALECONOSCO.ASPX)
- > Sobre a Equipashop (/informacao/12/Sobre a Equipashop)
- > Como comprar (/informacao/1/como-comprar)
- > Sobre Pagamento (/Informacao/2/sobre-pagamento)
- > Trocas & devoluções (/informacao/3/trocas-e-devolucoes)
- > Prazos e entrega (/informacao/4/prazo-de-entrega)
- > Segurança na compra (/informacao/5/seguranca-na-compra)
- > Termos Gerais de Contratação (/informacao/15/seguranca-na-compra)
- > Procon (/informacao/13/Procon)
- > Cartão BNDES - Simulador (/informacao/14/BNDES)
- > Biblioteca (/informacao/11/biblioteca)
- > Empresas Parceiras (/informacao/16/empresas-parceiras)

FACEBOOK

CONTATO

(NÃO ATENDEMOS PRONTA ENTREGA) SUA VISITA É UMA HONRA, MAS FAÇA SEU PEDIDO ATRAVÉS DO SITE OU CONSULTE A DISPONIBILIDADE JUNTO A NOSSO ATENDIMENTO.

R. Antonio de Campos Toledo, 49

V. Ayrosa

Osasco/SP

CEP: 06283-000

Fone: (11) 4063-4469

Email: atendimento@equipashop.com.br (<mailto:atendimento@equipashop.com.br>)

FORMAS DE PAGAMENTO



**Cartão
BNDES**

SEGURANÇA



REDE SOCIAL

f (<http://www.facebook.com/equipashopbrasil>)

ig (<https://instagram.com/equipashop79>)

048

 (https://plus.google.com/104284854829220159334)  (https://www.youtube.com/chann (https://www.linkedin.com/in/equipashop-brasil-05884667)  (https://www.pinterest.con (https://www.tumblr.com/blog/equipashopbr)

Todo os valores e condições de pagamento disponíveis neste site são exclusivas para venda pela intern

Loja virtual (/lojavirtual) desenvolvida por IPHouse Lojas Virtuais - Crie você também sua loja virtual!



(/lojavirtual)



049

Vendas 011 4063-4469 011 96626-4705

n.br

Cadastro e login <https://www.equipashop.com.br/cadastro>

Entrar <https://www.equipashop.com.br/login>

.com.br

Procure por código, nome, marca...



0 itens
R\$0,0

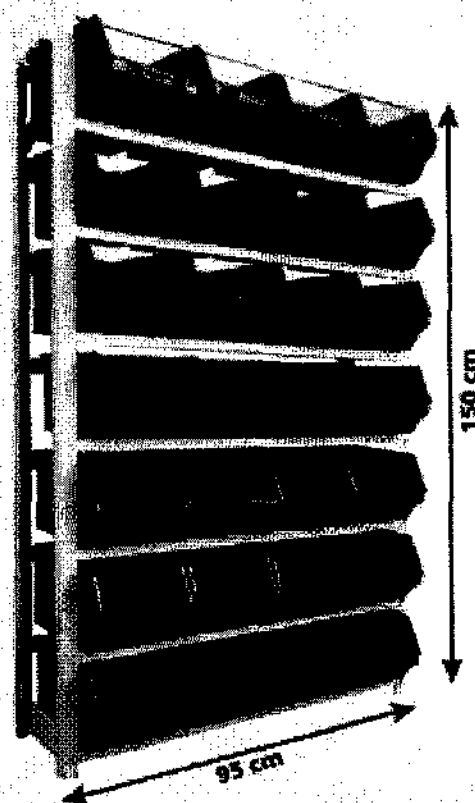
Todos Deptos (/) Cadeiras | Poltronas (/departamento/22/Cadeiras-e-Poltronas) Checkout | Balcão
Balcoes) Equipamentos (/departamento/27/Equipamento-IND-%7C-RES) Expositor | Aramados (/dep
Aramados) Gôndolas | Porta Pallet (/departamento/20/Gondolas-Porta-Pallet)
Refeitórios | Vestiário (/departamento/26/Mesas-pRefeitorio) Móveis de Aço (/departamento/21/Mov
Móveis de Escritório (/departamento/18/Moveis-Escritorio) Móveis Escolares (/departamento/30/Mov
Plastico | PP (/departamento/16/Plasticos)

Clique na variação do produto para confirmar o valor do item...

INÍCIO (/) > PLASTICOS ([HTTPS://WWW.EQUIPASHOP.COM.BR/DEPARTAMENTO/16/PLASTICOS](https://www.equipashop.com.br/departamento/16/PLASTICOS))

> ESTANTES E GAVETAS - BIN ([HTTPS://WWW.EQUIPASHOP.COM.BR/CATEGORIA/67/PLASTICOS/ESTANTES-E-GAVETAS-BIN](https://www.equipashop.com.br/categoria/67/PLASTICOS/ESTANTES-E-GAVETAS-BIN))

> ESTANTE CAIXA BOX PARA GAVETAS BIN Nº 7 (14 A 63 GAVETAS)



ESTANTE CAIXA BOX PARA GAVETAS BIN Nº 7 (14 A 63 GAVETAS) - 36

050

GAVETAS

Ref: 439 | Fabricante: Generico | Modelo: Bin

 Postagem em até 10 dias úteis

Nº DE PORTAS | GAVETAS :

14 Gavetas

21 Gavetas

28 Gavetas

36 Gavetas

49 Gavetas

63 Gavetas

de R\$ 969,84 por apenas

1

 **COMPRAR****R\$ 678,80**

(Desconto de 30%)

em até 12x de R\$ 56,57

ou R\$ 610,92 via bankline

COMPRA EM QUANTIDADE

moip[®]DEPÓSITO
BANCÁRIO

A COMBINAR

FATURADO

1x de R\$ 678,80 sem juros	7x de R\$ 96,97 sem juros
2x de R\$ 339,40 sem juros	8x de R\$ 84,85 sem juros
3x de R\$ 226,27 sem juros	9x de R\$ 75,42 sem juros
4x de R\$ 169,70 sem juros	10x de R\$ 67,88 sem juros
5x de R\$ 135,76 sem juros	11x de R\$ 61,71 sem juros
6x de R\$ 113,13 sem juros	12x de R\$ 56,57 sem juros

 Calcular o Frete e Prazos:

CEP de entrega

Não sei

o CEP (<http://www.buscecep.correios.com.br/>)

DESCRIÇÃO | INFORMAÇÃO TÉCNICA | AVALIAÇÕES | PERGUNTAS

ESTANTE CAIXA BOX PARA GAVETAS BIN Nº 7 (14 a 63 Gavetas)

Uso indicado para farmácias , oficinas, depósitos, supermercados, comércio e armazenamento em geral.

Durável e resistente.

Material inclui os bins

Medidas Disponíveis - ESTANTE (Altura X Comprimento X Largura)

Altura: 1,50 à 2,00 m

Comprimento: 0,53 à 1,60 m

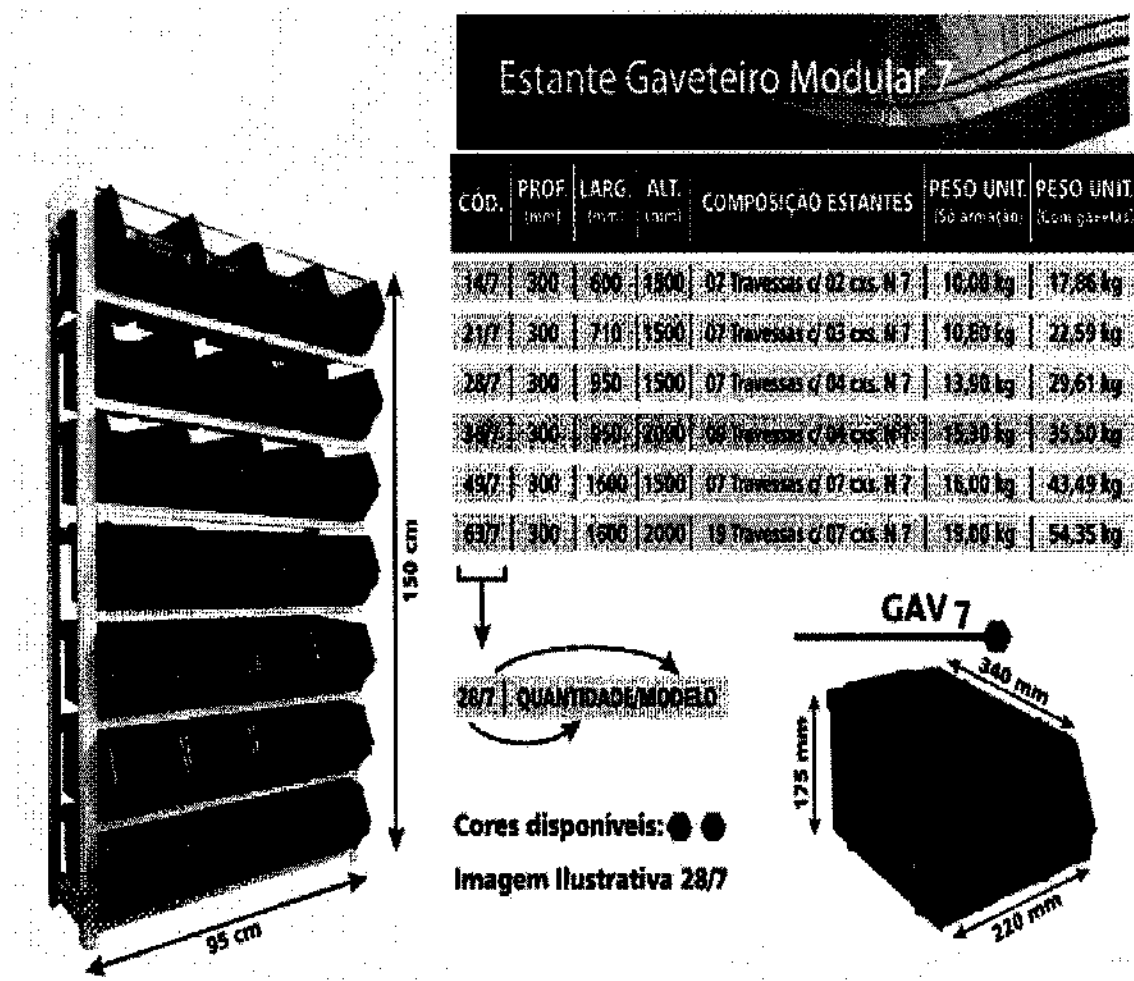
Largura/Profundidade: 0,30 m

Cor Disponível : CINZA

Medida Disponível - GAVETAS Nº 07 (Altura X Comprimento X Largura)

175 x 220 x 340 mm

Cores Disponíveis : PRETO / AZUL



Estante Gaveteiro Modular 7

CÓD.	PROF. (mm)	LARG. (mm)	ALT. (mm)	COMPOSIÇÃO ESTANTES	PESO UNIT. (Só armação)	PESO UNIT. (Com gavetas)
14/7	300	600	1800	02 Travessas e 02 cks. N.º 7	10,80 kg	17,86 kg
21/7	300	710	1500	02 Travessas e 03 cks. N.º 7	10,80 kg	22,59 kg
28/7	300	950	1500	02 Travessas e 04 cks. N.º 7	13,90 kg	29,61 kg
34/7	300	950	2000	03 Travessas e 04 cks. N.º 7	15,30 kg	35,50 kg
49/7	300	1600	1500	02 Travessas e 07 cks. N.º 7	16,00 kg	43,49 kg
63/7	300	1600	2000	19 Travessas e 07 cks. N.º 7	19,00 kg	54,35 kg

28/7 QUANTIDADE/MODELO

Cores disponíveis: ● ●

Imagem Ilustrativa 28/7

GAV 7

340 mm

175 mm

220 mm

** Imagens Ilustrativas.

***COR AZUL: ACRÉSCIMO DE 10%

Gavetas BIN em outras cores consultar variação de preço.

**** O VALOR E PRAZO DE ENTREGA PODEM VARIAR COM BASE NA COR E ESTRUTURA ESCOLHIDAS.**

Formas de envio Disponível: Retirada na Loja, Transportadora.

O Frete deste item somente poderá ser calculado através de nossa central de atendimento após determinada a quantidade e tamanho dos itens desejados.

Este produto NÃO permite envio via Correios em virtude de suas dimensões e peso.

FORMAS DE PAGTO DO FRETE:

VIA TRANSPORTADORA: A COBRANÇA É FEITA DIRETAMENTE PELA TRANSPORTADORA.

A Equipashop irá consultar a transportadora de sua preferência ou empresas conveniadas.

**** S.Paulo é região consulte o valor informando seu cep na area de calculo de frete.**

TELE-VENDAS E ATENDIMENTO

011 4063-4469



WhatsApp

011 96626-4705

de seg. a sexta das 9:00 as 18:00 hrs

seu@email.com.br

INSCREVER

INFORMAÇÕES

- > Fale Conosco (/FALECONOSCO.ASPX)
- > Sobre a Equipashop (/informacao/12/Sobre a Equipashop)
- > Como comprar (/informacao/1/como-comprar)
- > Sobre Pagamento (/informacao/2/sobre-pagamento)
- > Trocas & devoluções (/informacao/3/trocas-e-devolucoes)
- > Prazos e entrega (/informacao/4/prazo-de-entrega)
- > Segurança na compra (/informacao/5/seguranca-na-compra)
- > Termos Gerais de Contratação (/informacao/15/seguranca-na-compra)
- > Procon (/informacao/13/Procon)
- > Cartão BNDES - Simulador (/informacao/14/BNDES)
- > Biblioteca (/informacao/11/biblioteca)
- > Empresas Parceiras (/informacao/16/empresas-parceiras)

FACEBOOK

CONTATO

(NÃO ATENDEMOS PRONTA ENTREGA) SUA VISITA É UMA HONRA, MAS FAÇA SEU PEDIDO ATRAVÉS DO SITE OU CONSULTE A DISPONIBILIDADE JUNTO A NOSSO ATENDIMENTO.

R. Antonio de Campos Toledo, 49

V. Ayrosa

Osasco/SP

CEP: 06283-000

Fone: (11) 4063-4469

Email: atendimento@equipashop.com.br (mailto:atendimento@equipashop.com.br)

FORMAS DE PAGAMENTO



SEGURANÇA



REDE SOCIAL

f (<http://www.facebook.com/equipashopbrasil>) **ig** (<https://instagram.com/equipashop/>)

 (<https://plus.google.com/104284854829220159334>)  (<https://www.youtube.com/channel/UCvTqUwYDnRtGfzFgWjZlQ>)

in (<https://www.linkedin.com/in/equipashop-brasil-05884667>) **p** (<https://www.pinterest.com>)

t (<https://www.tumblr.com/blog/equipashopbr>)

Todo os valores e condições de pagamento disponíveis neste site são exclusivas para venda pela intern

Loja virtual (/lojavirtual) desenvolvida por IPHouse Lojas Virtuais - Crie você também sua loja virtual



(/lojavirtual)

054

Vendas 011 4063-4469 011 96626-4705

n.br

Cadastrar-se (https://www.equipashop.com.br/cadastro)

Entrar (https://www.equipashop.com.br/login)

Equipashop

Procure por código, nome, marca...



0 itens

R\$0,0

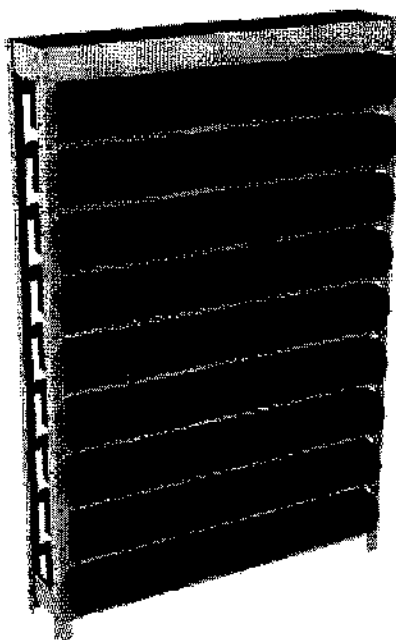
Todos Deptos (/) Cadeiras|Poltronas (/departamento/22/Cadeiras-e-Poltronas) Checkout|Balcõe
Balcoes) Equipamentos (/departamento/27/Equipamento-IND-%7C-RES) Expositor|Aramados (/dep
Aramados) Gôndolas|Porta Pallet (/departamento/20/Gondolas-Porta-Pallet)
Refeitórios|Vestibário (/departamento/26/Mesas-pRefeitorio) Móveis de Aço (/departamento/21/Move
Móveis de Escritório (/departamento/18/Moveis-Escritorio) Móveis Escolares (/departamento/30/Mov
Plastico|PP (/departamento/16/Plasticos)

Clique na variação do produto para confirmar o valor do item...

INÍCIO (/) > PLASTICOS (HTTPS://WWW.EQUIPASHOP.COM.BR/DEPARTAMENTO/16/PLASTICOS)

> ESTANTES E GAVETAS - BIN (HTTPS://WWW.EQUIPASHOP.COM.BR/CATEGORIA/67/PLASTICOS/ESTANTES-E-GAVETAS-BIN)

> Estante CAIXA BOX PARA GAVETAS BIN Nº 5 (12 A 120 GAVETAS)



ESTANTE CAIXA BOX PARA GAVETAS BIN Nº 5 (12 A 120 GAVETAS) - 72 GAVETAS

Ref: 441 | Fabricante: Generico | Modelo: Bin

⚠ Postagem em até 10 dias úteis



055

Nº DE PORTAS | GAVETAS :

12 Gavetas

120 Gavetas

27 Gavetas

36 Gavetas

48 Gavetas

54 Gavetas

72 Gavetas

90 Gavetas

de R\$ 867,24 por apenas

R\$ 607,06

(Desconto de 30%)

em até 12x de R\$ 50,59

ou R\$ 546,35 via bankline

COMPRAR

COMPRA EM QUANTIDADE

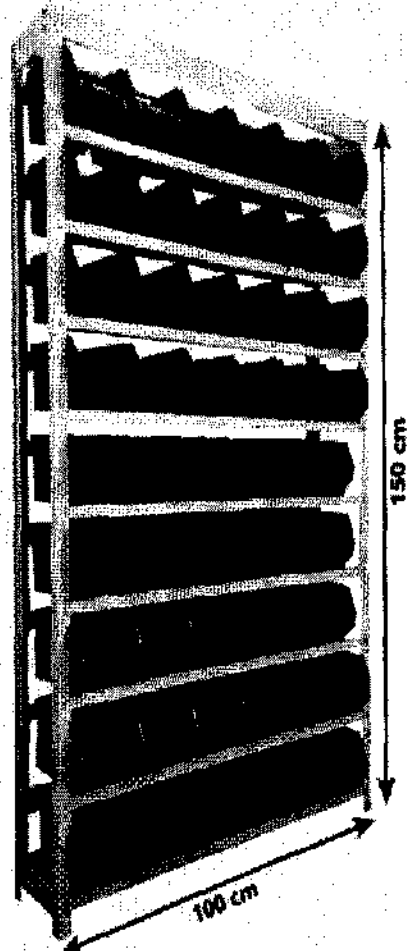
<

Cor Disponível : CINZA

Medida Disponível - GAVETAS Nº 05 (Altura X Comprimento X Largura)

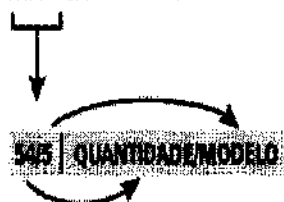
113 x 150 x 245 mm

Cores Disponíveis : PRETO / AZUL



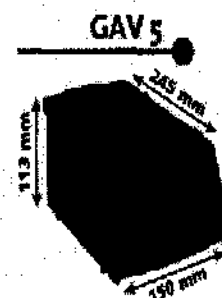
Estante Gaveteiro Modular 5						
CÓD.	PROF. (mm)	LARG. (mm)	ALT. (mm)	COMPOSIÇÃO ESTANTES	PESO UNIT. (So. armação)	PESO UNIT. (Com gavetas)

12/5	220	600	660	04 travessas e 03 cxs. N 5	5,00 kg	7,39 kg
27/5	220	530	1500	09 travessas e 03 cxs. N 5	9,00 kg	14,38 kg
36/5	220	730	1500	09 travessas e 04 cxs. N 5	11,00 kg	18,17 kg
48/5	220	730	1500	08 travessas e 05 cxs. N 5	10,20 kg	19,75 kg
54/5	220	1000	1500	09 travessas e 05 cxs. N 5	12,30 kg	23,05 kg
72/5	220	1000	2000	12 travessas e 05 cxs. N 5	18,60 kg	29,83 kg
90/5	220	1600	1500	08 travessas e 10 cxs. N 5	30,00 kg	47,91 kg
120/5	220	1600	2000	12 travessas e 10 cxs. N 5	25,00 kg	48,88 kg



Cores disponíveis: ● ●

Imagem ilustrativa 54/5



** Imagens Ilustrativas.

***COR AZUL: ACRÉSCIMO DE 10%

Gavetas BIN em outras cores consultar variação de preço.

**** O VALOR E PRAZO DE ENTREGA PODEM VARIAR COM BASE NA COR E ESTRUTURA ESCOLHIDAS.**

Formas de envio Disponível: Retirada na Loja, Transportadora.



057

O Frete deste item somente poderá ser calculado através de nossa central de atendimento após determinada a quantidade e tamanho dos itens desejados.

Este produto NÃO permite envio via Correios em virtude de suas dimensões e peso.

FORMAS DE PAGTO DO FRETE:

VIA TRANSPORTADORA: A COBRANÇA É FEITA DIRETAMENTE PELA TRANSPORTADORA.

A Equipashop irá consultar a transportadora de sua preferência ou empresas conveniadas.

**** S.Paulo é região consulte o valor informando seu cep na area de calculo de frete.**

TELE-VENDAS E ATENDIMENTO

011 4063-4469



011 96626-4705

de seg. a sexta das 9:00 as 18:00 hrs

seu@email.com.br

INSCREVER

INFORMAÇÕES

- > Fale Conosco (/FALECONOSCO.ASPX)
- > Sobre a Equipashop (/informacao/12/Sobre a Equipashop)
- > Como comprar (/informacao/1/como-comprar)
- > Sobre Pagamento (/informacao/2/sobre-pagamento)
- > Trocas & devoluções (/informacao/3/trocas-e-devolucoes)
- > Prazos e entrega (/informacao/4/prazo-de-entrega)
- > Segurança na compra (/informacao/5/seguranca-na-compra)
- > Termos Gerais de Contratação (/informacao/15/seguranca-na-compra)
- > Procon (/informacao/13/Procon)
- > Cartão BNDES - Simulador (/informacao/14/BNDES)
- > Biblioteca (/informacao/11/biblioteca)
- > Empresas Parceiras (/informacao/16/empresas-parceiras)

FACEBOOK

CONTATO



058

(NÃO ATENDEMOS PRONTA ENTREGA) SUA VISITA É UMA HONRA, MAS FAÇA SEU PEDIDO ATRAVÉS DO SITE OU CONSULTE A DISPONIBILIDADE JUNTO A NOSSO ATENDIMENTO.

R. Antonio de Campos Toledo, 49

V. Ayrosa

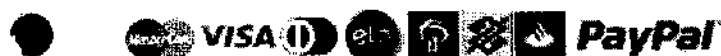
Osasco/SP

CEP: 06283-000

Fone: (11) 4063-4469

Email: atendimento@equipashop.com.br (mailto:atendimento@equipashop.com.br)

FORMAS DE PAGAMENTO



**Cartão
BNDES**

SEGURANÇA



REDE SOCIAL

f (<http://www.facebook.com/equipashopbrasil>) **📷** (<https://instagram.com/equipashop/>)

g+ (<https://plus.google.com/104284854829220159334>) **📺** (<https://www.youtube.com/channel/UCvU3t3t3t3t3t3t3t3t3t3t>)

in (<https://www.linkedin.com/in/equipashop-brasil-05884667>) **📌** (<https://www.pinterest.com/equipashopbrasil/>)

t (<https://www.tumblr.com/blog/equipashopbr>)

Todo os valores e condições de pagamento disponíveis neste site são exclusivas para venda pela internet

Loja virtual (/lojavirtual) desenvolvida por IPHouse Lojas Virtuais - Crie você também sua loja virtual



(/lojavirtual)



059

Assunto: Orçamento pelo site - www.dimovesc.com.br

De: Dimovesc <dimovesc@dimovesc.com.br> [+]

Data: Quarta, 09/08/2017 09:26:40

Para: farmacia@pien.pr.gov.br

Cc: dimovesc@dimovesc.com.br [...]

ORÇAMENTO: 7211
09/08/2017 às 09:26:40



VANDERLEI ISIDORO - EPP
CNPJ: 10760198000165
RUA: JOAQUIM VAZ Nº 1635
PRAIA COMPRIDA - SAO JOSE - SC
CEP 88102-650
FONE 48 - 3247-3999

Cliente: Prefeitura Municipal de Piên | 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Belo Horizonte, 92 - Empresa | 83860-000
Estado: Centro - Piên - PR
E-mail: farmacia@pien.pr.gov.br
Telefone: 41 3632-1291
Celular: 0

Item	Código	Produto	Preço	Qtd	Total
1	433	 Estante Bin com 54 gavetas n 5	399,00	4	1.596,00
2	LM4003	 Armário Escritorio 2 Portas Azul; Cor: Bege;	590,00	2	1.180,00
3	364	 Cadeira Presidente com relax Braço Corsa: Braços: Com braços;	280,00	2	560,00

Total do orçamento **R\$ 3.336,00**

Forma de Pagamento

Empenho (Direcionado ao setor publico)
R\$ 3.336,00 á vista

Outras informações

*Obs.: O valor do frete deste orçamento será enviado no próximo email.

Assunto: Re: ORÇAMENTO

De: Dimovesc Móveis Escritorio e Escolas <dimovesc@gmail.com> [+]

Data: Quarta, 09/08/2017 10:31:20

Para: Gabriela Tambosi <farmacia@pien.pr.gov.br> [...]

O orçamento vai por e-mail mesmo. Isso mesmo. 1500 cm X 1000 cm X 210 cm.

Ficamos a sua disposição

Att, Equipe Dimovesc

Em 9 de agosto de 2017 10:25, Gabriela Tambosi <farmacia@pien.pr.gov.br> escreveu:

Não, eu estava me referindo ao orçamento... ainda não tinha vindo o email com o orçamento.

Recebi agora.

Apenas uma informação que fiquei na dúvida: a estante com 54 gaveteiros n. 5 é de 1500 cm de altura, correto? Pode me mandar as medidas deste produto?

Att.,

--

Gabriela Tambosi.jpg

No 09/08/2017 10:15:53, Dimovesc Móveis Escritorio e Escolas escreveu:

Os produtos são enviados por transportadora.

Ficamos a sua disposição

Att, Equipe Dimovesc

Em 9 de agosto de 2017 09:55, Gabriela Tambosi <farmacia@pien.pr.gov.br> escreveu:

Ah, você vai mandar pelo correio?

No 09/08/2017 09:34:40, Dimovesc Móveis Escritorio e Escolas escreveu:

Não vai em anexo, vai em papel timbrado, direto do nosso sistema.

Ficamos a sua disposição

Att, Equipe Dimovesc

Em 9 de agosto de 2017 09:31, Gabriela Tambosi

<farmacia@pien.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Não veio anexo.

--

Gabriela Tambosi.jpg

[Home](#) [Empresa](#) [Clientes](#) [Downloads](#) [Assistência Técnica](#) [Central de Atendimento](#) [Contato](#)

[Cadastre-se](#) [Login](#)



Encontre seu Produto



TELEVENDAS

Entrega e Assistência
Técnica em todo Brasil

Faturamento p/ Empresas

17 3355-1274

SAC 0800 774 1274



0

Meu
Carrinho

Móveis

[Armários](#)

[Armários Porta Cones](#)

[Armários Roupeiros](#)

[Bancadas](#)

[Estante Gaveteiro](#)

[Gabinetes de Trabalho](#)

[Gabinetes Gaveteiros](#)

[Lavadoras de Peças](#)

[Painéis em Chapas Perf...](#)

[Prateleiras](#)

[Racks para Computado...](#)

[Home](#) > [Móveis](#) > [Estante Gaveteiro](#) > [Estante Gaveteiro com 21 caixas de cor verde - Marcon](#)

Estante Gaveteiro com 21 caixas de cor verde - Marcon

Ref: 2138 - Estante Gaveteiro verde com 21 caixas de nº 7

Marcon - [Ver mais produtos](#)



Catálogo



Orçamento



Indique



Compartilhe



Imprimir

Preço **R\$ 707,04**

À vista no boleto ou pagamento online.

COMPRAR

12x de R\$ 67,17 no cartão de crédito

Até 48x no cartão BNDES



Simular Parcelamento

Compressor ...

Construção C...

Empilhadeiras

Ferramentas ...

Ferramentas ...

Ferramentas ...

Gerador de E...

Guinchos

Hidráulicos

Macacos

Máquina de S...

2012 Institutional Video (English Version)



Nosso objetivo é assegurar que você tenha informações suficientes sobre cada produto, para que você possa tomar uma decisão correta de compra.

Não trabalhamos com equipamentos de qualquer marca, todos os produtos fornecidos são testados e aprovados pelo nosso Controle de Qualidade.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Modelo EF21/7VD

Estantes desmontáveis com colunas e travessas fixadas com parafusos.

Estrutura em chapa de aço de 1,20 mm

Pintura epóxi na cor cinza

21 caixas nº 7 cor verde

- Dados Técnicos:

Altura (mm): 1500

Comprimento (mm): 715

Largura (mm): 350



atendimento@gaveteiro.com.br



(11) 4130-4477

Data de Validade 11/08/2017

Número de Cotação 00270157

Orçamento para

Nome da conta MUNICIPIO DE PIEN
 CNPJ/CPF 7600266000140
 Telefone 4136321136
 Nome do contato Gabriela Tombosi
 Email farmacia@pien.pr.gov.br
 Tipo Frete CIF

Rua e Número R. Amazonas, 373
 CEP 83860000
 Bairro Anexo Predio Prefeitura
 Municipio Piên
 Estado PR
 Endereço de Entrega**** R. Amazonas, 373
 Transportadora TSV TRANSPORTES LTDA.

Vendedor:

Anderson Assis

anderson.assis@gaveteiro.com.br

(11) 4380-5522

ProductCode	Produto	Valor de Venda	Quantidade	Valor Total	Previsão Entr (dias úteis)*
0069900054	CAIXA BIN N.8 AZUL - MAXICAIXA	R\$ 3,72	40,00	R\$ 148,80	6
0069900049	CAIXA BIN N.7 AZUL - MAXICAIXA	R\$ 5,57	36,00	R\$ 200,52	Sob Consulta
0069900040	ESTANTE PARA CAIXA BIN N.8 CAPAC. 40 CXS - MAXICAIXA	R\$ 205,38	3,00	R\$ 616,14	14
0069900043	ESTANTE PARA CAIXA BIN N.7 CAPAC. 36 CXS - MAXICAIXA	R\$ 314,45	3,00	R\$ 943,35	14

Subtotal***

R\$ 1.908,81

Frete

R\$ 1.155,45

Total Absoluto

R\$ 3.064,26

Valor Total 36/7 = 514,97

*Valido para pedidos fechados até as 14hs. Após este horário acrescentar mais um dia útil. Sujeito a disponibilidade no ato do fechamento.

Faturamento mínimo para pedidos a prazo R\$ 200. *Valores válidos para fechamento total da proposta. Pedidos abaixo de R\$ 300, fechamento pelo Site.

**** Endereço de Entrega sujeito a comprovação para fechamento de pedido.

Razão Social: GAVETEIRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 16.631.233/0001-22

Inscrição Estadual: 145.845.311.111

Endereço: R. Sara de Souza, 174 - Água Branca - CEP: 05037-140 - São Paulo - SP



atendimento@gaveteiro.com.br



(11) 4130-4477

Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento 1 Boleto

Condição de Pagamento

001 - 28 dias

*Válido para pedidos fechados até as 14hs. Após este horário acrescentar mais um dia útil. Sujeito a disponibilidade no ato do fechamento.

Faturamento mínimo para pedidos a prazo R\$ 200. *Valores válidos para fechamento total da proposta. Pedidos abaixo de R\$ 300, fechamento pelo Site.

**** Endereço de Entrega sujeito a comprovação para fechamento de pedido.

Razão Social: GAVETEIRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 16.631.233/0001-22

Inscrição Estadual: 145.845.311.111

Endereço: R. Sara de Souza, 174 - Água Branca - CEP: 05037-140 - São Paulo - SP

Assunto: RES: RES: Orçamento

De: Vendas - MJS Gaveteiros <vendas@mjs gaveteiros.com.br> [+]

Data: Sexta, 11/08/2017 08:28:21

Para: "Gabriela Tambosi" <farmacia@pien.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.gif (19.9 KB) image002.jpg (5.1 KB)

Gabriela,

Bom Dia!

Conforme solicitado, segue abaixo o orçamento para aprovação:


Com bins na cor Preta: R\$ 593,75 un. Com bins na cor Azul: R\$ 627,95 un.
ESTANTE COM GAVETEIROS 50/6 CÓD. 50/6 MEDIDAS DO GAVETEIRO COMPLETO: ALTURA: 2000 MM LARGURA: 1000 MM PROFUNDIDADE: 240 MM Medidas da Gaveta nº 06 ALTURA: 150 MM LARGURA: 180 MM PROFUNDIDADE : 290 MM Este Gaveteiro contém: 50 GAVETAS B/N Nº 06 Sendo 10 travessas com 05 gavetas nº 06 cada travessa.

Entrega / Retirada: Até 7 dias uteis

Frete: CIF para a Cidade de São Paulo e Grande São Paulo

Frete: FOB – Demais regiões

Vamos fechar o pedido?

As estantes moduladas são fabricadas em perfis de chapa de aço 1010 com pintura eletrostática a pó na cor bege com as gavetas plásticas em polipropileno (pp) nas cores pretas ou azuis, projetadas para suportar peso.

No mais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

● Natália Malta

MJS. GAVETEIROS / Ganhe tempo, espaço e organização!

Telefones: (11) 2705-9090 / 2701-9988

E-mail: vendas@mjs gaveteiros.com.br

Site: www.mjs gaveteiros.com.br

Skype: vendas.mjs gaveteiros



●
Pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente antes de imprimir este e-mail!

De: Gabriela Tambosi [mailto:farmacia@pien.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 14:14

Para: vendas@mjs gaveteiros.com.br

Assunto: Re: RES: Orçamento

Oi Natália, boa tarde.

Você tem o produto com os bins na cor azul, como na foto? O preço é o mesmo?

Att.,

--

No 10/08/2017 08:25:48, Vendas - MJS Gaveteiros escreveu:

Gabriela,

Bom Dia!

Conforme solicitado, segue abaixo o orçamento para aprovação:



Com bins na cor Preta: R\$ 593,75 un.

ESTANTE COM GAVETEIROS 50/6
CÓD. 50/6

MEDIDAS DO GAVETEIRO COMPLETO:

ALTURA: 2000 MM

LARGURA: 1000 MM

PROFUNDIDADE: 240 MM

Medidas da Gaveta nº 06

ALTURA: 150 MM

LARGURA: 180 MM

PROFUNDIDADE : 290 MM

Este Gaveteiro contém:

50 GAVETAS BIN Nº 06

Sendo 10 travessas com 05 gavetas nº 06 cada travessa.

Entrega / Retirada: Até 7 dias uteis

Frete: CIF para a Cidade de São Paulo e Grande São Paulo

Frete: FOB – Demais regiões

Vamos fechar o pedido?

As estantes moduladas são fabricadas em perfis de chapa de aço 1010 com pintura eletrostática a pó na cor bege com as gavetas plásticas em polipropileno (pp) nas cores pretas ou azuis, projetadas para suportar peso.

No mais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Natália Malta

MJS. GAVETEIROS / Ganhe tempo, espaço e organização!

Telefones: (11) 2705-9090 / 2701-9988

E-mail: vendas@mjs gaveteiros.com.br

Site: www.mjs gaveteiros.com.br

Skype: vendas.mjs gaveteiros



Pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente antes de imprimir este e-mail!

De: Gabriela Tambosi [mailto:farmacia@pien.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 14:37

Para: vendas@mjs gaveteiros.com.br

Assunto: Orçamento

Bom dia,

Gostaria de orçamento de 4 unidades do produto abaixo:

ESTANTE COM GAVETEIROS 50/6

CÓD. 50/6

- 069

MEDIDAS DO GAVETEIRO COMPLETO:

ALTURA: 2000 MM

LARGURA: 1000 MM

PROFUNDIDADE: 240 MM

Medidas da Gaveta nº 06

ALTURA: 150 MM

LARGURA: 180 MM

PROFUNDIDADE : 290 MM

Att.,

--

Sandplast



Sandplast Comercio De Plásticos Ltda – Epp

IE: 454.250.870.110 CNPJ: 17.586.131/0001-03

Rua Dr. Deodato Wertheimer, nº830 - Cep:08740-270 - Braz Cubas - Mogi Das Cruzes – SP

Tel.: (11) 4312-4668 / 4729-4668

ORÇAMENTO

A/C

Gabriela Tambosi

Sec. Municipal de Saúde de Piên

Tel (41) 3632 -1291 R. 305

Item	Qtd.	Descrição	Unid. – R\$	Total – R\$	Foto
1	10	Pallet Plástico Dupla Face Med.: 1,10 x 1,30 mts. Altura 15 cm Cor Branco	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00	

Condições Gerais para Fornecimento

1. Nos preços cotados estão inclusos todos os impostos e taxas incidentes, bem como despesas com frete e embalagem. (frete CIF)
2. O fornecimento dos itens será único, e a entrega será efetuada, em até 10 dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.
3. Condição de Pagamento: Ordem bancária, no 30º (trigésimo) dia, após o aceite do material. Banco do Brasil S/A: Agência nº: 6959-0 – C/ Corrente nº: 7.195-1
4. A presente Proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Mogi das Cruzes, 14/08/2017.

Katia Cristina Hernandez

Katia Cristina Hernandez

A

CNPJ: 11.111.111/1111-11

A/C:

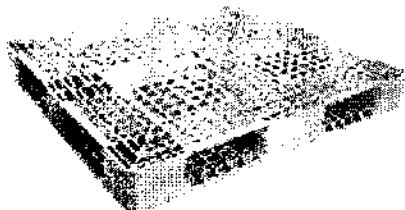
farmacia@pien.pr.gov.br

Rer: Orçamento Nº: F-162267-24

São Paulo, Segunda-Feira, 14 de Agosto de 2017

Segue abaixo o orçamento solicitado. Verifique se os itens abaixo atendem sua necessidade, bem como cores, quantidades e todas as demais informações.

Ref.: 334

Descrição: **Pallet Plástico Vazado Monobloco**Medidas: **15 x 110 x 130 cm**

O Preto ou Branco é fabricado em PP (Polipropileno)
 O Natural é o Branco em Pead (Polietileno Alta Densidade)

O Preto (Pead) é fabricado em Polietileno

Carga Estática: 4 toneladas (4000 Kg)

Carga Dinâmica: 1,6 toneladas (1600 kg)

28 dias (+3%)

Qtd	Item	Descrição	Material	Valor Unit.	Valor Total
10	PRP334	Pallet Vazado Monobloco	Natural (branca)	R\$ 460,18	R\$ 4.601,83
				Total:	R\$ 4.601,83

À Vista (7 dias)

Qtd	Item	Descrição	Material	Valor Unit.	Valor Total
10	PRP334	Pallet Vazado Monobloco	Natural (branca)	R\$ 446,78	R\$ 4.467,80
				Total:	R\$ 4.467,80

Cartão de Crédito

Qtd	Item	Descrição	Material	Valor Unit.	Valor Total
10	PRP334	Pallet Vazado Monobloco	Natural (branca)	R\$ 460,18	R\$ 4.601,83
				Total:	R\$ 4.601,83

Condições Comerciais:

Prazo de entrega: sob consulta (geralmente 5 a 20 dias úteis, depende da linha de produtos).

Prazo de pagamento: mediante aprovação de cadastro.

Todos os impostos inclusos, valor final.

FRETE: frete por conta do cliente, se precisar, podemos cotar o frete na hora, é só ligar. Para a Grande São Paulo, há uma taxa de R\$ 55.00 de entrega, ou se quiser pode retirar sem custo no depósito localizado em SP-Capital (Zona Oeste).

Para **CONFIRMAR O PEDIDO**, envie as informações abaixo (ou caso sua empresa tenha procedimento próprio para compras, proceda então conforme seu padrão):

1- CNPJ - Razão Social;

2- Qual das condições de pagamento acima deseja;

3- Nome/telefone da transportadora autorizada - se precisar de ajuda com o frete, informe o local de destino que efetuamos as cotações de frete.

Aguardamos seu breve retorno para que seja possível atendê-los no prazo de sua necessidade.

Nauane 11 3241-5367 ou 3241-2725

À

CNPJ: 11.111.111/1111-11

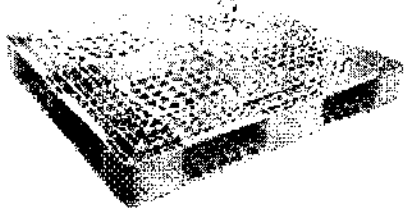
A/C:

farmacia@pien.pr.gov.br

Rer: Orçamento N°: F-162159-8

São Paulo, Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2017

Segue abaixo o orçamento solicitado. Verifique se os itens abaixo atendem sua necessidade, bem como cores, quantidades e todas as demais informações.

	Ref.: 334	
	Descrição: Pallet Plástico Vazado Monobloco	
	Medidas: 15 x 110 x 130 cm	
	O Preto ou Branco é fabricado em PP (Polipropileno) O Natural é o Branco em Pead (Polietileno Alta Densidade) O Preto (Pead) é fabricado em Polietileno Carga Estática: 4 toneladas (4000 Kg) Carga Dinâmica: 1,6 toneladas (1600 kg)	

28 dias (+3%)

Qtd	Item	Descrição	Cor	Valor Unit.	Valor Total
10	PRP334	Pallet Vazado Monobloco	Preta	R\$ 415,29	R\$ 4.152,86
				Total:	R\$ 4.152,86

À Vista (7 dias)

Qtd	Item	Descrição	Cor	Valor Unit.	Valor Total
10	PRP334	Pallet Vazado Monobloco	Preta	R\$ 403,19	R\$ 4.031,90
				Total:	R\$ 4.031,90

Cartão de Crédito

Qtd	Item	Descrição	Cor	Valor Unit.	Valor Total
10	PRP334	Pallet Vazado Monobloco	Preta	R\$ 415,29	R\$ 4.152,86
				Total:	R\$ 4.152,86

Condições Comerciais:

Prazo de entrega: sob consulta (geralmente 5 a 20 dias úteis, depende da linha de produtos).

Prazo de pagamento: mediante aprovação de cadastro.

Todos os impostos inclusos, valor final.

FRETE: frete por conta do cliente, se precisar, podemos cotar o frete na hora, é só ligar. Para a Grande São Paulo, há uma taxa de R\$ 55,00 de entrega, ou se quiser pode retirar sem custo no depósito localizado em SP-Capital (Zona Oeste).

Para **CONFIRMAR O PEDIDO**, envie as informações abaixo (ou caso sua empresa tenha procedimento próprio para compras, proceda então conforme seu padrão):

1- CNPJ - Razão Social;

2- Qual das condições de pagamento acima deseja;

3- Nome/telefone da transportadora autorizada - se precisar de ajuda com o frete, informe o local de destino que efetuamos as cotações de frete.

Aguardamos seu breve retorno para que seja possível atendê-los no prazo de sua necessidade.

Nauane 11 3241-5367 ou 3241-2725

073

Assunto: *** Anti-Spam *** RES: PALLET VAZADO DUPLA FACE
De: Nelson Siqueira <nelson@mrvplasticos.com.br> [+]
Data: Quinta, 10/08/2017 14:07:49
Para: farmacia@pien.pr.gov.br [...]
Anexos: image003.jpg (34.1 KB)

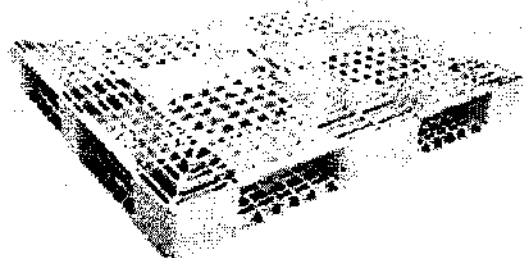
Boa tarde Gabriela,

Agradeço o seu contato, segue abaixo orçamento solicitado ok?!

● Valor unitário: R\$439,95 – (BRANCO/PP)

Valor unitário: R\$417,95 – (PRETO/PP)

Valor unitário: R\$463,95 – (NATURAL PEAD)

PALLET VAZADO DUPLA FACE*World Plastic*

Pallet Vazado de Plástico Dupla Face direto de fábrica
Confira!

Pallet Plástico confeccionado em polietileno ou polipropileno, vazado, monobloco, dupla face.

Medidas:

15 x 110 x 130 CM (Altura Largura e Comprimento)

[<< Voltar para pallets de plástico](#)

Cores Disponíveis:



(11) 4312-4265 | 4312-4266

Cordialmente, tenha um ótimo final de tarde...

Nelson Siqueira

Tel.: +55 11 4312-4265/66

Tel.: +55 11 95293-2510

Rua Gonçalo Ferreira, 1606

CEP – 08770-460 – Mogi das Cruzes – SP

World Plastic – MRV Plásticos

CNPJ: 17.570.899/0001-80

I.E: 454.250.676.110

De: orcamento@mrplasticos.com.br [mailto:orcamento@mrplasticos.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 14:23

Para: orcamento@mrplasticos.com.br

Assunto: PALLET VAZADO DUPLA FACE

De: orcamento@mrplasticos.com.br ""

Para: orcamento@mrplasticos.com.br

Assunto: PALLET VAZADO DUPLA FACE

Estes são os dados de seu formulário. Eles foram enviados por:

(orcamento@mrplasticos.com.br)

IP: 177.125.221.98

Data: Quarta-feira, 9 de agosto de 2017 às 14:22:31

Produto: PALLET VAZADO DUPLA FACE

Quantidade: 10

Nome:: Gabriela Tambosi

Empresa:: Prefeitura Municipal de Piãun, farmacia@pien.pr.gov.br

Telefone: (41) 36321291

Mensagem: Pallet Plástico confeccionado em polietileno ou polipropileno, vazado, monobloco, dupla face.

Medidas:

15 x 110 x 130 CM (Altura Largura e Comprimento)

Enviar: [Enviar](#)



Livre de vírus. www.avg.com.



Radins Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda ME

CNPJ : 26.360.799/0001-10

IE: 90733795-28

Rua Amazonas, 257 - Centro - Piên

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Especificações Técnicas do Scanner de Mesa ADS-2500we Interface Padrão: 10/100Base-TX (Ethernet), Wireless 802.11b/g/n Interface USB Direta Display TouchScreen Colorido 3.7" Velocidade máxima de digitalização: (21,6 x 27,9 cm)* Simples: Até 24 ppm / Duplex: Até 48 ipm Resolução: 600 dpi (óptica), 1200 dpi (interpolada) Sensor de imagem: CIS duplo Modo de digitalização: Colorido de 24 bits, escala de cinza de 8 bits (256 níveis) Digitalização frente e verso (duplex) Capacidade de digitalização contínua Digitalização em tamanho A3 Velocidade máxima de digitalização: (21,6 x 27,9 cm) Simples até 24 ppm e Duplex até 48 ipm Sensor de papel Eletromecânico Capacidade máxima de papel até 50 folhas Função "Digitalizar para": Digitalizar para nuvem, pendrive USB, smartphone ou tablet, servidor de e-mail, FTP, rede, PC (Imagem, OCR, E-mail e Arquivo) Suporte a saída para arquivos no mínimo nos formatos PDF-A e JPG É possível o uso de Active Directory com autenticação de 2 níveis Suporte para BSI (Soluções Embarcadas) Criação e personalização de atalhos no painel do scanner Softwares inclusos: Nuance® PDF Converter Professional 7 para windows, Nuance PaperPort 12 SE para windows, Presto!®BizCard 6 para Windows, Control Center 4 para Windows. Dimensões máximas: (LxAxP) 30 x 18 x 23 cm Consumo máximo de energia elétrica: 2W no modo sleep, 4W no modo pronto e 20W no modo de digitalização Deve acompanhar o scanner: cabo de alimentação, cabo USB, folha base, Guia de Configuração Rápida, Manual do Usuário (DVD-ROM), Guia de Segurança de Produto, folha base para cartão plástico, software para Windows (DVD-ROM)	2.791,20

PIRES INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
TEREZINHA DINAIR PIRES ME - CNPJ: 03.610.379/0001-40
IE: 90202780-70 IM: 00553



PIRES

Data: 18/8/2017
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Contato: PATRICIA/MARCIA

Validade: 30 DIAS
Orçamento: 1112

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO:

Descrição do Produto	Qtd	V. Unit.	Valor Total
Scanner ADS-2500WE Brother	01	4.986,00	4.986,00

TOTAL **R\$** **4.986,00**

Sugestões e Observações:

AVENIDA BRASIL, 137 - CENTRO PIÊN - PARANÁ
FONE: 41-3632-2163
E-MAIL: contato@piresinformatica.com.br

https://ojoa.reisoffice.com.br/scanner-ads-2500we-brother?parceiro=2253&gclid=CjwKCAjwoNrMBRB4Eiwa_ODYv-fQLLIUHjPP7vEp01deqy7h31U...



Reis Office



EMPENHAMENTO

Scanner ADS-2500WE Brother

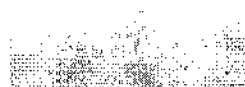
(Avalie agora!)

(Código: 3627)

por: R\$ 3.682,34

ou Sem juros de R\$ 613,72

ou R\$ 3.481,74 à vista com desconto isabela



Verificar prazo de entrega

CEP: 83860 - 000

RECEBER EM DINHEIRO

ITENS INCLUIDOS

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Com alta velocidade de digitalização em rede, o **Scanner ADS2500W Brother** pode ser compartilhado com outros usuários da empresa, o mesmo também possui conexão Wi-Fi, podendo digitalizar para vários aplicativos em nuvens. Seu design elegante trás o display de fácil manuseio com configuração de apenas um toque e cria atalhos de destino de digitalizações dos que foram mais usados. O **Scanner ADS2500WE** suporta configurações avançadas sem o uso do control center, suporte para BSI e oferece a função Secure Function Lock 2.0 para até 50 usuários.

Principais Características

- BSI - Soluções embarcadas
- Conexão Wi-Fi
- Display TouchScreen colorido de 3,7"
- Compatível com Windows, Mac e Linux
- Digitalização frente e verso em uma única passagem
- Função Secure Function Lock para 50 usuários
- Drivers TWAIN, WIA, ICA e ISIS
- Digitalização de documentos até 86,3 cm de comprimento
- Compatível com Google Docst, DropBox, Evernote, FLICKR, FacebookT e Picasa Web AlbumsT
- Digitalização para nuvem, pendrive usb, smartphone/tablete android, servidor de e-mail, ftp, rede e pc (imagem, ocr, e-mail e arquivo)
- Alimentador automático para até 50 folhas

Especificações do Produto

- **Scanner:** CIS Duplo
- **Conexões:** 10/100Base-TX Rede Ethernet e Wireless 802.11b/g/n
- **Interface:** USB
- **Consumo de Energia:** Aprox. 20w em modo pronto e 2w em modo deep sleep
- **Entrada de Papel:** Até 50 folhas
- **Tamanho do Documento Máximo:** Até 21,6 cm x 86,3 cm

079

(<http://www.americanas.com.br>

/todos-

(<http://www.americanas.com.br>)

os-

departamentos) a busca



oferta do dia

galaxy s8

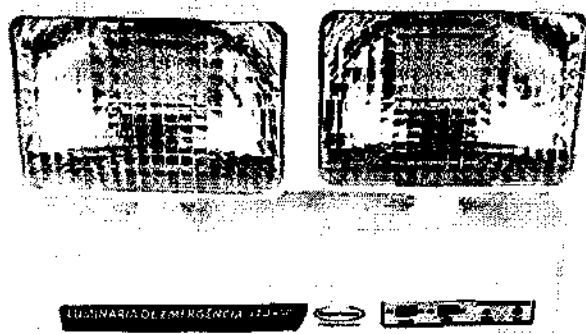
aniversário

vote na gente

cartão BNDES

venda na am

< (<http://www.americanas.com.br/produto/229154>)



(<https://images->

americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/22865/8/22865873_1SZ.jpg)

Iluminação De Emergência Led 450 Lumens 2 Fârois

(cód.22865873)

vendido por **pro-computer** (/lojista/pro-computer/10629688000127) e

entregue por americanas.com

R\$ 127,15 (8% de desconto)

R\$ 116,97

no boleto ou em 1x no cartão

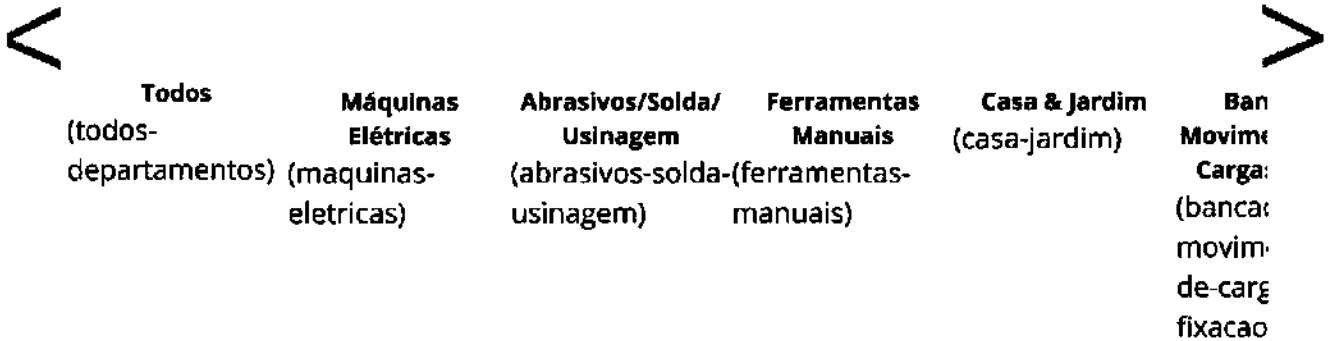
comprar (/garantia/22865873?buyboxfie

(carrinho) (carrinho) (acesso)

(<https://www.ferramentaskennedy.com.br/>)

Olá, o que você procura?

Categorias em Destaque



< Luminária de Emergência (casa-jardim/luminaria-de-emergencia)

Luminária de Emergência Led 450 Lumens Segurimax - Bivolt

Maior luminosidade com autonomia de 3 horas!

SEGURIMAX (<https://www.ferramentaskennedy.com.br/marcas/segurimax>)

(https://www.ferramentaskennedy.com.br/loja/fotos/luminaria-de-emergencia-led-450-lumens-segurimax-bivolt_1.jpg)



SELECIONAMOS ALGUNS PRODUTOS PARA VOCÊ!

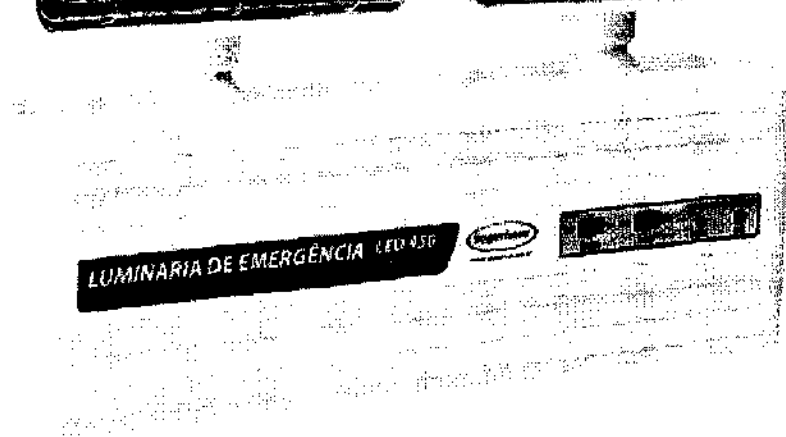
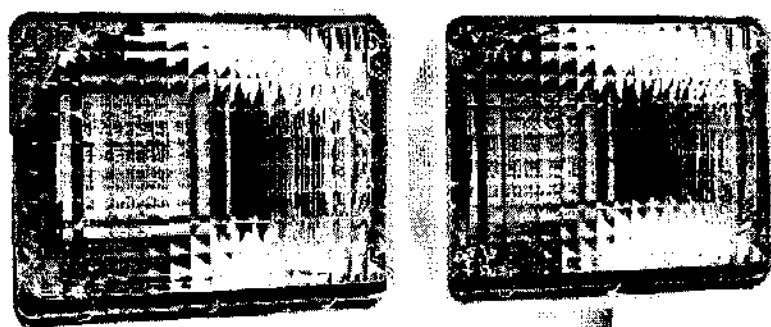


Estante Gaveteiro com 30 Gavetas
Azuis Nº 3 Marcon

Por R\$ 256,06
ou em até 5x de R\$ 54,22



081



Em estoque

~~R\$ 157,80~~

Hoje: R\$ **109,99** à Vista
(15% de desconto já aplicado)

R\$ 116,46 em 5x R\$ 23,29
(já com 10% OFF)

Quantidade

-

1

+

Comprar
Compra Segura

(<https://www.facebook.com/FerramentasKennedy/>)

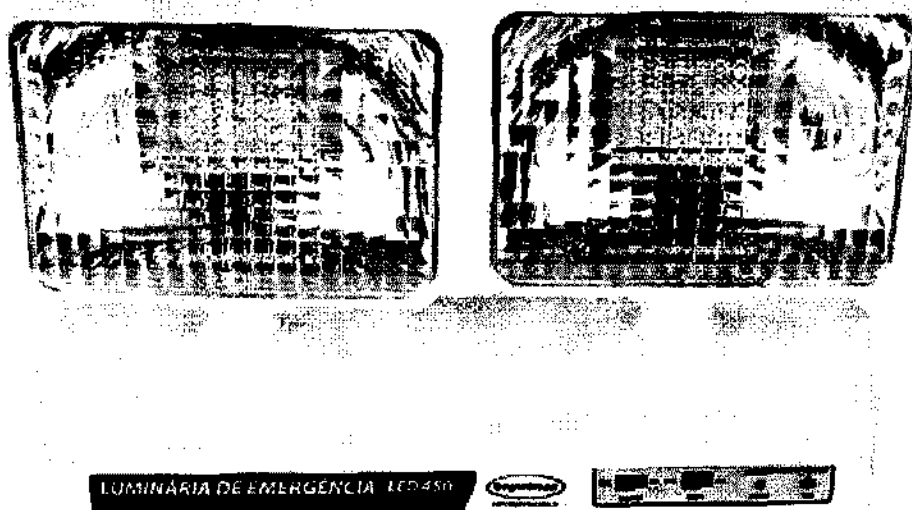
(<https://plus.google.com>

[/u/0/b/103042475430820784964/+ferramentaskennedy\)](https://plus.google.com/u/0/b/103042475430820784964/+ferramentaskennedy/)



082

« Luz de Emergência



Luminária de Emergência LED 450 Lumens e 2 Faróis Segurimax

Cód. 89493124

[+ informações](#) | [dicas](#)

083

**Produto** Luminária de Emergência**Consumo de Energia
em Watt** 4 WR\$ **146,90** cada

Ver estoque

Localizar na loja

Receber em casa



Retirar na loja

Compre por telefone

Capitais e regiões metropolitanas

4007 1380

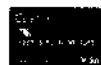
Seg. a Sáb. 8h - 20h40

Demais regiões

0800 602 1380

Seg. a Sáb. 8h - 20h40

Preço válido para o dia **11/08/2017** na região **Curitiba** e apenas para retirada do produto diretamente nas Lojas. O valor do frete não está incluso. Verifique disponibilidade de estoque em nossas Lojas. Fotos meramente ilustrativas.

**troca fácil**compre na internet
e troque na lojaaté 10x s/ juros
no Cartão *Celebre!***Produtos que você pode precisar**

-084

Assunto: RES: Orçamento N 7211 com frete pelo site - www.dimovesc.com.br
De: Dimovesc <dimovesc@dimovesc.com.br> [+]
Data: Quinta, 10/08/2017 18:07:07
Para: <farmacia@pien.pr.gov.br> [...]

Olá,

Vamos fechar?

Ficamos a disposição.

Att,
Adm. Robson Isidoro CRA/SC 27990
DIMOVESC
(48) 3247-3999 - 8451-0128
www.dimovesc.com.br

De: Dimovesc [<mailto:dimovesc@dimovesc.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 10:47
Para: farmacia@pien.pr.gov.br
Cc: dimovesc@dimovesc.com.br
Assunto: Orçamento N 7211 com frete pelo site - www.dimovesc.com.br

ORÇAMENTO: 721
09/08/2017 às 09:26:4



VANDERLEI ISIDORO - EPP
CNPJ: 10760198000165
RUA: JOAQUIM VAZ Nº 1635
PRAIA COMPRIDA - SAO JOSE - SC
CEP 88102-650
FONE 48 - 3247-3999

Cliente: Prefeitura Municipal de Piên | 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Belo Horizonte, 92 - Empresa | 83860-000
Estado: Centro - Piên - PR
E-mail: farmacia@pien.pr.gov.br
Telefone: 41 3632-1291
Celular: 0

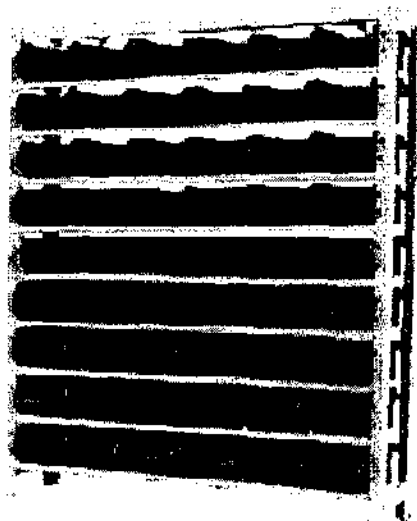
Item	Código	Produto	Preço	Qtd	Total
------	--------	---------	-------	-----	-------

085

1 433

399,00 4

1.596,00



Estante Bin com 54 gavetas n 5

2 LM4003

590,00 2

1.180,00



Armário Escritório 2

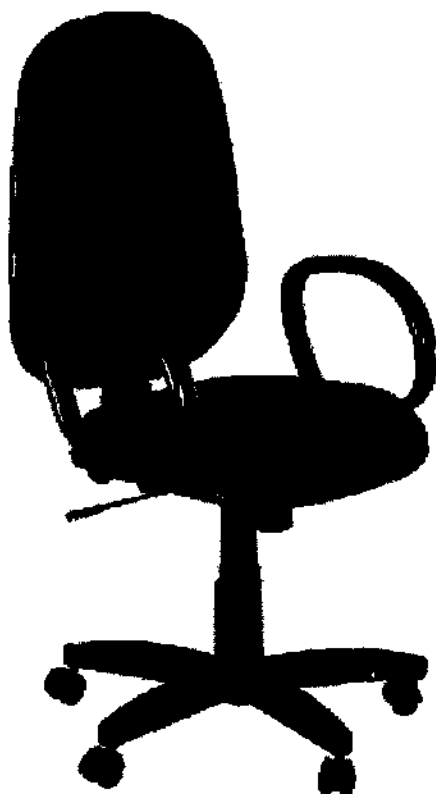
Portas Azul: Cor: Bege;

086

3 364

280,00 2

560,00



Cadeira Presidente com relax Braço Corsa: Braços: Com braços;

Frete	R\$ 450,00
-------	------------

Prazo de entrega	20 dias úteis
------------------	---------------

Total do orçamento	R\$ 3.786,00
--------------------	--------------

Forma de Pagamento

Empenho (Direcionado ao setor publico R\$ 3.786,00 à vista

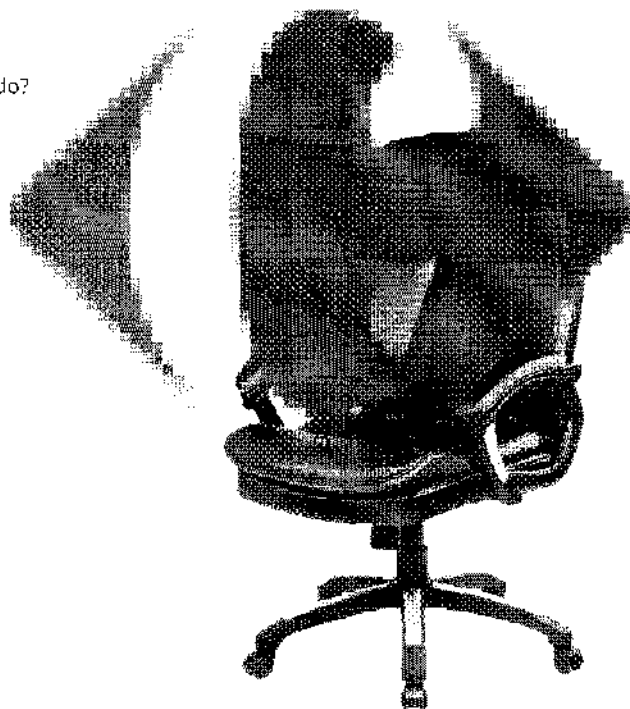
Outras informações

*Obs.: Validade deste orçamento por 30 dias corridos.

Livre de vírus. www.avast.com.



O que você está procurando?

087
(/carrinho)

(/Cadeira-para-Escritorio-Carrefour-Home-Preta-HO302691/p/9663690)
(/Cadeira-para-Escritorio-Carrefour-Home-Preta-HO302691/p/9663690)
(/Cadeira-para-Escritorio-Carrefour-Home-Preta-HO302691/p/9663690)
(/Cadeira-para-Escritorio-Carrefour-Home-Preta-HO302691/p/9663690)
Cadeira para Escritório Carrefour Home Preta HO302691

Cód.9663690

(/Cadeira-para-Escritorio-Carrefour-Home-Preta-HO302691/p/9663690)
(/Cadeira-para-Escritorio-Carrefour-Home-Preta-HO302691/p/9663690)



[Ver avaliações \(/Cadeira-para-Escritorio-Carrefour-Home-Preta-HO302691/p/9663690#review\)](#)

[Ver + detalhes deste produto](#)

(/Cadeira-para-Escritorio-Carrefour-Home-Preta-HO302691/p/9663690)

R\$ 399,90

Até 8x de R\$ 49,99 sem juros

[Opções de pagamento e parcelamento](#)

Pagando com o cartão Carrefour

Até 8x R\$ 49,99

sem juros

[Confira as condições](#)

Consultar frete

00000-000

CONSULTAR

Não sei o CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

ADICIONAR

COMPRAR

(<http://www.americanas.com.br>

/todos-

(<http://www.americanas.com.br>)

os-

de digite aqui a busca



oferta do dia

galaxy s8

aniversário

vote na gente

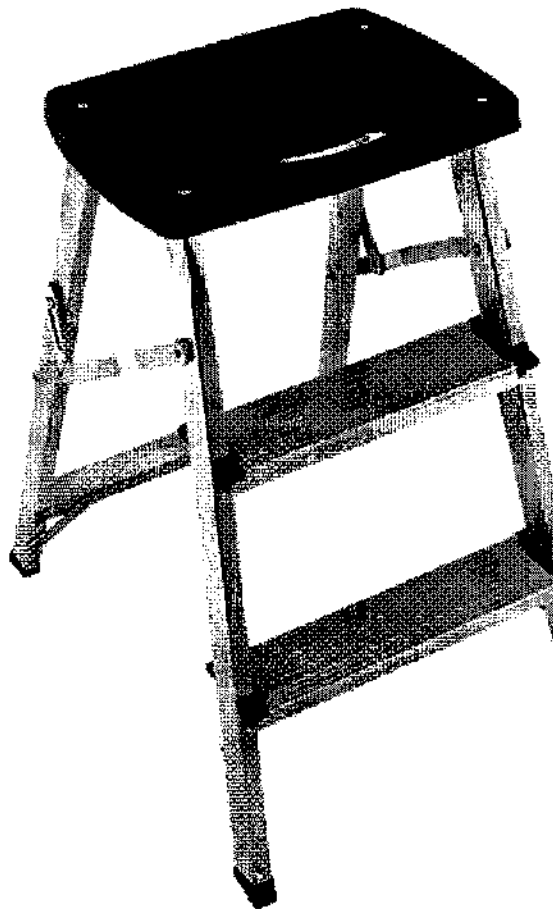
cartão BNDES

venda na americanas

loja mais próxima

< (<http://www.americanas.com.br/categoria/299665>) escadas de alumínio internas (<http://www.americanas.com.br/categoria/299767>)

088



(https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/it/3/111840395_1GG.jpg)



Escada Banqueta Alumínio Cinza e Azul - Mor

(cód.111840395) ★★★★★ (1)

Escolha uma loja abaixo e compre

☐ ricardo eletro
R\$ 82,90

Calcule o frete

vendido e entregue por ricardo eletro (/lojista/ricardo-eleto/13481309019535)

~~R\$ 95,58~~ (13% de desconto)

R\$ 82,90

☐ show d'casa
R\$ 93,65

Calcule o frete

4x de R\$ 20,72 s/ juros ver parcelas

comprar (/garantia/111840395)

☐ basez
comercio
digital

R\$ 95,59

Calcule o frete



R\$ 82,90 no cartão americanas.com em até 4x de R\$ 20,72 s/ juros ver parcelas

calcular frete e prazo

ok

680



[Minha conta](#) [Meus Pedidos](#) [Cancelamento](#) [Atendimento](#) [Lista de casamento](#) [Televendas: 0300-313-9000](#)

Veja os Departamentos

Faça o seu login ou cadastre-se.
Acompanhe sua entrega.

Você procura e o Ricardo Faz!

0

[Segurança Digital](#)

[Baixe o APP](#)

[Ofertas da TV](#)

[Leve + Pague -](#)

[Máquinas de Lavar](#)

[casa e ferramentas](#)

[escadas](#)

[domestica](#)

Escada Banqueta 3 degraus em Alumínio - Mor

código do produto: 83000





Mais detalhes do produto ▾

▼ (1 Avaliação)

Desconto para você: R\$ 4,50
de R\$ 89,90 por

R\$ 85,40

2x de R\$ 42,70 sem juros

ou 12x de R\$ 8,07 com juros *
total a prazo R\$ 96,85

📄 [Consulte o valor das parcelas no cartão](#)

Vendido e entregue por **Ricardo Eletro**

Consulte o frete:

Para saber o prazo de entrega/postagem e o valor do frete, digite o seu CEP nos campos acima. O prazo pode variar dependendo da sua forma de entrega/postagem.

Colocar no Carrinho

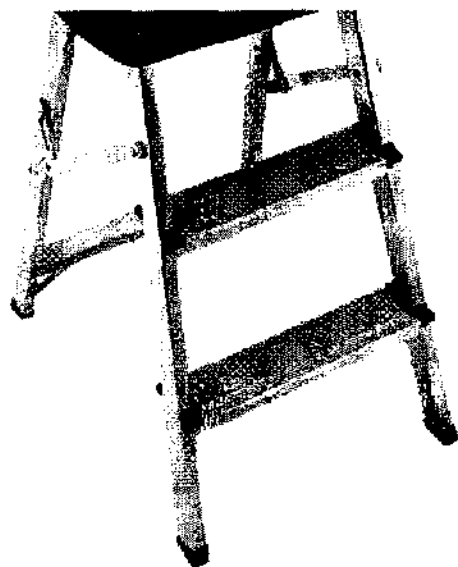
[Lista de Desejos +](#)

[Lista de Casamento +](#)

Ajuda



Entre ou Cadastre-se



DeGraus



2 avaliações



Quantidade

- 1 +

CEP

CEP

Calcular frete

Escolha uma loja ?

Política de troca
 Formas de pagamento

em estoque

Walmart sobre o Vendedor



aniversário

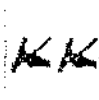
*Válido apenas para produtos vendidos e entregues diretamente pelo Walmart.com



Calcular frete e prazo de entrega

~~R\$ 159,90~~

R\$ **79,90**
à vista



Compartilhe:



em estoque

☐ Agro Comercial CT



Calcular frete e prazo de entrega

~~R\$ 129,90~~

R\$ **99,90**
à vista

Walmart.com

Nossas lojas

Tenha sua loja

Atendimento

Compre pelo telefone (11) 3508-9900

Seus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se

0

0

Todos os departamentos

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Eletroportáteis

Ferramentas e Segurança

Escadas

Escada Alumínio 3 Degraus Mor - 5107

Código 215969800

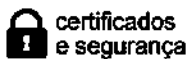
|

[Ver descrição completa](#)

|

[Mor](#)

redes sociais



receba ofertas com preços exclusivos

+ política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

enviar

youtube

pinterest

blog da Lu

departamentos

ar e ventilação

armazém

games

informática

próximas datas

dia dos pais

dia das crianças

serviços

televidas

lista de casamento

parcerias

seja nosso parceiro

compre pelo telefone

São Paulo (capital) e grande São Paulo

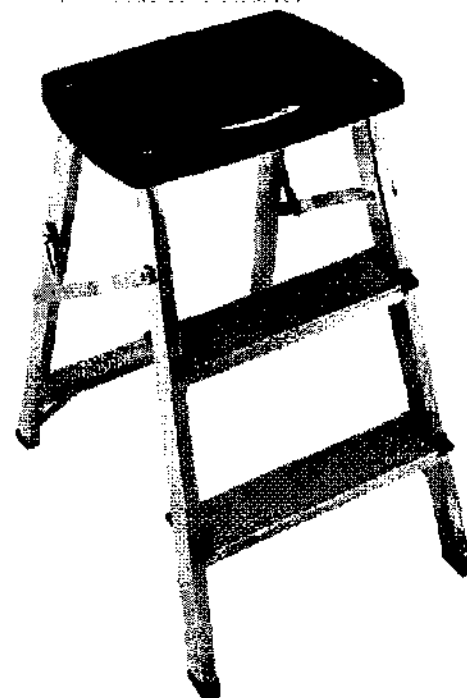


brinquedos
cama, mesa e banho
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e segurança

informática acessórios
instrumentos musicais
linha industrial
livros

saldão
marketplace

magazine luiza
empresas
consórcio luiza
cartão luiza



institucional

★★★★★ 5 (1)

quem somos

nossas lojas

portal da lu

trabalhe conosco

programa ouro

pesquisas acadêmicas

investidores

investors

fornecedores

Mais formas de pagamento

pagamento via cartão de crédito

pagamento via boleto

pagamento via pix

pagamento via depósito

pagamento via transferência

pagamento via cheque

pagamento via dinheiro

pagamento via cartão de débito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

(11) 3508-9900



segunda a sexta: 8h30 às 22h

sábado e domingo: 9h às 22h

(exceto feriados)

+ outras localidades

acessibilidade

Vendido e entregue por

de R\$ 174,00

por R\$ 99,90

fornecedores

Mais formas de pagamento

pagamento via cartão de crédito

pagamento via boleto

pagamento via pix

pagamento via depósito

pagamento via transferência

pagamento via cheque

pagamento via dinheiro

pagamento via cartão de débito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

pagamento via cartão de crédito

Veja estes produtos similares

[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#)[Atendimento](#)[Compre pelo telefone \(11\) 3508-9900](#)[Seus pedidos](#)

procure por código, nome, marca...

Bem vindo :)
Entre ou cadastre-se[Todos os departamentos](#) ▾[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[Tv e Vídeo](#)[Informática](#)[Eletroportáteis](#)[Home](#) > [Ferramentas e Segurança](#) > [Escadas](#)

Escada 5 Degraus de Alumínio Mor - 5103

Código 146103600 | [Ver descrição completa](#) | [Mor](#)

redes sociais

certificados
e segurançareceba ofertas com preços exclusivos + [política de privacidade](#)

digite o seu nome

digite o seu e-mail

enviar >

[youtube](#)[pinterest](#)[blog da Lu](#)

departamentos

[ar e ventilação](#)
[armarinhos](#)[games](#)
[informática](#)

próximas datas

[dia dos pais](#)
[dia das crianças](#)

serviços

[televidas](#)
[lista de casamento](#)

parcerias

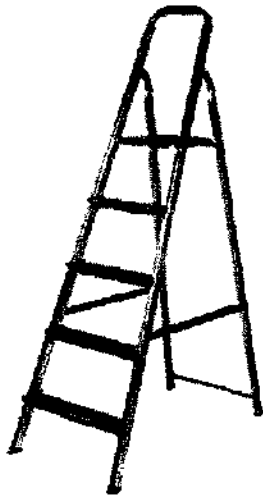
[seja nosso parceiro](#)

compre pelo telefone

[São Paulo \(capital\)](#) e [grande São Paulo](#)

2 de 14

< [Escadas de alumínio internas \(categoria/299665\)](#)



[\(https://images-](#)

[americanas.b2w.io/produtos/01/00/item/13147/8/13147837_1SZ.jpg\)](#)

Escada Alumínio 5 Degraus - Mor

(cód.13147837)

vendido e entregue por [cia bistrô \(/lojista/cia-bistro/18896798000167\)](#)

R\$ 117,20

4x de R\$ 29,30 s/ juros [ver parcelas](#)

[comprar \(/garantia/13147837?buyboxfie](#)

Calcular frete e prazo

ok

quem viu este produto, viu também

▼ [ver mais produtos](#)



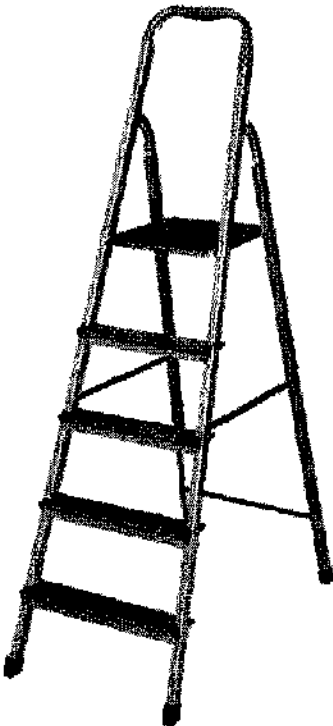
(minha-
Olá visitante, tudo bem? **Identifique-se aqui** (identificacao), por favor.
conta)

Quintana -DOS PAIS-

Encontre o presente ideal para o melhor pai de todos! O Aze!

Escada Alumínio 5 Degraus - Mor
(carrinho)

- 23%



* Imagens meramente ilustrativas. Confirme as especificações técnicas abaixo.

Compartilhe agora:



Descrição completa



Alerta de preço (produto_8118)



Frete e prazo

Leves, dobráveis e fáceis de guardar elas são ideais para pequenos consertos e para alcançar lugares mais elevados no uso doméstico. Feitas em alumínio garantem maior leveza e Durabilidade. Modelo: 5 degraus – Alumínio – Uso doméstico – Suporta até 120 kg - Anti-ferrugem e anti-derrapante. A MOR está sempre em busca de qualidade, foi pensando nisso que atualizamos nossa linha de escadas. Dentre as mudanças, a principal é o uso da nova plataforma, feita em polipropileno de alta

099

resistência, e sua nova trava que possibilitou mais segurança e firmeza na utilização do produto. Além disso, todas as escadas estão sendo fabricadas com alumínio produzido na MOR, garantindo melhor qualidade estrutural ao produto, pois possuímos controle de todo processo de fabricação. Com capacidade para 120 kg, são leves, dobráveis e fáceis para guardar.

Faltam*

05

07

34

35

dias

horas

min.

seg.

Quinquena

DOS PAIS

tempo para acabar esta promoção

⚠ APROVEITE que restam apenas 2 unidades

COMPRAR (carrinho/add/8118)

E GANHAR 491 PONTOS

R\$ 119,90

por: R\$ 102,21

R\$ 91,99 à vista*

* 10,00% de desconto no boleto, depósito ou transferência bancária..

ou em até **3X** de **R\$ 34,07** no cartão

Referência: **UD-7894-0013**

Garantia: 3 anos **Disponibilidade:** Pronta-entrega.

* Os valores exibidos acima já estão com todos os descontos inclusos.

* Produtos 100% legalizados conforme legislação e disponíveis no Brasil.

* Todos os produtos acompanham nota fiscal.

Calcule o preço e o prazo de entrega para este produto

Calcular

Detalhes do Produto
Composição do Produto:

Estrutura em tubos e chapas de alumínio e pças plásticas em polipropileno.

2 de 6

10/08/2017 16:24

ANEXO III - EQUIPAMENTOS DO IPSEMG QUE PODERÃO SER UTILIZADOS PELA CONTRATADA.

Material: Câmara de refrigeração móvel				
Código Siad	Descrição do Material			
940623	Câmara de conservação uso médico hospitalar - finalidade: conservação de medicamentos; tipo: vertical; volume interno: 450 litros; isolamento: poliuretano injetado; temperatura: 2 a 8 graus centígrados; utilização: na conservação de medicamentos. I. Segurança e operação. 1.porta de puxador fixo; 2.a temperatura não deverá ultrapassar a faixa de 2(dois) a 8(oito) graus centígrados; 3. Controlador de temperatura por comando eletrônico microprocessado, com variação máxima de 2°C em solução controladora; 4. Iluminação interna; 5. Porta de aço com anti porta interna transparente ou porta de aço provida de visor em vidro que deverá ser do tipo a prova de embaracamento "no fog" e isolada a vácuo; 6.registrador de temperatura, do tipo gráfico ou por impressora incorporada. II Construção. 1.volume interno de no minimo,450 (quatrocentos e cinquenta) litros; 2. Gabinete externo em aço carbono, esmaltado em branco ou em aço inoxidável; 3. Câmara Interna em aço inoxidável, plásticos ou fibra; 4.isolação em poliuretano injetado; 5. Prateleiras gradeadas em aço inoxidável e / ou gavetas Com contra tampas de segurança; 6.sistema de refrigeração por compressor hermético e condensação a ar forçado com degelo automático. 7. Alimentação elétrica monofásica, em 127 vac-60 hz; 8. Pés ou dispositivos reguláveis. III. Pannel de controle. 1. Alarme audiovisual de desvio de temperatura máxima e mínima; 2. Interruptor silenciador do alarme sonoro; 3. Termômetro digital; 4. Sinalizador de recuperação da refrigeração; 5. Sinalizador de aparelho eletricamente energizado.			
Distribuição do Material				
Unidade Responsável	Patrimônio	Fabricante	Quantidade	Valor
FS 4° andar	2379906-4	Indrel	01	R\$12.975,00
FS 6° andar	2379905-6	Indrel	01	R\$12.975,00
FS 10° andar	2379904-8	Indrel	01	R\$12.975,00
Farmácia do CEM	2378940-9	FANEM	01	R\$13.300,00
FS CTI	2378937-9	FANEM	01	R\$13.300,00
FS Bloco Cirúrgico	2378938-7	FANEM	01	R\$13.300,00
FS Quimioterapia	2379907-2	FANEM	01	R\$12.975,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 10/2016

101

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 1147-9 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 06.802.002/0001-02	Telefone: 47 3520 9000	Status: Habilitado	60.066,38		
Lote 001 - Lote 001						60.066,38	
011	13903 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE PARA 42 LITROS CAPACIDADE: 42 LITROS CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134,0 C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO. COM FILTRO DE BRONZE. ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALEM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA EM AÇO INOXIDÁVEL LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRES ANOS). COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA DEVE SER NIQUEL CROMO. BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF. MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA. DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3,0 C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA. DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT. ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X46,0 CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02 POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS	UN	5,00	Classificado	SERCON	7.534,23	37.671,15 *
015	13307 ESCADA CLÍNICA 02 DEGRAUS.	UN	5,00	Classificado	MARCOS MOVEIS	54,78	273,95 *
ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES							
016	13908 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL OBESO	UN	5,00	Classificado	MD	363,01	1.815,05 *
MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO. ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 3600 SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE. ANTIALÉRGICO. RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, FECHO COM VELCRO. RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE. INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 68 CENTÍMETROS. LARGURA DE 15 CENTÍMETROS. INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA E PÊRA CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA. LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS. COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEN CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE. E REGISTRO NO MS/ANVISA. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS							
017	13909 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO	UN	5,00	Classificado	MD	345,20	1.726,00 *
MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO. ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 3600 SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE. ANTIALÉRGICO. RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, FECHO COM VELCRO. RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE. INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTÍMETROS. LARGURA DE 9 CENTÍMETROS. INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA E PÊRA CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA. LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS. COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEN CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE. E REGISTRO NO MS/ANVISA. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS							
018	13910 ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO	UN	5,00	Classificado	MD	345,20	1.726,00 *
MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO. ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 3600 SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE. ANTIALÉRGICO. RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, FECHO COM VELCRO. RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE. INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS. LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS. INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA E PÊRA CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA. LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS. COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEN CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE. E REGISTRO NO MS/ANVISA. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS							
019	13911 ESPECULO VAGINAL INOX COLLIN VIRGEN 75MMX15MM	UN	5,00	Classificado	ABC	36,30	181,50 *
MESPECULO COLLINS EM AÇO INOX. 75MMX15MM, COM 10 ANOS DE GARANTIA, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. NORMAS DA ABNT							
020	13912 ESTETOSCÓPIO ADULTO	UN	5,00	Classificado	SPIRIT	280,82	1.404,10 *
COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR. COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA. FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ. PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE. FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES. PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE. PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA							
022	13915 ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	UN	5,00	Classificado	SPIRIT	280,82	1.404,10 *
COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR. COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA. FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ. PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE. FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES. PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE. PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA							
023	13916 FOCO AUXILIAR	UN	3,00	Classificado	MEDPEJ	438,36	1.315,08 *



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 120MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10CM E MÁXIMO DE 1,60CM, O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30M, ACOMPANHA LÂMPADA DE 110V, GARANTIA DE (UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.							
024	13917 KIT INALAÇÃO ADULTO	UN	10,00	Classificado	DARU	6,44	64,40	*
	MÁSCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS							
025	13918 KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO	UN	10,00	Classificado	DARU	6,44	64,40	*
	EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS, MÁSCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS							
032	13925 KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA -	UN	1,00	Classificado	MD	2.876,71	2.876,71	*
	KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA - 1- LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS 2- AMBU ADULTO COM MÁSCARAS 3- AMBU INFANTIL COM MÁSCARAS 4- JOGO DE CÂNULAS DE GUEDEL (ADULTO N.º 05, 7 E 9 E INFANTIL N.º 3, 5, 1) LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA, DESCRIÇÃO BÁSICA- DISPOSITIVO MÉDICO- HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTEADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA DE LED COM VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS, QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA DEVERÁ ACOMPANHAR QUATRO LÂMINAS, MODELO MACINTOSH, TAMANHOS L. 2, 3 E 4, E QUATRO LÂMINAS MODELO MILLER, TAMANHOS L. 2, 3 E 4. TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISentas DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCALVÁVEIS AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA PADRÃO INTERNACIONAL DEVE ACOMPANHAR UM ESTOJO PARA ACONDICIONAR O CONJUNTO, DUAS LÂMPADAS SOBRESSALIENTES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS REANIMADOR MANUAL (AMBU) - ADULTO E INFANTIL - DESCRIÇÃO BÁSICA- SÃO BALÕES AUTO- INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE Sonda DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- ASPECTOS GERAIS REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCALVÁVEL, COM VALVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VALVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPARENTE REMOVÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA, REMOVÍVEL, CONECTADO A UMA VALVULA POSTERIOR, COM ENTRADA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO E DE AR AMBIENTE. CAPACIDADES: ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 1.800 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2.000 ML, PEDIÁTRICO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL COM VOLUME MÍNIMO DE 500 ML E RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2.000 ML. DEVE SER FORNECIDA UMA MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO PARA CADA UNIDADE, COM A SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TAMANHO ADULTO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL; TAMANHO PEDIÁTRICO, MÁSCARA RÍGIDA TRANSPARENTE COM BORDA MALEÁVEL DE SILICONE, OU BORDA INFLÁVEL, DEVE CUMPRIR NORMAS ISO 10651-4:2002 E ISO 8382: 1988, DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO E DOBRÁVEL PARA ARMAZENAMENTO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂNULAS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS, POSSUIR TESTES DE FUNCIONAMENTO DESCRITOS NO MANUAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SEMPRE QUE O MESMO FOR MONTADO, TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER LIVRES DE LÁTEX. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL- DESCRIÇÃO BÁSICA- TUBOS EM PVC, UTILIZADOS PARA CONTROLE DE VIAS AERIAS, PERMITINDO VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E PARA PROTEÇÃO CONTRA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, VÔMITOS, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TÓXICAS OU IRRITANTE							
033	13926 APARELHO PARA INALAÇÃO- USO INDIVIDUAL	UN	5,00	Classificado	ROSSMAX	198,63	993,15	*
	APARELHO QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO- SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO, SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO, DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR, ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRA-SOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX. 02 MÁSCARAS, TAMPA DO RESERVATÓRIO, BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTENCIONAMENTO DESLIZANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X 14X2 1 CM, PESO MAX 1350G, CONSUMO MAX 17 W, DADOS TÉCNICOS - 1 10/220V C/ CHAVE SELETORA, APRESENTAR REGISTRO NO MS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, MANUAL E CATALOGO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES 1 2							
034	13927 OFTALMOSCÓPIO	UN	5,00	Classificado	MD	1.319,18	6.595,90	*
	LÂMPADA, MÍNIMO DE 2,5V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS, SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIQUE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCAULINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA, ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA							
037	13930 PINÇA HARTMANN - PINÇA DE JACARÉ	UN	1,00	Classificado	ABC	329,77	329,77	*
	AÇO INOX, COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 4MM DE ESPESSURA, COM BOCA DENTADA, PRÓPRIA PARA RETIRADA DE DIU EM CASOS DE FIO NÃO VISÍVEL, ENCRUSTAMENTO E QUEBRA							
043	13933 LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME	UN	5,00	Classificado	MD	8,26	41,30	*
	LÂMPADA DE HALOGENÍO, ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, MEDIDA 14 CM DE COMPRIMENTO							
046	13939 CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA	UN	1,00	Classificado	UNITEC	1.574,80	1.574,80	*
	CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 RN 3, TIPO G, DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACONDICIONAMENTO POR VALVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE							



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11432-4 FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP CNPJ: 11.943.540/0001-25 Telefone: 47 3284-0674 Status: Habilitado 19.195,00								
Lote 001 - Lote 001 19.195,00								
002	13894 ARMÁRIO 02 PORTAS	UN	5,00	Classificado	LAYOUT MAD AA2P	868,00	4.340,00	*
CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA. SISTEMA POSTFORMING. BORDAS FRONTAIS 1800. BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC. REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL TIPO CILÍNDRICO. DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 2700. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 — PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.								
004	13896 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/BRÇOS. TAMANHO	UN	10,00	Classificado	CAVALETTI	398,00	3.980,00	*
MÉDIO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS PRETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR. ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA. BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 48 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%.								
005	13897 CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO (CADEIRA EMPI	UN	10,00	Classificado	CAVALETTI	110,00	1.100,00	*
LHÁVEL, CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG								
006	13898 MESA PARA REFEITÓRIO	UN	1,00	Classificado	DISMACENTER	480,00	480,00	*
COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM. COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM ACABAMENTOS ARREDONDADOS.								
007	13899 MESA PARA REUNIÕES	UN	1,00	Classificado	LAYOUT MAD.MRRT	680,00	680,00	*
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA, PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA, NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL, PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 UM ANO.								
008	13900 MESA DE TRABALHO - FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1	UN	5,00	Classificado	LAYOUT MAD ETL	587,00	2.935,00	*
20 X 1,20) TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 1600 PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC. SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: AREIA CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 UM ANO.								
009	13901 MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG X 0,	UN	10,00	Classificado	LAYOUT MAD.MRT	578,00	5.780,00	*
70 CM) TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 1600, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS COM CHAVE. COR: AREIA GARANTIA DE 1 UM ANO.								
Fornecedor: 15103-3 K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03 Telefone: 18-35212782 Status: Classificado 1.950,00								
Lote 001 - Lote 001 1.950,00								
010	13902 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA	UN	2,00	Classificado	LIDÉ	980,00	1.960,00	*
BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIMENSÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉAQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V, AFERIDO PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLODO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA								
Fornecedor: 14833-1 LITORAL M COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELE - ME CNPJ: 18.941.818/0001-74 Telefone: 47 3387-3681 Status: Classificado 21.498,10								
Lote 001 - Lote 001 21.498,10								
014	13906 DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL	UN	4,00	Classificado	SIGMED	343,50	1.374,00	*
DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL, DEVERÁ ESTAR ACIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA, MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM, ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE +/- 10,00, DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO APARELHO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, APRESENTAR CATALOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MSIANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ.								
026	13919 MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO	UN	1,00	Classificado	METALIC	273,00	273,00	*
LÂMPADA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIJOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS, FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDADA COM ACABAMENTO LISO MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80 CM, GARANTIA DE 1 (UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MSIANVISA								
027	13920 OTOSCOPIO	UN	5,00	Classificado	MD	457,58	2.287,90	*
EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO, OTOSCOPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LÂMPADA HALOGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2,5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM, POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MÓVEL, ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR								



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
	SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLOCO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.							
030	13923 SUPORTE PARA SORO	UN	3,00	Classificado	METALIC	111,00	333,00	*
	CÓLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM. HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR. BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 ANO.							
038	13931 CONTRA ÂNGULO	UN	1,00	Classificado	DENTFLEX	366,00	366,00	*
	CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO. ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO L: L. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360º SOBRE O MICRO MOTOR. ÂNGULO DE 20º GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA. TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA. TAMANHO CO ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INT RA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI). CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: L: L, AUTOCLAVÁVEL 135 00. PESO: 90 G. RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTENCIA							
039	13932 MICROMOTOR	UN	1,00	Classificado	DENTFLEX	439,20	439,20	*
	MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO, SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONIZADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL. FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO. PERMITINDO O GIRO DE 360º DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS): VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 0 C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INT RA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM. COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI). CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: L: L. AUTOCLAVÁVEL 135 00. PESO: 90 G. RUÍDO: 70 DBS.							
045	13938 GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS COM REGISTRO	UN	1,00	Classificado	ELBER	16.425,00	16.425,00	*
	NA ANVISA/EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (ÚTEIS). REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO. REGISTRO NA ANVISA. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL. COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC. PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI EMBAÇAMENTO. EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO. DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO. COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2 0 C A 8 0 C. TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4 0 C POR SOLUÇÃO. SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA. COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA. LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA. EQUIPAMENTO EM 110 V. 50/60 HZ. POTÊNCIA DE 400 WATTS. CONSUMO 149KWH/M. MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTENCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLOCO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.							
Fornecedor: 11895-3 U.MOBILEIRELI		CNPJ: 15.704.033/0001-85		Telefone: 47 3644 6300		Status: Classificado	1.050,00	
Lote 001 - Lote 001								1.050,00
001	13893 ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO	UN	3,00	Classificado	RCH	350,00	1.050,00	*
	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO NO 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO NO 24 (0,60MM). REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NO 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS. 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR. EM CHAPA NO 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA NO 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO NO 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM. E ÁREA INTERNA 41X30X42,5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM. PROFUNDIDADE: 45 CM.							
Fornecedor: 648-3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		CNPJ: 83.187.032/0001-22		Telefone:		Status: Classificado	66,00	
Lote 001 - Lote 001								66,00
028	13621 PINÇA DE DISSECAÇÃO - DENTE DE RATO - EM INOX.	UN	10,00	Classificado	ABC	6,60	66,00	*
	14 CMPINÇA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX. MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.							
Fornecedor: 14755-9 PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ: 22.437.236/0001-22		Telefone: 041 30578845		Status: Classificado	1.502,58	
Lote 001 - Lote 001								1.502,58
003	13865 ARMÁRIO VITRINE, COM 1 PORTA E 3 PRATELEIRAS	UN	1,00	Classificado	CONKAST MOD CNK1000	514,90	514,90	*
	EM VIDRO: USO HOSPITALAR ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS EM VIDRO. FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORROSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE.							
013	13905 BANQUETA GIRATÓRIA, TIPO MOCHO.	UN	3,00	Classificado	CONKAST MOD CNK 1402	204,90	614,70	*
	TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,6 LM. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
029	13622 PINÇA DE DISSECAÇÃO - ANATÔMICA - EM INOX. 1	UN	10,00	Classificado	STARK	6,85	68,50	*
	4 CMPINÇA ANATÔMICA, EM AÇO INOX. MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.							

**Prefeitura Municipal de Piên - 2017****Classificação por Fornecedor****Tomada de preços 10/2016****105**

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
031	13924 TESOURA MAYO TESOURA MAYO LONGA EM AÇO INOX. DE 19 CM DE COMPRIMENTO. 10 ANOS DE GARANTIA. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. NORMAS DA ABNT	UN	10,00	Classificado	STARK	23,85	238,50	*
035	13929 VELA DE HEGAR Nº 04 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO Nº 04 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 TAMANHO DE 20 CM ATÉ 21 CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	1,00	Classificado	STARK	32,99	32,99	*
036	13929 VELA DE HEGAR Nº 05 DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO Nº 05 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 TAMANHO DE 20 CM ATÉ 21 CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	1,00	Classificado	STARK	32,99	32,99	*

Fornecedor: 15153-0 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**CNPJ: 14.915.622/0001-08****Telefone: 43 30337773****Status: Classificado****1.300,00****Lote 001 - Lote 001****1.300,00**

012	13904 BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 KG BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE NO MÁXIMO 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL ACRÍLICO PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PES REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/METRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLODO DOS EQUIPAMENTOS.	UN	2,00	Classificado	BALMAK MODELO ELP25B8C	650,00	1.300,00	*
-----	--	----	------	--------------	------------------------	--------	----------	---

VALOR TOTAL: 105 628 04

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 67

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 67 - 27/03/2017 15:07:00 - 15/03/2017 15:07:00

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) PEÇA / COMPONENTE - REFRIGERADOR	9	R\$10.584,00	1 Unidade	R\$10.584,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS (Secretaria da Fazenda) (Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins)	NºPregão:502017 UASG:925958	27/03/2017	R\$10.584,00
Média dos Preços Oficiais: R\$10.584,00				
Valor Global:				R\$10.584,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: PEÇA / COMPONENTE - REFRIGERADOR		R\$10.584,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade:	REFRIGERADOR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERADOR (CÂMARA FRIA) PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS, KITS E MEDICAMENTOS (CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS OU 1 DE MODELO VERTICAL), UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO COMPACTA E SILENCIOSA, GABINETE TIPO GELADEIRA (RETANGULAR), EXTERNAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO TRATADA QUIMICAMENTE E PINTADA NA COR BRANCA E INTERNAMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS TIPO GRELHAS OU BAVETAS DESLIZANTES, PORTA EXTERNA DE VIDRO COM FECHO MAGNÉTICO E QUAR VÍCIO COM VENTILAÇÃO E PUXADOR ANATÔMICO, SISTEMA DE CONTROLE TERMOSTÁTICO COM COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO (PAINEL DIGITAL) COM FAIXA DE AJUSTE DE 4°C A +10°C (GRAUS CENTÍGRADOS) ESTABILIZADO AUTOMATICAMENTE EM 4°C (GRAUS CENTÍGRADOS); SISTEMA DE ALARME SONORO PARA TEMPERATURAS INCORREITAS, COM REGISTRO DE TEMPERATURAS SEM IMPRESSÃO; COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / VOLTAGEM: MONOVOLTAÇÃO 220V / 50-HZ, ITENS INCLUIDOS: MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	
Preço (ComprasNet) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais		R\$10.584,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.232.743/0001-03	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EI	R\$18.000,00
Marca: SOLAB		
Fabricante: SOLAB		
Modelo: SL 210/240		
18.224.182/0001-40	HOSPMED COMERCIO LTDA. - EPP	R\$22.000,00
Marca: ELBER		
Fabricante: ELBER		
Modelo: CSV 340		



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14833-8 COMERCIAL VITORIA LTDA - ME		CNPJ: 18.138.763/0001-69		Telefone: 47 3372-2740		Status: Classificado		7.377,10
Lote 009 - Lote 009							415,80	
001	15460 FITA ANTROPOMETRICA - Destinado para a medição de perímetros corporais- Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização. - Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica em centímetros com graduação (precisão) de 1 mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada. - Fita deverá ter dispositivo de retração automática. - Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava. - Garantia mínima de 01 ano. Secretaria da Saúde (Vigilância Alimentar)	UN	12,00	Classificado	TEKLIFE	34,65	415,80	*
Lote 014 - Lote 014							6.961,30	
001	15730 MESA DE PAREDE EM AÇO INOX COM 02 CUBAS -MEDI NDO: 3,75M COMPRIMENTO X0,70M LARGURA X0,84M ALTURA - COM PRATELEIRA INFERIOR GRADEADA PARCIAL: - FABRICADA EM AÇO INOX AISI 430; - CHAPA ESPESSURA 1,0 MM; - ACABAMENTO ESCOVADO; - ESTRUTURA TUBULAR 38MM EM AÇO INOX AISI 304; - COM SAPATAS DE NIVELAMENTO; MEDIDAS DAS CUBAS: 01 CUBA 500X400X300MM - PARA HIGIENIZAÇÃO DE VERDURAS. 01 CUBA 1000X800X400MM - PARA HIGIENIZAÇÃO DE LOUÇAS COM: - GRADE REMOVÍVEL PARA ESCORRER AS LOUÇAS COM SUPORTE PARA PRATOS E FUROS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA - ESCOLA MARCIANO	UN	1,00	Classificado	REF RINOX	5316,30	5316,30	*
002	15731 MESA DE PAREDE EM AÇO INOX COM 01 CUBA DE ASS EPSIA DE MÃOS - MEDINDO: 1,40M COMPRIMENTO X 0,75 M LARGURA X 0,84 M ALTURA - COM 1 CUBA REDONDA DE ASSEPSIA DE MÃOS, COM ACIONAMENTO NO JOELHO: NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X30CM OU 40X40CM A PIA DEVERÁ SER COMPLETA E INSTALADA. - FABRICADA EM AÇO INOX AISI 430; - CHAPA ESPESSURA 1,0 MM; - ACABAMENTO ESCOVADO; - ESTRUTURA TUBULAR 38MM EM AÇO INOX AISI 304; - COM SAPATAS DE NIVELAMENTO	UN	1,00	Classificado	REF RINOX	1.645,00	1.645,00	*
Fornecedor: 16231-1 EKOMOB COMERCIO EIRELI - EPP		CNPJ: 15.825.521/0001-55		Telefone: 47 3398-2620		Status: Classificado		1.260,00
Lote 007 - Lote 007							1.260,00	
001	15439 CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encostos laterais para transformar em longitudinal. Assento e encosto em polipropileno na cor preta LIMPÁVEL. Peso suportado: 150 kg Secretaria de Saúde (vigilância)	UN	20,00	Classificado	EKOMOB	63,00	1.260,00	*
Fornecedor: 11432-4 FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP		CNPJ: 11.943.540/0001-25		Telefone: 47 3264-0674		Status: Classificado		6.599,88
Lote 006 - Lote 006							4.919,80	
001	15438 CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/BRÇOS: tamarrão médio, em napa ou material limpável, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto EM NAPA OU MATERIAL LIMPÁVEL, na cor preta e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas pretensão automática do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e anéis de aço com colunas e molas a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com arranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 45 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Secretaria de Saúde (vigilância)	UN	20,00	Classificado	DISMACENTER/CGEX42	245,99	4.919,80	*
Lote 016 - Lote 016							1.679,88	
001	15743 LONGARINA COM 04 LUGARES EM POLIPROPILENO- S CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PÉS / SUPORTE DO ASSENTO E ENCOSTO - CROMADOS, BARRA EM PINTURA ELETROSTÁTICA - PRETA ASSENTO ENCOSTO: AZUL (VIGILÂNCIA E 02 ADMINISTRAÇÃO)	UN	3,00	Classificado	DISMACENTER	559,96	1.679,88	*
Fornecedor: 11895-8 M.MOBILE EIRELI		CNPJ: 18.794.033/0001-85		Telefone: 47 3644 6300		Status: Classificado		16.031,00
Lote 015 - Lote 015							16.031,00	
001	15732 ARMÁRIO EM MDF - 18 MM BRANCO COM REVESTIMENTO NAS DUAS FACES, COM FURAÇÕES AUTOMATIZADAS, FERRAGENS, CORREDIÇÃS TELESCÓPIAS E DOBRADIÇÃS COM AMORTECIMENTO, COM 03 METROS DE COMPRIMENTO X 470 MM DE PROFUNDIDADE X 1000 MM DE ALTURA, COM 06 PORTAS, SENDO 04 PORTAS COM 02 DIVISÓRIAS INTERNAS E 02 PORTAS COM UMA DIVISÓRIA INTERNA - SECRETARIA DE SAÚDE (VIGIA SUS)	UN	8,00	Classificado	M.MOBILE	800,00	6.400,00	*
002	15733 MESAS EM "L" EM MDF - 18 MM BRANCO, OM REVESTIMENTO NAS DUAS FACES, COM FURAÇÕES AUTOMATIZADAS, FERRAGENS, CORREDIÇÃS TELESCÓPIAS E DOBRADIÇÃS COM AMORTECIMENTO, COM 1500 MM DE COMPRIMENTO X 1500 MM DE PROFUNDIDADE X 760 MM DE ALTURA E COM DUAS GAVETAS - SECRETARIA DE SAÚDE (VIGIA SUS)	UN	6,00	Classificado	M.MOBILE	424,00	2.544,00	*
003	15734 ARMÁRIO EM MDF - 18 MM BRANCO OM REVESTIMENTO NAS DUAS FACES, COM FURAÇÕES AUTOMATIZADAS, FERRAGENS, CORREDIÇÃS TELESCÓPIAS E DOBRADIÇÃS COM AMORTECIMENTO, COM 2,20 METROS DE	UN	2,00	Classificado	M.MOBILE	640,00	1.280,00	*



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16248-3 OSMAR ORLANDI JUNIOR - ME CNPJ: 22.417.394/0001-10 Telefone: 47 90762-7733 Status: Classificado 7.550,00								
Lote 010 - Lote 010 1.350,00								
004	15735 ARMÁRIO EM MDF PARA IMPRESSORA - 18 MM BRANCO COM 04 PORTAS COM DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS - SECRETARIA DE SAÚDE (VIGIA SUS)	UN	2,00	Classificado	M MOBILE	215,00	432,00	*
005	15736 GUARDA VOLUME EM MDF - 18 MM BRANCO, COM REV. O, COM REVESTIMENTO NAS DUAS FACES, COM FURAÇÕES AUTOMATIZADAS, FERRAGENS, CORREDIÇÃS TELESCOPIAS E DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, COM 1000 MM DE COMPRIMENTO X 500 MM DE PROFUNDIDADE X 750 MM DE ALTURA, COM 04 PORTAS COM UMA DIVISÓRIA INTERNA - SECRETARIA DE SAÚDE (VIGIA SUS)	UN	1,00	Classificado	M MOBILE	740,00	740,00	*
006	15737 MESA COM SEIS CADIRAS EM MDF - 18 MM BRANCO, COM REVESTIMENTO NAS DUAS FACES, FURAÇÕES AUTOMATIZADAS, FERRAGENS, CORREDIÇÃS TELESCOPIAS E DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, COM 850 MM DE COMPRIMENTO X 420 MM DE PROFUNDIDADE X 1900 MM DE ALTURA, COM 12 PORTAS - SECRETARIA DE SAÚDE (VIGIA SUS)	JG	1,00	Classificado	M MOBILE	1.030,00	1.030,00	*
007	15738 ESTANTE EM MDF - 18 MM BRANCO, COM REVESTIMENTO NAS DUAS FACES, FURAÇÕES AUTOMATIZADAS, FERRAGENS, CORREDIÇÃS TELESCOPIAS E DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, COM 1800 MM DE COMPRIMENTO X 600 MM DE PROFUNDIDADE X 1100 MM DE ALTURA, SENDO 04 PRATELEIRAS COM 06 ESPAÇOS VAZIOS - SECRETARIA DE SAÚDE (VIGIA SUS)	UN	2,00	Classificado	M MOBILE	328,00	656,00	*
008	15739 MESA EM MDF - 18 MM BRANCO, REVESTIMENTO NAS DUAS FACES, COM FURAÇÕES AUTOMATIZADAS, FERRAGENS, CORREDIÇÃS TELESCOPIAS E DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, COM 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600 MM DE PROFUNDIDADE X 750 MM DE ALTURA E COM DUAS GAVETAS - SECRETARIA DE SAÚDE (VIGIA SUS)	UN	3,00	Classificado	M MOBILE	291,00	873,00	*
009	15740 ARMÁRIO PRATELEIRA ARQUIVO EM MDF - 18 MM BRANCO, COM REVESTIMENTO NAS DUAS FACES, FURAÇÕES AUTOMATIZADAS, COM 1700 MM DE COMPRIMENTO X 1170 MM DE PROFUNDIDADE X 1.020 MM DE ALTURA, SENDO 05 PRATELEIRAS MÓVEIS - SECRETARIA DE SAÚDE (VIGIA SUS)	UN	1,00	Classificado	M MOBILE	460,00	460,00	*
010	15741 PIA PARA COZINHA + NICHÔ AÉREO PARA MICRO ONDAS EM MDF - 18 MM BRANCO, REVESTIMENTO NAS DUAS FACES, COM FURAÇÕES AUTOMATIZADAS, FERRAGENS, CORREDIÇÃS TELESCOPIAS E DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, SENDO DUAS PORTAS, 04 GAVETAS, TAMPO FABRICADO COM 30 MM, DIMENSÕES PIA 1200 MM COMPRIMENTO X 500 MM DE PROFUNDIDADE X 450 MM DE ALTURA, DIMENSÕES NICHÔ PARA MICRO 450 MM COMPRIMENTO X 420 MM DE PROFUNDIDADE X 450 MM DE ALTURA (PIA INOX DEVE ESTAR INCLUSA) - SECRETARIA DE SAÚDE (VIGIA SUS)	UN	1,00	Classificado	M MOBILE	690,00	690,00	*
011	15742 BANCADA/PIA PARA MICROSCÓPIO EM MDF - 18 MM BRANCO, COM REVESTIMENTO NAS DUAS FACES, COM FURAÇÕES AUTOMATIZADAS, FERRAGENS, CORREDIÇÃS TELESCOPIAS E DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, COM 2500 MM DE COMPRIMENTO X 570 MM DE PROFUNDIDADE X 937 MM DE ALTURA, COM 03 PORTAS E UMA PRATELEIRA VASADA (INCLUSO PIA) - SECRETARIA DE SAÚDE (VIGIA SUS)	UN	1,00	Classificado	M MOBILE	926,00	926,00	*
Fornecedor: 16248-3 OSMAR ORLANDI JUNIOR - ME CNPJ: 22.417.394/0001-10 Telefone: 47 90762-7733 Status: Classificado 7.550,00								
Lote 010 - Lote 010 1.350,00								
001	15724 BALCÃO PARA COZINHA, COM 2,50 X 0,90 X 0,70 E M MDF BRANCO 15MM COM 03 PORTAS DE CORRER, PUXADORES E PÉS DE METAL COM TAMPO EM MDF, SENDO 01 PORTA COM DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS E 02 COM TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS - ESCOLA DE GRAMADOS	UN	1,00	Classificado	MSI INDUSTRIA	600,00	600,00	*
002	15725 ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM 1,90 X 1,70 X 0,50 EM MDF BRANCO 15MM COM 02 PORTAS DE CORRER, PUXADORES E PÉS DE METAL, TENDO 06 DIVISÓRIAS INTERNAS - ESCOLA DE GRAMADOS	UN	1,00	Classificado	MSI INDUSTRIA	750,00	750,00	*
Lote 011 - Lote 011 1.200,00								
001	15726 BALCÃO - COMPRIMENTO 2600MM, ALTURA 745MM, PROFUNDIDADE 540MM, TODAS AS PARTES EM MDF DE 18MM NA COR BRANCA COM 01 GAVETA GRANDE E 03 PORTAS DE ABRIR COM DOBRADIÇAS E AMORTECEDORES, TRAVA DE SEGURANÇA E PUXADOR EMBUTIDO - CMEITIO MILTON	UN	2,00	Classificado	MSI INDUSTRIA	600,00	1.200,00	*
Lote 012 - Lote 012 1.250,00								
001	15727 BALCÃO COZINHA - COM 4 GAVETAS E 02 PORTAS DE CORRER 1,94 X 0,97 X 0,35M EM MDF BRANCO 15MM COM PUXADORES E PÉS DE METAL - ESCOLA MARCIANO	UN	1,00	Classificado	MSI INDUSTRIA	600,00	600,00	*
002	15728 ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COM 2,00 X 1,10 X 0,60 EM MDF BRANCO 15MM COM 02 PORTAS DE CORRER, PUXADORES E PÉS DE METAL - ESCOLA MARCIANO	UN	1,00	Classificado	MSI INDUSTRIA	650,00	650,00	*
Lote 013 - Lote 013 3.750,00								
001	15729 FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO FOGÃO: BAIXA PRESSÃO 4 BOCAS DUPLAS GRELHA 40X40 PERFIL 9,5 AÇO CARBONO MEDIDA 116X120X90 FORNO PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO DUPLOS, SENDO A FACE INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA 20 (0,90MM) E A FACE EXTERNA EM CHAPA 18 (1,25MM), ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE LÃ DE VIDRO EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO - ESCOLA MARCIANO	UN	3,00	Classificado	CRISTAL AÇO	1.250,00	3.750,00	*
Fornecedor: 15808-9 RICHESSE MÓVEIS LTDA - EPP CNPJ: 20.285.303/0001-43 Telefone: (47) 3273-2138 Status: Classificado 613,24								
Lote 002 - Lote 002 390,04								
001	15433 VENTILADOR DE COLUNA 03 velocidades com in climatização, voltagem 127v, potência entre 100w e 300 w, altura entre 40cm e 60 cm Agência do Trabalhador	UN	2,00	Classificado	VENTISOL	195,02	390,04	*



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 003 - Lote 003								223,20
001	15434 VENTILADOR DE MESA com área de ventilação mín	UN	1,00	Classificado	VENTISOL	223,20	223,20	*
uma de 36 m2, com oscilação horizontal e inclinação vertical, 03 velocidades, 06 hélices, voltagem 127v, potência entre 100w e 300 w, Conselho Tutelar								
VALOR TOTAL:							39.431,02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 112 ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 80.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

() sim

(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____%

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() licitação com cota reservada

() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 16/06/2017

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretarias Municipais.
2. Objeto: **Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: R\$ **26.864,58**

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Gru po	Font e
11.001.10.301.0018.2030-4490520800 E	Contas: 3091			
11.001.10.301.0018.2030-4490524200				
10.002.06.182.0016.2027-3390309901	Contas: 2800			
07.002.20.606.0011.2013.4490523400	Contas: 1500			
03.001.04.122.0003.2004.4490523500	Contas: 630			

- (X) Há Dotação Orçamentária (X) Há Saldo Orçamentário
() Não há Saldo Orçamentário () Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

Sidney do N. Miorine
SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

18/02/2017

5. Recursos Financeiros:

- (✓) Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

CRISTIANO QUADROS
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

18/02/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

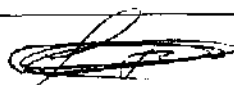
Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

12/02/2017

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
 (X) Pregão Presencial
 () Pregão Eletrônico
 () Tomada de Preços
 () Concorrência
 () Concurso
 () Dispensa de Licitação
 () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

12/02/2017


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Pregoeira

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador: 62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Paulicia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3 PR	093.196.739-26
Secretaria	Marcia Zigoski	10.339.824-0 PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8 PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7 PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7 PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9 PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Basso	9.795.293-0 PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siguenza	9.033.270.269 SC	003.410.909-09
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4 PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador: 0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8 PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7 PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9 PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0 PR	060.676.659-64
SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7 PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4 PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0 PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador: B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Cristiano Quadros, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador: 027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

116

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

PROCESSO Nº 1879/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTES EDITAIS (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 31 de agosto de 2017, às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 a 31 de agosto de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de agosto de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

117

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 PROCESSO Nº 1879/2017

ÍNDICE GERAL

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO
24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
25. PAGAMENTO
26. DISPENSA DE GARANTIA
27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
28. DISPOSIÇÕES GERAIS
29. RELAÇÃO DE ANEXOS



30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017
PROCESSO Nº 1879/2017**

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) na Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **31 de agosto de 2017**, com início às **13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, estabelecida na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço POR ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerará os seguintes recursos orçamentários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

119

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0018.2030-4490520800 E 11.001.10.301.0018.2030-4490524200

Contas: 3091

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.002.06.182.0016.2027-3390309901

Contas: 2800

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.4490523400

Contas: 1500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.4490523500

Contas: 630

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO VI).

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e



liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.5. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

121

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do Envelope nº 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.



6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total POR ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, **fretes**, embalagem, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) conter a declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

123

tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede.
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO II deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
 - 1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site:
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - 2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

124

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1 "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3., 6.3.1, 6.3.1.1., 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1, letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para a empresa que esteja apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente EDITAL e seus ANEXOS.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões



negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para emissão da Requisição de Empenho, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 e Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3. poderá ser levada a efeito também por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o



prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observados, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:



12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO III.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.



12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS VI e IV, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do



menor preço por ITEM.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação do item;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar item com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar item com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente



definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.



18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.



18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

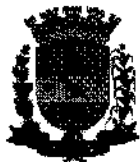
19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente,



importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame às proponentes vencedoras.

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame às proponentes vencedoras.

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação a Administração encaminhará a Requisição de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO

23.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Requisição de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

23.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.2. A recusa na aceitação da Requisição de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

23.2.1. No caso de recusa na aceitação da Requisição de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:



24.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme determinações da Secretaria Solicitante, nos locais e horários determinados no ANEXO I.

25. PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

27.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

27.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

136

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Requisição de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;

27.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

27.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

27.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



27.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 27.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.5. A inadimplência total ou parcial da Requisição de Empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 27.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

27.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Requisição de Empenho dela decorrente.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições firmadas neste processo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Requisição de Empenho, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.11. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

139

28.11.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

28.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declarações
ANEXO III	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO V	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VI	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de agosto de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

140

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, conforme quantidades e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Estante estilo gaveteiro em aço galvanizado para acondicionamento de bins plásticos, contendo 50 bins tamanho 6. Dimensões da estante: altura 2000 mm, largura de 1000 mm e profundidade de 220 mm. Dimensões das caixas (bins): altura 150 mm, largura de 180 mm, profundidade 290 mm. Cores: estante cinza, caixas azuis ou cinza. Matéria-prima: estante aço galvanizado, caixas (bins) polipropileno. Garantia mínima de 1 ano. Assistência Farmacêutica	Unidade	4	R\$ 612,50	R\$ 2.450,00
2	Armário de escritório com 2 portas, com chave, estrutura em MDF com PVC flexível e rodízios, na cor branca. Estrutura firme e resistente, com 4 prateleiras internas de altura regulável. Material: estrutura em MDF com revestimento melamínico cor branca, bordas arredondadas, acabamento liso com fita ABS 3 mm, conforme norma ABNT, prateleiras internas com alturas reguláveis, puxadores em ambos os lados, dobradiça com giro externo com abertura de 270°, fechadura tipo Cremona. Altura: 2000 mm. Largura: 1000 mm. Profundidade: 400 a 450. Cor branca. Garantia mínima de 1 ano. Assistência Farmacêutica	Unidade	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
3	Pallet plástico dupla face, capacidade 4000kg, com 15 cm de altura. Cor branca. Dimensões: altura 150 mm, largura 1300 mm, profundidade 1100 mm. Fabricado em material polietileno de alta densidade. Monobloco de alta resistência sem emendas e outro tipo de peça (ausência total de farpas, parafusos, pregos, roscas, grampos, etc). Lavável e higienizável. Resistente agentes químicos. Não prolifera fungos e bactérias. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	10	R\$ 308,00	R\$ 3.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

141

4	Escada de alumínio 5 degraus, dobrável. Antiferrugem, antiderrapante, que suporte 100 kg. Material dos pés fabricado em peças plásticas de polipropileno, antiderrapante. <u>Garantia mínima de 1 ano.</u> Assistência Farmacêutica	Unidade	1	R\$ 125,30	R\$ 125,30
5	Escada de banqueta de alumínio 3 degraus, dobrável. Antiferrugem, antiderrapante, que suporte 100 kg. Material dos pés e do assento da banqueta fabricado em peças plásticas de polipropileno, antiderrapante. <u>Garantia mínima de 1 ano.</u> Assistência Farmacêutica	Unidade	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
6	Cadeira presidente (em Courvin) com base giratória, em aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com cinco rodízios, bordas arredondadas, rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência; Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos; Apoio de braços em poliuretano com estrutura em aço tubular, regulagem de altura em pelo menos três posições; Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça; moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente; Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais); Mola amortecedora em material de alta resistência; Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; (dimensionada para absorção de impacto proveniente do sentar brusco, para evitar impacto brusco na coluna, impedindo a	Unidade	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

142

	ocorrência de dor lombar, de cabeça e problema de visão decorrente desse impacto); Espuma em poliuretano injetado, mínimo 30 mm com agente retardante, contra fogo e densidade aproximada de 60 a 50 Kg/m ³ para o assento e encosto respectivamente; Gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m ² , espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção. Garantia mínima de 03 anos. Assistência Farmacêutica				
7	Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis. Modelo RVV504D / RC504D. Dimensões: altura 205 cm, largura 75 cm, profundidade 83 cm. Faixa de temperatura de 2°C a 8°C. Capacidade para 504 litros úteis. Interior contendo 07 gavetas ou prateleiras. Voltagem 110V 50 / 60 Hz. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. Capacidade para armazenamento mínimo de 504 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 06 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega". Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de	Unidade	1	R\$ 14.372,00	R\$ 14.372,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

143

	máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE. Manual do proprietário em Português. Sistema de emergência para autonomia de até 24 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificações QO/QP/QI; <u>Garantia mínima de 3 anos</u>				
8	Iluminação de emergência LED 2 faróis 450 lumens. Equipamento para iluminação de emergência. Que possua 44 leds de alta potência divididos em dois faróis, lente com ângulo de 60°. Atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Acendimento individual por farol. Botão de teste. Faróis com 22 leds, para maior luminosidade. Fabricado em plástico ABS com alta durabilidade. Indicado para ambientes de 51 a 80m². Possui Bateria Selada. Alimentação: Bivolt automático 110/220V / 60Hz. Autonomia: 3 horas. Fluxo luminoso: 450 lumens. Bateria: Gel selada 4V/2.2Ah. Consumo: 4w. Grau de proteção: IP20. Temperatura de cor do led: 6000-7000k. <u>Garantia mínima de 1 ano</u>	Unidade	2	R\$ 123,99	R\$ 247,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

144

9	Mesa para Secretária tipo escrivaninha com 03 gavetas na lateral direita e fechadura múltipla, com medidas de 1,50 m de largura x 0,60 m de comprimento x 0,74 m de altura em tampo confeccionado em madeira aglomerada revestido com laminado melamínico na cor cinza, estrutura em tubos ablongo de aço com tratamento anti-ferruginoso, com calhas para passagem de instalações, bordas post-formiga a 180º, da mesma cor do revestimento, acabamento em perfil de PVC. E com bordas e quinas arredondadas. <u>Garantia mínima de 1 ano.</u> Assistência Farmacêutica	Unidade	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
10	Mesa para Secretária tipo escrivaninha com 03 gavetas na lateral esquerda e fechadura múltipla, com medidas de 1,50 m de largura x 0,60 m de comprimento x 0,74 m de altura em tampo confeccionado em madeira aglomerada revestido com laminado melamínico na cor cinza, estrutura em tubos ablongo de aço com tratamento anti-ferruginoso, com calhas para passagem de instalações, bordas post-formiga a 180º, da mesma cor do revestimento, acabamento em perfil de PVC. E com bordas e quinas arredondadas. <u>Garantia mínima de 1 ano.</u> Assistência Farmacêutica	Unidade	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
11	Cadeira plástica sem braço na cor branca confeccionada em Plástico Polipropileno com medidas aproximadas: Largura: 33 cm x Altura: 87 cm x Profundidade: 40 cm <u>Garantia mínima de 06 meses.</u> Defesa Civil	Unidade	6	R\$ 41,60	R\$ 249,60
12	Aparelho de ar condicionado grande porte - Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU 's, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R-410a. Mão de obra de instalação e drenos. <u>Garantia mínima de 06 meses.</u> Secretaria de Agricultura	Unidade	1	R\$ 7.090,00	R\$ 7.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

145

13	Scanner de Mesa ADS-2500we Interface Padrão: 10/100Base-TX (Ethernet), Wireless 802.11b/g/n Interface USB Direta Display TouchScreen Colorido 3.7" Velocidade máxima de digitalização: (21,6 x 27,9 cm)* Simples: Até 24 ppm / Duplex: Até 48 ipm Resolução: 600 dpi (óptica), 1200 dpi (interpolada) Sensor de imagem: CIS duplo Modo de digitalização: Colorido de 24 bits, escala de cinza de 8 bits (256 níveis) Digitalização frente e verso (duplex) Capacidade de digitalização contínua Digitalização em tamanho A3 Velocidade máxima de digitalização: (21,6 x 27,9 cm) Simples até 24 ppm e Duplex até 48 ipm Sensor de papel Eletromecânico Capacidade máxima de papel até 50 folhas Função "Digitalizar para": Digitalizar para nuvem, pendrive USB, smartphone ou tablet, servidor de e-mail, FTP, rede, PC (Imagem, OCR, E-mail e Arquivo) Suporte a saída para arquivos no mínimo nos formatos PDF-A e JPG É possível o uso de Active Directory com autenticação de 2 níveis Suporte para BSI (Soluções Embarcadas) Criação e personalização de atalhos no painel do scanner Softwares inclusos: Nuance® PDF Converter Professional 7 para windows, Nuance Paper Port 12 SE para windows, Presto!® BizCard 6 para Windows, Control Center 4 para Windows. Dimensões máximas: (LxAxP) 30 x 18 x 23 cm Consumo máximo de energia elétrica: 2W no modo sleep, 4W no modo pronto e 20W no modo de digitalização Deve acompanhar o scanner: cabo de alimentação, cabo USB, folha base, Guia de Configuração Rápida, Manual do Usuário (DVD-ROM), Guia de Segurança de Produto, folha base para cartão plástico, software para Windows (DVD-ROM) NS. Garantia mínima de 01 ano. Administração	Unidade	1	R\$ 3.820,00	R\$ 3.820,00
----	--	---------	---	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

146

14	Balança de controle corporal de corpo inteiro de até 150 kg, Plataforma Fina, Visor LCD, largura 30 cm, altura 35 cm, profundidade 14,7 cm, com sensor de corpo inteiro e 7 indicadores de parâmetros corporais: Peso corporal (até 150kg), Gordura corporal, Índice de Massa Corporal (IMC), Gordura visceral, Músculos esqueléticos, Metabolismo basal, Idade corporal e Gordura visceral. Garantia mínima de 06 meses	Unidade	1	R\$	505,00	R\$	505,00
----	--	---------	---	-----	--------	-----	--------

II. A PROPOSTA DEVE CONTER A **MARCA, PRAZO DE GARANTIA E O VALOR DOS ITENS**, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DA ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00.

IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

V – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi/ Mariana Alves Martins
Secretaria de Administração e Finanças	Wellington C. Kobsczinski
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Jozuel R. Lesniovski
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Regiane Rauth



VI - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos móveis e equipamentos hospitalares se faz necessário para melhoria da infraestrutura física da Assistência Farmacêutica. Se faz necessário, mobiliar de forma adequada a farmácia e o depósito de medicamentos, no intuito de garantir as boas práticas de armazenamento, distribuição e dispensação, os quais implicarão na melhor qualidade dos serviços prestados. As aquisições de cadeiras se faz necessário para melhorar a estrutura do refeitório da Defesa Civil. A aquisição de ar-condicionado para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente se faz necessário visto que os funcionários sofrem devido as altas temperaturas no verão e as baixas no inverno, portanto esta aquisição melhorará qualidade do ambiente de trabalho. A compra do scanner se faz necessário para o setor de Licitações visto que a demanda de processo para serem digitalizados vem aumentando, uma vez que todos os processos licitatórios devem ser disponibilizados na íntegra no Portal da Transparência.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 109/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

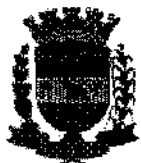
- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



ANEXO III

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Ref.: PREGÃO nº 109/2017.

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 109/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(Indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

151

ANEXO V

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 109/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	MARCA	PRAZO DE GARANTIA (VERIFICAR O MÍNIMO EXIGIDO PARA CADA ITEM)	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** (**(inserir o prazo de validade por extenso)**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de __ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

X



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar dentro do Envelopes nº 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 153 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1879/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1879/2017**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, descrevendo a necessidade de contratar o objeto do procedimento em análise e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

154

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial para atendimento da necessidade das Secretarias interessadas, a qual ora é submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 155

ESTADO DO PARANÁ

A Lei nº 10.520/02 que disciplina esta modalidade dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/2006.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 156

ESTADO DO PARANÁ

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da substituição do instrumento do contrato:

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 157

ESTADO DO PARANÁ

puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento similar, no caso em tela.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório apresentada, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 18 de agosto de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 31 de agosto de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 a 31 de agosto de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 18 de agosto de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:84D3576C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

PROCESSO Nº 1879/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 31 de agosto de 2017, às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 a 31 de agosto de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 18 de agosto de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3F3FB275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº93 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material esportivo para ser utilizado pela secretaria de educação, cultura e Departamento de Esportes do Município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 28/2017.

CONTRATADO: CLECI MARIA PASTRE BOBICO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 60.090,00 (Sessenta Mil e Noventa Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

RECURSOS:

DOTAÇÕES					
Conta de despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290		05.002.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570		05.004.27.812.2701.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 10/08/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:BFEBS152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº94 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material esportivo para ser utilizado pela secretaria de educação, cultura e Departamento de Esportes do Município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 28/2017.

CONTRATADO: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports- ME.

VALOR CONTRATADO: R\$ 44.582,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

RECURSOS:

DOTAÇÕES					
Conta de despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290		05.002.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1570		05.004.27.812.2701.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 10/08/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Piên



159

Licitações

Conheça as licitações e participe!

Piên, 21 de Agosto de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SÍMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR
2017](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[PORTARIAS](#)

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 PROCESSO Nº 1879/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.) OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 31 de agosto de 2017, às 13:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 a 31 de agosto de 2017, no Departamento de Licitações e Compras. Piên/PR, 18 de agosto de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017**PROCESSO Nº 1879/2017****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

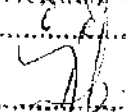
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 31 de agosto de 2017, às 13:30 horas.

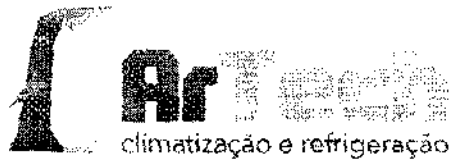
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 a 31 de agosto de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de agosto de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico, para os devidos fins, que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piaçã 21 de 08 de 2017.

Funcionário Responsável



Rua Dom Bosco, 1031, Jardim América
Rio do Sul - SC - CEP: 89.160-117
CNPJ: 17.613.341/0001-35
Fone: (47) 3522-4949

Rio do Sul, 24 de Agosto de 2017.

Ilustríssima Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Piên/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.613.341/0001-35, com sede na Rua Dom Bosco, 1031, Centro, contato em licitacoes@artechrefrigeracao.net.br ou telefone (47) 3522-4949, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra-assinado, vem, baseado no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93 e na lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de

IMPUGNAR

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

Artech
climatização e refrigeração
CNPJ nº 17.613.341/0001-35
(47) 3522-4949
Rua Dom Bosco, 1031 - Jardim América
Rio do Sul - SC - CEP: 89.160-117



Rua Dom Bosco, 1031, Jardim América
Rio do Sul - SC / CEP: 89.160-117
CNPJ: 17.617.341/0001-35
Fone: (47) 3522-4949

I – DOS FATOS

A subscritora tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a falta da exigência quanto à habilitação técnica e comprovação de Registro da Empresa e do Profissional no Órgão Vistoriador Competente conforme passamos a demonstrar:

Solicitamos que o edital seja retificado a fim de incluir a exigência de Comprovação de Registro no Crea da Empresa Licitante e do Profissional Responsável pela Instalação do Ar Condicionado constante no Referido Edital.

Sucede que esta Respeitosa Comissão de Licitação se absteve quanto a exigência de qualificação técnica, afrontando às normas do Órgão Técnico competente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA** no item 8 – páginas 7 e 10 Habilitação/Habilitação Técnica, conforme a frente será demonstrado.

ArTech
climatização e refrigeração
CNPJ: 17.617.341/0001-35
(47) 3522-4949
RUA DOM BOSCO, 1031, JARDIM AMÉRICA
RIO DO SUL - SC / CEP: 89.160-117

II – DA LEGALIDADE

De acordo com o inciso dos Art. 12 e 13 do DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000.

(Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns)

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.


Rua Dom Bosco, 1031, Jardim América
Rio de Sul - SC / CEP: 89.160-117
CNPJ: 17.613.341/0001-35
(47) 3522-4949

Assinado eletronicamente pelo pregoeiro
Assinado eletronicamente pelo pregoeiro

"Fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de frigorificação"

Art. 7º da Lei nº 5.194/66, da Lei n.º 6.496 de 07.12.77, instrumento legal de regulamentação profissional complementar, que instituiu a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, estabelecida nos artigos 1º e 3º, A Lei n.º 8.078 de 11.09.90, instrumento legal de âmbito geral, que instituiu o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, em seus artigos 2º, 3º, 12, 39, 50, 55 e 66, A Resolução do CONFEA n.º 307 de 28.02.86, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e dá outras providências, A Resolução do CONFEA n.º 322 de 22.05.87, que altera a redação da Resolução n.º 307 de 28.02.86, artigo 10 e seus parágrafos, A Resolução do CONFEA n.º 336, de 27.10.89, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, A Resolução do CONFEA n.º 218, de 29.06.73, que discrimina as atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, da Arquitetura e Agronomia, A Resolução 176 da ANVISA que define Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em Ambiente Climatizado e define "ambiente climatizado" como espaços fisicamente determinados e caracterizados por dimensões e instalações próprias, submetidos ao processo de climatização através de equipamentos, A Decisão Normativa n.º 008/83 do CONFEA de 30.06.83 que dispõe sobre o domicílio do responsável técnico.

ArTerc
 climatização e refrigeração
 Rua Dom Bosco, 1031, Jardim América
 Rio do Sul - SC / CEP: 89.160-117
 CNPJ: 17.613.341/0001-35
 Fone: (47) 3522-4949



De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973 – CONFEA

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

(Assinatura)

Artec Engenharia
CNPJ: 17.613.341/0001-35
(47) 3522-4949
Rua Dom Bosco, 1031 - Jardim América
Rio do Sul - SC / CEP: 89.160-117

Art. 23 - Compete ao TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ou TECNÓLOGO:

I - o desempenho das atividades **09 a 18** do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números **06 a 08** do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 24 - Compete ao TÉCNICO DE GRAU MÉDIO:

Confea – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia LDR - Leis Decretos, Resoluções

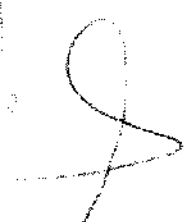
I - o desempenho das atividades **14 a 18** do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números **07 a 12** do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

Por sua vez o registro técnico da atividade tanto do profissional como da empresa privada exequente se dá através deste registro e o cumprimento das exigências prevista na legislação.

ArTéc
Associação Brasileira de Técnicos de Climatização e Refrigeração
CNPJ 17.613.341/0001-35
RUA DOM BOSCO, 1031 - JARDIM AMÉRICA
RIO DE SUL - SC - CEP: 89.160-117
FONE: (47) 3522-4949



De acordo com a Decisão Normativa n.º 042 de 08.07.92, do CONFEA

O Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em sua Sessão Ordinária nº 1.233, realizada em Brasília-DF, nos dias 07 e 08 JUL 1992, ao aprovar a Deliberação nº 008/92, da CRN - Comissão de Resoluções e Normas, na forma do inciso XI, do artigo 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 331, de 31 MAR 1989, Considerando o constante do processo CF-1142/91; Considerando os termos da Lei nº 5.194/66, em especial os art. 1º, 6º, 7º, 8º e 17; Considerando o que estabelece a Resolução nº 218/73 do CONFEA, em especial os art. 1º e 12; Considerando os termos da Lei nº 6.496/77, art. 1º e 3º,

DECIDE:

1 - Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de frigorificação fica obrigada ao registro no Conselho Regional.

2 - A pessoa jurídica, quando da solicitação do registro, deverá indicar RT, legalmente habilitado, com atribuições previstas na Resolução nº 218/73 do CONFEA.

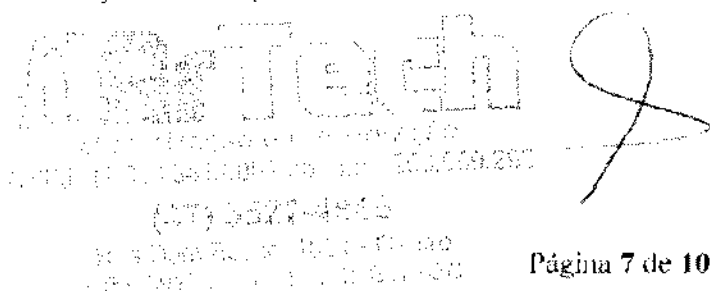
3 - Por deliberação da Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de acordo com o porte da empresa, as atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de

ar e de frigorificação poderão ser executadas sob a responsabilidade técnica de Técnico de 2º Grau, legalmente habilitado.

4 - Qualquer contrato, escrito ou verbal, visando ao desenvolvimento das atividades previstas no item I, está sujeito a "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART".

Brasília, 08 JUL 1992.

FREDERICO V. M. BUSSINGER
 Presidente



ArTecn
 Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Rua Dom Bosco, 1031, Jardim América
 Rio do Sul - SC / CEP: 89.160-117
 CNPJ: 17.613.341/0001-35
 Fone: (47) 3522-4949

III – DO PEDIDO

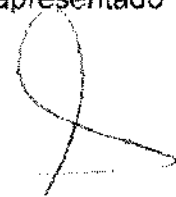
Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito para:

Declarar-se no item 8 – páginas 7 e 10 do edital as considerações das Normas atacada relativamente à qualificação técnica;

Para atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de frigorificação:

- a) Registro na entidade profissional competente, nesse caso se tratando do registro do CREA da Empresa licitante e do Profissional na data prevista para a entrega da proposta. Profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA) compatível com o objeto da licitação possibilitando à empresa a participação em licitações, **através da Certidão de Pessoa Jurídica e Certidão de Pessoa Física atualizada.**
- b) Acervo técnico e atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, comprovando que o responsável técnico da proponente tenha sido responsável pela execução de obra com características semelhantes ao objeto licitado. O acervo ou atestado só será aceito se o profissional em pauta integrar o quadro permanente da licitante na data marcada para a entrega dos envelopes, comprovado mediante a apresentação da ficha de registro de empregado ou através do contrato de prestação de serviços e, para dirigente de empresa, tal comprovação deverá ser feita através da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou do contrato social, independente de terem apresentado o mesmo quando do registro cadastral.


climatização e refrigeração
CNPJ: 17.613.347/0001-35
(47) 3522-4949
Rua Dom Bosco, 1031 - Jardim América
Rio de Sul - SC



De acordo com a Jurisprudência do TCU:

Implemente medidas no sentido de verificar a regularidade da documentação apresentada pelos possíveis interessados, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, discriminados nos artigos 28 a 32 da mesma Lei, no intuito de aferir se as empresas licitantes têm atividade econômica regular.

Acórdão 301/2005 Plenário

Atente para que as respostas fornecidas por suas comissões de licitação ou pela autoridade competente, com relação às impugnações apresentadas contra editais de seus certames, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, abranjam, de modo fundamentado, todos os quesitos formulados pelo interessado, sob pena de infringência ao que dispõe o art. 50 da Lei nº 9.784/1999.

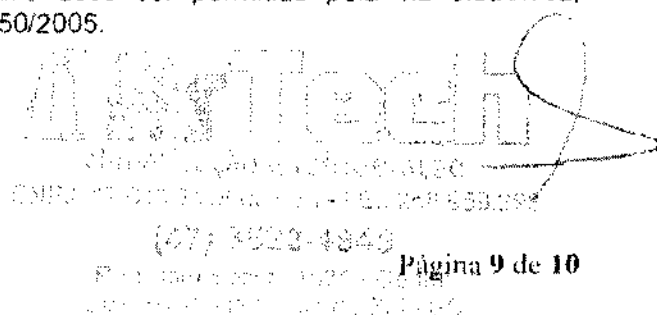
Acórdão 1636/2007 Plenário

Preste, em tempo hábil, os esclarecimentos suplementares aos procedimentos licitatórios, se necessário, que possibilitem aos interessados avaliarem os efeitos de tais informações em suas propostas, reabrindo o prazo da licitação, se configurada a hipótese prevista no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, com vistas a afastar o risco de serem refeitos os certames licitatórios.

Acórdão 551/2008 Plenário

O envio de impugnações e pedidos de informação por parte dos interessados em licitação na modalidade pregão eletrônico deve ser permitido pela via eletrônica, conforme prevê o art. 19 do Decreto nº 5.450/2005.

Acórdão 2655/2007 Plenário (Sumário)



Arreflexo climatização e refrigeração
CNPJ: 17.613.341/0001-35
(47) 3522-4949
Página 9 de 10

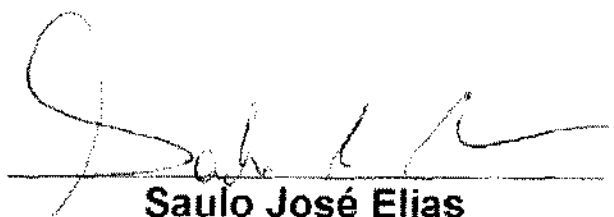
Nossa empresa presa pela **Isonomia**, logo o direito que nos cabe passa a valer a todos os interessados devidamente capacitados e devidamente enquadrados na legislação que compete a cada área de atuação.

Determinar-se a republicação do Edital, devidamente corrigido, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

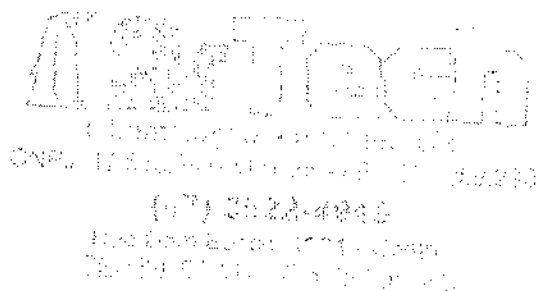
Nestes termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Rio do Sul, 24 de agosto 2017.



Saulo José Elias
CPF: 034.983.139-40
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI ME



ArTech
climatização e refrigeração
CNPJ: 17.613.341/0001-35
(47) 3522-4949
Rua Dom Bosco, 1031 - Jardim América
Rio do Sul - SC / CEP: 89.160-117



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 171 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

PROCESSO Nº 1879/2017

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão da **IMPUGNAÇÃO** ao edital do **Pregão Presencial nº 109/2017**, interposta pela empresa **FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.613.341/0001-35, com sede na Rua Dom Basco, 1031, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Saulo José Elias, inscrito no CPF nº 034.983.139-40, vem proferir o seu julgamento e decisão da matéria impugnada, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Presencial nº 109/2017, cujo objeto é o **"Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as Secretarias Municipais"**, em que a empresa **FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME** pugna pela alteração do referido edital, a fim de seja inclusa a exigência de Comprovação de Registro no CREA da empresa licitante e do profissional responsável pela instalação do ar-condicionado – item 12 – constante do Edital de Pregão Presencial nº 109/2017.

II – DA ANÁLISE PRELIMINAR: DO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

À análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais de admissibilidade da presente **IMPUGNAÇÃO**, a qual foi recebida pelo Município de Piên na data de 24/08/2017 (quinta-feira), **via e-mail**, sendo recebida pelo Departamento de Licitações e Compras e sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

Inicialmente cumpre registrar que a presente impugnação foi interposta pela empresa **FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Saulo José Elias, no entanto a peça veio desprovida de qualquer documento (contrato social ou outro) que possa comprovar a condição de representante legal da empresa impugnante.

Contudo, ainda assim, decide este julgador receber a impugnação.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para impugnar, o § 2º do art. 41 da Lei de Licitações, é expresso ao determinar que o prazo para formulação de impugnação ao edital é de **dois dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, senão vejamos:

Art. 41. (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 172

ESTADO DO PARANÁ

(...)

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

A título comparativo, esse também é o teor do art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00 e do art. 18 do Decreto Federal nº 5.450/05, transcritos abaixo:

Dec. 3.555/00 – Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Dec. 5.450/05 – Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

O edital em comento coaduna-se com a legislação vigente, determinando no item 11.1 que a impugnação deve ser apresentada **até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebido das propostas**, conforme transcrito abaixo:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

A contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 110 da Lei nº 8.666/93, o qual se aplica subsidiariamente à Lei do Pregão, *in verbis*:

Art. 10. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

O envio da impugnação via e-mail encontra respaldo no item 11.1.1 do referido instrumento convocatório, o qual estabelece que:

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou fac-símile, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

Tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação das propostas, considera-se a presente IMPUGNAÇÃO **TEMPESTIVA**, uma vez que, no caso em apreço, a data fixada para realização da sessão e recebimento das propostas é dia **31 de agosto de 2017 (quinta-feira) às 13h30** e na forma da contagem geral dos prazos não se computa o dia do início, de forma que a data limite para recebimento de impugnações somente viria a expirar em 29/08/2017 (terça-feira).

Diante do exposto, para fins de direito, resta evidente a **TEMPESTIVIDADE** da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 173

ESTADO DO PARANÁ

apresentação da presente **IMPUGNAÇÃO** a qual é conhecida pela Administração Municipal.

Por essas razões, bem como pelo interesse público e pelo princípio da motivação, decido por conhecer da impugnação, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, bem como, em consideração ao direito de petição, constitucionalmente resguardado, passamos a análise do mérito dos fatos ventilados na impugnação.

III – DA ANÁLISE DO MÉRITO

Passemos à análise dos fatos ventilados na peça da **IMPUGNAÇÃO**, a qual solicita a alteração do referido Edital, a fim de que sejam incluídas exigências de habilitação (registro no CREA) para os licitantes interessados no certame, em relação ao item 12 (ar-condicionado).

Alega a ora **IMPUGNANTE** que esta municipalidade, se absteve quanto a exigência de qualificação técnica e comprovação de registro da empresa e do profissional no Órgão Vistoriador Competente, nesse caso o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, afrontando assim as normas deste Órgão Técnico.

Conforme demonstra em sua peça a **IMPUGNANTE**, de acordo com a Resolução nº 2189/1973 do CONFEA, dentre as atividades descritas no art. 1º, como sendo de atribuição de profissionais de Engenharia, estão:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

(...)

Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;

Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;

(...)

Sustenta também na **IMPUGNAÇÃO** que conforme o art. 23 da referida Resolução do CONFEA as atividades elencadas no art. 1º também são de competência do técnico de nível superior ou tecnólogo:

Art. 23 - Compete ao TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ou TECNÓLOGO:
I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 174 ESTADO DO PARANÁ

(...)

Aduz também que, de acordo com o disposto no art. 24 da mencionada Resolução, as atividades elencadas nos itens 14 a 18 do art. 1º seriam também de competência de técnicos de grau médio, no entanto, cabe ressaltar aqui que este dispositivo da Resolução nº 218/1973 foi revogado pela Resolução 1.057/2014.

Ressalta a IMPUGNANTE que, conforme determina a Decisão Normativa nº 042/1992 do CONFEA:

- 1 - Toda pessoa jurídica que execute serviços de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração fica obrigada ao registro no Conselho Regional.
- 2 - A pessoa jurídica, quando da solicitação do registro, deverá indicar RT, legalmente habilitado, com atribuições previstas na Resolução nº 218/73 do CONFEA.
- 3 - Por deliberação da Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de acordo com o porte da empresa, as atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração poderão ser executadas sob a responsabilidade técnica de Técnico de 2º Grau, legalmente habilitado.
- 4 - Qualquer contrato, escrito ou verbal, visando ao desenvolvimento das atividades previstas no item I, está sujeito a "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART".

Assim, além de pugnar pela exigência quanto ao registro no CREA para os licitantes que cotarem o item 12 (ar-condicionado) do Pregão 109/2017, a ora IMPUGNANTE também solicita que seja exigido acervo técnico e atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, comprovando que o responsável técnico da proponente tenha sido responsável pela execução de obra com características semelhantes ao objeto licitado.

Quanto a exigência de atestados de capacidade técnica, com acervo técnico registrado junto ao CREA, cabe frisar que o inciso I do art. 30 da Lei de Licitações, estabelece como exigência relativa a qualificação técnica dos licitantes, apenas atestados de capacidade técnica relativos às parcelas de maior relevância, vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
(...)

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 175

ESTADO DO PARANÁ

pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço, de características semelhantes, **limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação**, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

(...)

No entanto, analisando o Edital em comento, verifica-se que o item 12 não representa a parcela de maior relevância nem mesmo o maior valor em relação ao objeto licitado, entendendo este Município ser uma exigência exacerbada cobrar dos interessados em fornecer tais itens os atestados de capacidade com acervo técnico registrado junto ao CREA.

Ademais, conforme determina o § 1º do art. 3º da Lei de Licitações:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

(...)

Sob essa mesma ótica, ressalta-se que o inciso XXI do art. 37 de nossa Carta Magna estabelece que somente devem ser criadas exigências indispensáveis ao cumprimento do objeto da licitação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

(...)

Cabe também frisar que não pode a Administração onerar a participação de interessados ao impor exigências desarrazoadas, vejamos o que diz a Súmula nº 272/2012 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 176

ESTADO DO PARANÁ

Tribunal de Contas da União:

Súmula nº 272 de 02/05/2012

No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato.

Assim, entende esta Municipalidade que tal incluir exigência quanto aos atestados de capacidade técnica acabaria por restringir o caráter competitivo do certame, prejudicando assim a obtenção da proposta mais vantajosa pela Administração, assim como, deve se abster de fazer algo que a foge às disposições da Lei, face à obrigatoriedade de observância ao princípio da legalidade.

Quanto a alteração do Edital para inclusão de exigência relativa ao registro da licitante no CREA, conforme descrito acima, quando da citação da Decisão Normativa nº 042/1992 do CONFEA, uma vez que o item 12 do Edital, trata da aquisição de ar-condicionado, incluindo mão de obra e instalação do aparelho, é necessário o registro no Conselho Regional competente.

Sobre a exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica, estabelece o art. 1º da Lei nº 6.496/1977 que:

Art 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).

Dessa forma, este Município é favorável pela alteração do Edital de Pregão Presencial nº 109/2017, a fim de incluir a exigência, apenas para os licitantes que cotarem o item 12 (ar-condicionado, incluindo instalação do mesmo), de apresentação do Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da pessoa jurídica e do profissional indicado como responsável técnico pela instalação do objeto, o qual deverá emitir a devida Anotação de Responsabilidade Técnica.

VI – DA DECISÃO:

Considerando os fatos e fundamentos acima expostos e da análise da matéria impugnada, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios e à legislação atinente às licitações públicas, **DECIDE conhecer à Impugnação interposta pela empresa FRIMAC REFRIGERACAO EIRELI-ME e conceder parcialmente provimento quanto ao mérito**, passando a exigir como um dos documentos de habilitação a inscrição junto ao CREA, para licitantes que cotarem o item 12 (ar-condicionado, incluindo instalação do mesmo), alterando a data de abertura das propostas para o dia 13/09/2017, às 13:30 horas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital de Pregão Presencial nº 109/2017.

É como fica decidido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 177 ESTADO DO PARANÁ

Piên/PR, 29 de agosto de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO PR 109/2017

De: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

Data: 29/08/2017 14:27

Para: Carla <licitacoes2@artechrefrigeracao.com.br>

Boa Tarde!

Segue resposta da Impugnação....

Em 24/08/2017 15:32, Carla escreveu:

A/C SETOR DE LICITAÇÃO

Bom dia Ilustríssima Comissão de Licitação e Contratos da **Prefeitura Municipal de PIÊN/PR**

Segue em anexo documentos referente a impugnação ao edital 109/2017.

Informamos que os originais estão sendo encaminhadas via Correios.

De acordo com o inciso dos Art. 12 e 13 do DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000, aguardamos vossa resposta.

Gratos pela atenção!

Att;

Leticia Vieira

(47) 3522 4949 3522 3564

Departamento de Licitações



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 057, de 21 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pelo município:

Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Secretaria de Administração e Finanças	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.688-3 PR	093.196.730-26
	Cristiano Quadros	8.485.032-2 PR	035.930.099-44
	Tiago Santos de Souza	40.191.549-9 SP	322.949.928-06
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Patricia Adelina Ferreira Drezewek	7.551.853-6 PR	004.467.479-12
	Aneel Maria de Sá Ribas	5.943.931-6 PR	964.901.529-91
Secretaria de Saúde	Denia Carcellio	7.061.074-4 PR	028.108.569-23
	Danieli dos Santos	8.099.788-5 PR	040.722.639-85
	Rubia Fonteski	9.828.889-9 PR	054.293.609-70
	Gabriela Tambosi	4.799.240-SC	066.741.029-54
	Ilsoni Lenoni Vaz	54.812.143 SC	064.524.119-93
	Angela T. B. M. Grosskopf	4.618.725-3 PR	534.461.519-15
	Tiago Santos de Souza	40.191.549-9 SP	322.949.928-06
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Aldo Pscheidl	5.003.099-7 PR	592.987.909-53
	Elián Gabriel Forteski	10.831.928-3 PR	090.996.659-11
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Jodo do Rocio Martins	8.115.806-1 PR	489.113.959-68
	Raseli Aparecida Mielke	5.938.329-9 PR	827.728.274-68
	Tiago Santos de Souza	40.191.549-9 SP	322.949.928-06
Secretaria de Educação	Noeli Forteski Gassner	8.059.291-4 PR	051.909.409-08
	Daiane dos Santos	10.083.040-7 PR	061.287.979-89
	Marisela Wendrichowski Stoeckly	5.550.519-7 PR	601.582.199-20
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Tiago Santos de Souza	40.191.549-9 SP	322.949.928-06
	Simon Schneider	6.768.104-7 PR	021.994.219-50
	Heloana Smitara Tureck	9.535.724-6 PR	061.809.089-57
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Tiago Santos de Souza	40.191.549-9 SP	322.949.928-06
	Jose Mirio Bruno de Oliveira	1.644.789-1 SC	607.086.209-06
Secretaria de Governo	Matheus Hering	10.908.459-0 PR	087.088.379-88
	Douglas Lietz	8.520.252-0 PR	056.933.889-20
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Guinã	5.735.946-SC	079.747.599-09

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 29 de agosto de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C2808E32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1ª ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

PROCESSO Nº 1879/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) O item 8.1 fica acrescido das seguintes alíneas:

l) Certidão de Registro e regularidade de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU, **apenas para o item 12;**

m) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico competente pela execução (preenchida conforme modelo a ser solicitado através do e-mail

doroti@pien.pr.gov.br) **apenas para o item 12;**

n) Certidão de Registro e regularidade do profissional responsável técnico no CREA ou arquiteto responsável no CAU **apenas para o item 12;**

o) Comprovante do vínculo do responsável técnico com a empresa proponente, podendo ser feito através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de prestação de serviços ou da apresentação do contrato social (no caso de proprietário) **apenas para o item 12.**

II) O item 8.1 fica acrescido do seguinte subitem

8.1.2. Tendo em vista tratar-se de instalação de equipamento no âmbito do Estado do Paraná, os registros no CREA ou CAU exigidos neste Edital deverão ser vistados pelo CREA/PR ou CAU/PR, caso a licitante tenha sua inscrição no CREA ou CAU de outro Estado. **Esta exigência somente deverá ser atendida pela proponente vencedora da licitação para fins de assinatura do Contrato.**

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia 13 de setembro de 2017, às 13:30 horas

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 29 de agosto de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3C5263BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 177, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Altera AS ALÍNEAS B E C DO INCISO I DO ARTIGO 1º DO Decreto nº 151, de 22 DE agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o contido no Memorando nº 19/2017 da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas b e c do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 151, de 22 de agosto de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

...

b) Ponto 2, localizado na Rua Amazonas, esquina com a Rua Belo Horizonte, em frente ao Supermercado Assis, com 4 (quatro) vagas;

c) Ponto 3, localizado na Rua Amazonas, esquina com a Rua Belém, em frente à CAMEMPI, com 5 (cinco) vagas.” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5DB6635B



Prefeitura de
Piên



180

Licitações

Licitação de 2204/1a-alteracao-e-nova-data-de-abertura

Item 80 de 180 - 22/08/2017

INICIAL[HOME](#)**CONHEÇA PIÊN**[DADOS GERAIS](#)[HISTÓRIA](#)[LOCALIZAÇÃO](#)[SÍMBOLOS MUNICIPAIS](#)**A PREFEITURA**[COLETA DE LIXO](#)[DADOS SECRETARIAS](#)[FALE CONOSCO](#)[FOTOS](#)[NOTÍCIAS](#)**SECRETARIAS**[AÇÃO SOCIAL](#)[ADMINISTRAÇÃO](#)[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)[CULTURA](#)[EDUCAÇÃO](#)[ESPORTES](#)[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)[PROCURADORIA JURÍDICA](#)[SAÚDE](#)**PUBLICAÇÕES**[ATAS](#)[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)[CISNORDESTE](#)[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)[CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO 2017](#)[CONCURSOS PÚBLICO](#)[CONTRATOS](#)[DIÁRIO OFICIAL](#)[ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2017](#)[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)[LICITAÇÕES](#)**Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2017 PROCESSO Nº 1879/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM 1ª ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos: l) O item 8.1 fica acrescido das seguintes alíneas: l) Certidão de Registro e regularidade de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU, apenas para o item 12; m) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico competente pela execução (preenchida conforme modelo a ser solicitado através do e-mail doroti@pien.pr.gov.br) apenas para o item 12; n) Certidão de Registro e regularidade do profissional responsável técnico no CREA ou arquiteto responsável no CAU apenas para o item 12; o) Comprovante do vínculo do responsável técnico com a empresa proponente, podendo ser feito através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de prestação de serviços ou da apresentação do contrato social (no caso de proprietário) apenas para o item 12. II) O item 8.1 fica acrescido do seguinte subitem 8.1.2. Tendo em vista tratar-se de instalação de equipamento no âmbito do Estado do Paraná, os registros no CREA ou CAU exigidos neste Edital deverão ser vistados pelo CREA/PR ou CAU/PR, caso a licitante tenha sua inscrição no CREA ou CAU de outro Estado. Esta exigência somente deverá ser atendida pela proponente vencedora da licitação para fins de assinatura do Contrato. **A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia 13 de setembro de 2017, às 13:30 horas** As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Piên/PR, 29 de agosto de 2017 **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA**
Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

[Imprimir](#)[Voltar](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017
PROCESSO Nº 1879/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
1ª ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) O item 8.1 fica acrescido das seguintes alíneas:

l) Certidão de Registro e regularidade de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU, **apenas para o item 12;**

m) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico competente pela execução (preenchida conforme modelo a ser solicitado através do e-mail doroti@pien.pr.gov.br) **apenas para o item 12;**

n) Certidão de Registro e regularidade do profissional responsável técnico no CREA ou arquiteto responsável no CAU **apenas para o item 12;**

o) Comprovante do vínculo do responsável técnico com a empresa proponente, podendo ser feito através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de prestação de serviços ou da apresentação do contrato social (no caso de proprietário) **apenas para o item 12.**

II) O item 8.1 fica acrescido do seguinte subitem

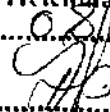
8.1.2. Tendo em vista tratar-se de instalação de equipamento no âmbito do Estado do Paraná, os registros no CREA ou CAU exigidos neste Edital deverão ser vistos pelo CREA/PR ou CAU/PR, caso a licitante tenha sua inscrição no CREA ou CAU de outro Estado. **Esta exigência somente deverá ser atendida pela proponente vencedora da licitação para fins de assinatura do Contrato.**

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO **fica alterada para o dia 13 de setembro de 2017, às 13:30 horas**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 29 de agosto de 2017


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên 30 de 08 de 2017

Funcionário Responsável

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MARLI ANDERLE BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 025.036.519-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4072964, órgão expedidor SSP/SC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA GENERAL OSORIO, 1108, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.041-002, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia TOPCLIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA, VITORIA, ES, CEP 29.046-010.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE

marli



Req: 81700000154578 DBE: es2441827400002503651976

Página
1

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

26/05/2017

Certifico o Registro em 25/05/2017

Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017

Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 71670076889282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

[Handwritten signature]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

MÓVEISCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Recorrec. Fim
13 TABELÃO

Req: 81700000154578 DBE: es2441827400002503651976

Página
2

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 25/05/2017

Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017

Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 71670076889282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

26/05/2017



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARLI ANDERLE BAGATOLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as

mondi



Req: 81700000154578 DBE: es2441827400002503651976

Página
3

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

26/05/2017

Certifico o Registro em 25/05/2017

Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352498 de 25/05/2017

Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 71670076889282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

relações de consumo, fé pública ou propriedade.

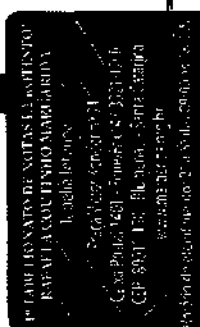
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de VITORIA/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

VITORIA/ES, 4 de maio de 2017.

MARLI A. Bagatoli
MARLI ANDERLE BAGATOLI



Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
MARLI ANDERLE BAGATOLI

do que dou fé.

Em testemunho

Blumenau (SC), 04 de Maio de 2017.

JULIANA DO NASCIMENTO

ESCREVENTE NOTARIAL

Emolp. 05 - Salp. 1,00 - Taxa 4,00

Selo Digital de Fiscalização SELO NORMA

ERP18519-441P

Contra os dados do ato em: selo 1151151151

Req: 81700000154578 DBE: es2441827400002503651976

Página
4



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 25/05/2017

Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017

Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32800113708

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

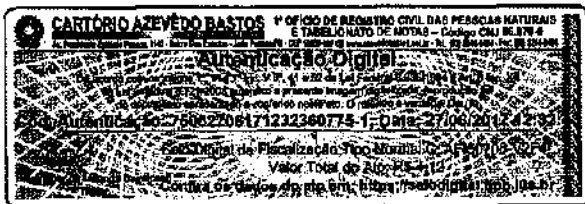
Chancela 71670076889282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

26/05/2017

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



186
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9:00hs as 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÁ INTERINA

LIVRO Nº 0930-P - FOLHA Nº 172 -

Registro nº 52205 Data: 09/06/2017

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (09/06/2017), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Vitória/ES, na Avenida Leitão da Silva nº 765 - sala 302, bairro Gurigica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.821.705/0001-26, neste ato representada por sua titular, **MARLI ANDERLE BAGATOLI**, brasileira, nascida em 28/03/1972, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.072.964/SESP-SC, expedida em 10/04/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº 025.036.519-76, residente e domiciliada nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, apartamento 02, bairro Velha, tudo de conformidade com o Ato Constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Estado do Espírito Santo sob nº 32600113708, em data de 25/05/2017, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **VINICIUS VIZZOTTO**, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 3.184.389/ SESPDC-SC, expedida em 06/06/2011 e inscrito no CPF/MF sob nº 046.630.169-36, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, na Travessa Josefa Zanferrari nº 75, Centro, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante e sua filial em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração é válida pelo prazo de 05(cinco) anos a contar desta data. As informações constantes da qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 09 de junho de 2017. (As) **DIANA DA SILVA FRAGA, ESCRIVENTE NOTARIAL**, **MARLI ANDERLE BAGATOLI**. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu DIANA DA SILVA FRAGA, ESCRIVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subcrevo e assino em público e raso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
 CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
 HOME PAGE: www.margarida.org.br
 E-MAIL: escritura@margarida.org.br
 FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
 TABELIÃ INTERINA

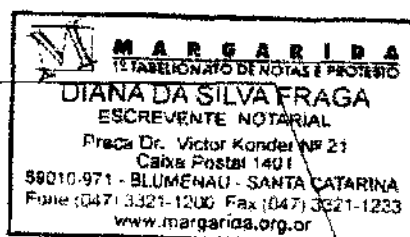
LIVRO Nº 0930-P - FOLHA Nº 173 -
Espécie: PROCURAÇÃO

Registro nº 52205 Data: 09/06/2017

Emolumentos: R\$ 50,65 - Selo: R\$ 1,85
 Total: R\$ 52,50

Em testº da verdade.-
 Blumenau, 09 de junho de 2017.-

DIANA DA SILVA FRAGA
ESCREVENTE NOTARIAL



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal

ESN92611-TDBA

Confira os dados do selo em:
selo.tjsc.jus.br

ESCREVENTE NOTARIAL
 Praça Dr. Victor Konder Nº 21
 Caixa Postal 1401
 89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 Fone: (047) 3321-1200 Fax: (047) 3321-1233
www.margarida.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2017 16:39:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 763211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/06/2018 15:02:23 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 75052706171232360775-1 a 75052706171232360775-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2c5db1983d1c9ec97925624df4b5cd61cb4b22a08b7574b7e16f0e36511d843d0236a18121ec86eff612e3b26bf7b91459bb58fad4bd7ed207db17f73f7718



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA DIREITA

VINÍCIUS VIZOTTO

ASSISTENTE DE POLÍCIA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

FAZEM ANTOJO O TERRITÓRIO NACIONAL

SEXO: **MASCULINO**

NOME: **VINÍCIUS VIZOTTO**

RELIGIÃO: **EDUARDO PEDRO VIZOTTO**
RENAN VIZOTTO

NACIONALIDADE: **CONDOMÍNIO DE**

END. ORIGIN: **CST. RUA ALMO LIMA E**
END. NÚMERO - CONDOMÍNIO DE

CPF: **046.539.189-96**

ASSINATURA: **[Assinatura]**

RECEBIMOS DO CARTÃO: **[Assinatura]**

DATA: **21/10/2017**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 66.870-9
R. Fátima Costa Lima, 100 - Jd. Santa Helena - CEP 88050-000 - Fone: (41) 3225-1111

Autenticação Digital

Código de Autenticação: **56042461471039160437-1** Data: **24/10/2017 10:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AEO98350-8310**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,10**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 16:51:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e86035f5f04677d6b69bcbfcc37be00918b814572a51c6e97429c02f4ccb0f7a84f335affb418aee08a6df7b380954cc7b69ce9922bf1224322c04

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 10:53:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 640793

Código de Controle da Autenticação:

56042401171038160437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.821.705/0001-26**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **VINICIUS VIZZOTTO**, portador da Carteira de Identidade nº **3.184.389**, inscrito no CPF/MF sob o nº **046.630.169-36**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VITÓRIA-ES, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
27.821.705/0001-26
VINICIUS VIZZOTTO
046.630.169-36
3.184.389 - SSP/SC
PROCURADOR

27.821.705/0001-26**TOPCLIMA**
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Avenida Leitão da Silva, 765 - Sala 302

Bairro Gurigica - CEP 29046-010

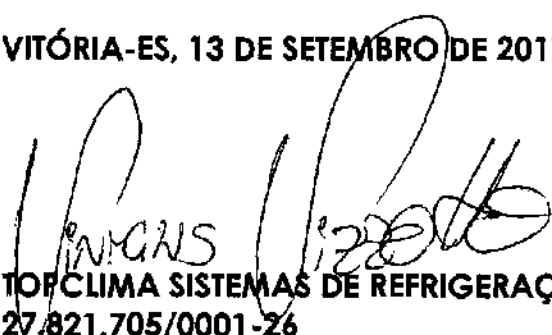
VITÓRIA - ES

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.****REF. PREGÃO Nº 109/2017**

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 109/2017, cujo objeto é **Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

VITÓRIA-ES, 13 DE SETEMBRO DE 2017.


TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
27.821.705/0001-26
VINICIUS VIZZOTTO
046.630.169-36
3.184.389 - SSP/SC
PROCURADOR

27.821.705/0001-26
TOPCLIMA
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Avenida Leitão da Silva, 765 - Sala 302
Bairro Gurigica - CEP 29046-010
VITÓRIA - ES



Gerar

Seleção

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Cadastro:

☐Imóvel
urbano☐Imóvel
rural☐Empresa do
município☒Empresa de
fora☐Pessoa
física☐

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página inicial](#)

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	27821705000126
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 13/09/2017 13:30:41

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27821705000126

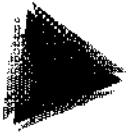
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27821705000126
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TOPCLIMA
EQUIPAMENTOS

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302

Bairro: Gurigica

Vitória - ES

CEP: 29.046-010

Fone/Fax: (47) 3041-2832

CNPJ: 27.821.705/0001-26

Insc. Estadual: 083.320.74-1

BANCO DO BRASIL

AG. 0095-7

C/CORRENTE: 28.659-1

E-mail: topclimacita@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 13/09/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 109/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	MARCA	PRAZO DE GARANTIA	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Aparelho de ar condicionado grande porte - Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU 's, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R-410a. Mão de obra de instalação e drenos.	Unidade	01	ELGIN - PISOTETO ECO	06 MESES	7.000,00	7.000,00
VALOR TOTAL: SETE MIL REAIS.						R\$ 7.000,00	

O prazo de validade da proposta de preços é de 70 (SETENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

VITÓRIA-ES, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

27.821.705/0001-26

VINÍCIUS VIZZOTTO

046.630.169-36

3.184.389 - SSP/SC

PROCURADOR

27.821.705/0001-26

TOPCLIMA

SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Avenida Leirão da Silva, 765 - Sala 302

Bairro Gurigica - CEP 29046-010

VITÓRIA - ES

TOPCLIMA
INSTALAMENTOS

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7 C/CORRENTE: 28.659-1
E-mail: topclimalicita@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PTÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 13/09/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.821.705/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/05/2017	
NOME EMPRESARIAL TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPCLIMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV LEITAO DA SILVA		NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA 302 EDIF VERONA CENTER
CEP 29.046-010	BAIRRO/DISTRITO GURIGICA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3328-2839	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/08/2017 às 16:27:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.821.703/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2017
NOME EMPRESARIAL TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuques 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV LEITAO DA SILVA	NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA 302 EDIF VERONA CENTER	
CEP 29.046-010	BAIRRO/DISTRITO GURIGICA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3328-2839	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/08/2017 às 16:27:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 29/08/2017

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 27.821.705/0001-26 **Inscrição Estadual:** 083.320.74-1
Razão Social : TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP

ENDERECO

Logradouro: AVE LEITAO DA SILVA
Número: 765 **Complemento:** SALA 302 EDIF VERONA CENTER
Bairro: GURIGICA
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29046-010 **Telefone:** (00)3328-2839

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
Data de Início de Atividade: 29/05/2017
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 29/05/2017
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Emitente de NFe desde: 01/08/2017

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 29/08/2017

VOLTAR

© Copyright 2003/2017 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra, nº600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória-ES
CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27821705/0001-26
Razão Social: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI
Endereço: AVENIDA LEITAO DA SILVA 765 SALA 02 EDIF VERONA CE / GURIGICA / BLUMENAU / SC / 89046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2017 a 13/09/2017

Certificação Número: 2017081504570659507230

Informação obtida em 27/08/2017, às 14:58:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.821.705/0001-26

Certidão nº: 132880386/2017

Expedição: 10/07/2017, às 16:39:09

Validade: 05/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.821.705/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP**
CNPJ: **27.821.705/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:36:23 do dia 20/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2017.

Código de controle da certidão: **AEED.794F.CCF8.E9F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2017323229

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.821.705/0001-26

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/06/2017**, válida até **18/09/2017**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de Junho de 2017.

Autenticação eletrônica: **17752.9A7C.1464B**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

206

SIAR

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 21/08/2017 - 03:41h

CNPJ: 27821705000126

RAZÃO SOCIAL/NOME: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 20/10/2017 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 21/08/2017 às 03:41 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

446e2ac4-263a-4718-bdcb-3bb7204cf5b2

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

DECLARAÇÕES

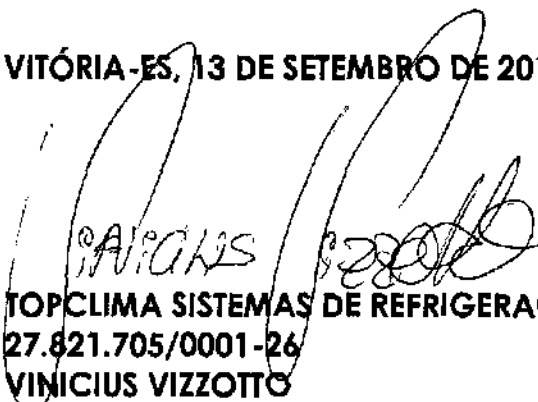
Pregão Presencial nº 109/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

VITÓRIA-ES, 13 DE SETEMBRO DE 2017.


TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
27.821.705/0001-26
VINICIUS VIZZOTTO
046.630.169-36
3.184.389 - SSP/SC
PROCURADOR

27.821.705/0001-26


TOPCLIMA
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Avenida Leitão da Silva, 765 - Sala 302
Bairro Gurigica - CEP 29046-010
VITÓRIA - ES

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/08/2017

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.821.705/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP**

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 37009

Validade: 23/10/2017

Protocolo: 00121897/2017

Razão Social: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA, nº 765, SALA 302 EDIF. VERONA CENTER, GURIGICA

Município / UF: VITÓRIA - ES

Registro CREA-ES: 16206 Registrada desde: 23/08/2017

Data de reabilitação:

Capital social: 100.000,00 Data Reg. Capital: 25/05/2017

CNPJ: 27821705000126

Ramos de Atividade:

Modalidade

Ramo de Atividade

MECÂNICA E METALÚRGICA

MECÂNICA E METALÚRGICA

Objeto Social:

"MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. 4754-7/01 - comércio varejista de móveis. 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria. 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-8/02 - comércio varejista de artigos esportivos. 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4782-2/01 - comércio varejista de calçados. 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4120-4/00 - construção de edifícios. 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - obras de acabamentos em gesso e estuque. 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura. 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente. 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral. 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico."

Responsáveis Técnicos:

FÁBIO RUDOLFO SCHUMANN

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: SC-11441786/D

Data de Registro: 22/06/2017

Registro Nacional (RNP): 2515810306

Data do Visto: 22/06/2017

Data do Vínculo: 23/08/2017

Títulos:

ENGENHEIRO MECÂNICO

- "ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA."

Sócios / Diretores:**MARLI ANDERLE BAGATOLI**

Início: 25/05/2017

CPF:

02503651976

Qualificação: EMPRESÁRIA

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data	Estado	Situação
2017	Única	0,00	23/08/2017	ES	Quitado

Finalidade: LICITAÇÃO PÚBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quitados até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, incisos não concede a Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objeto social, sem a participação direta e efetiva de seus responsáveis técnicos citados, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais e perderá a validade caso ocorra qualquer desvinculação do mesmo, bem como perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES nos termos das resoluções 266 de 15/12/1979 e 336 de 27/10/1989, ambas do CONFEA.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 37009

Emitida via Internet em: quinta-feira, 24 de agosto de 2017 11:06

Acesso realizado utilizando o IP: 189.26.166.131

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Pregão nº 109/2017.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	FÁBIO RUDOLFO SCHUMANN	ENGº MECANICO	SC-11441786/D	22/06/2017	<i>Fábio R. Schumann</i>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

VITÓRIA-ES, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Vinicius Vizzotto
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
27.821.705/0001-26
VINICIUS VIZZOTTO
046.630.169-36
3.184.389 - SSP/SC
PROCURADOR

[Assinatura]
27.821.705/0001-26
TOPCLIMA
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Avenida Leitão da Silva, 765 - Sala 302
Bairro Gurigica - CEP 29046-010
VITÓRIA - ES



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 29541

Validade: 09/09/2017

Protocolo: 00102434/2017

Profissional: FÁBIO RUDOLFO SCHUMANN

CPF: 00498608956

RNP: 2515810306

Endereço: BECO ROBERTO SCHUMANN, nº 131, FUNDOS. POMERANOS, TIMBÓ-SC

CEP: 89120000

Registro CREA / Carteira nº: SC-11441786/D

Nº do Visto: 20170507

Registrado(a) no CREA desde: 22/06/2017

Títulos:**ENGENHEIRO MECÂNICO**

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI

Data da diplomação:

Data da colação de grau:

26/08/2016

Atribuições:

Data	Descrição
22/06/2017 16:14:01	"ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Histórico de Anuladas:

Ano	Cota	Valor	Data	Estado	Situação
2017	Única	0,00		SC	Quitado
2016	Única	0,00		SC	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.crees.org.br>), através do nº 29541

Emitida via Internet em: 11/07/2017 01:12:52

Acesso realizado utilizando o IP: 179.187.205.57

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Contratante: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Com sede à Avenida Leirão da Silva, 765, Sala 302 Edif. Verona Center. Bairro Gurigica, Vitória-ES inscrita no CNPJ sob o n.º 27.821.705/0001-26 Sendo representada pelos seus sócios, Marli Anderle Bagatoli, CPF: 025.036.519-76

Contratado: FABIO RUDOLFO SCHUMANN

CPF: 004.986.089-56, Residente à Beco Roberto Schumann, 131, Fundos Bairro Pomeranos, Timbó-SC, na qualidade de **ENGENHEIRO MECÂNICO** registrado no CREA sob o n.º SC-11441786/D.

Cláusula 1ª.

Horário de Trabalho: 15 (QUINZE) horas semanais.

Cláusula 2ª.

Honorário: 03 (três) salários Mínimos.

Cláusula 3ª.

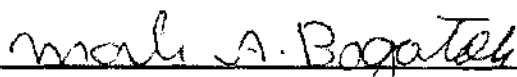
Objetivo: Prestação de serviços na área Engenharia Mecânica Como Responsável Técnico pela Empresa.

Cláusula 4ª.

Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

VITÓRIA, 11 DE JULHO DE 2017.



TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.821.705/0001-26

27.821.705/0001-26

IE: 083.320.74-1

TOPCLIMA SISTEMAS DE
REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
AV. Leirão da Silva 765, SL 302 - Gurigica
CEP: 29.046-010 - Vitória - ES



FABIO RUDOLFO SCHUMANN

CPF: 004.986.089-56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2017 15:56:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 793893

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2018 15:58:27 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital: 75050808171556130906-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☒ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf6e0f4f9d20372ad02fc9554bfcf78a3eb8451134da220986eacdf3c2df0263d0236a18121ec86eff612e3b26bf7b9495439e69280b664ad82aff61c7dcbc1



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLAUDIA DE FRANCA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/01/1978, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 044.387.159-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.925.216-4, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HARALD BRUNO ENDLER, 378, PROGRESSO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.281-003, BRASIL.

FELIPE EVERS MENDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 969.891.819-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2926813, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HARALD BRUNO ENDLER, 378, PROGRESSO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.281-003, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA WENZEL KALHOFFER, 46, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-157.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLAUDIA DE FRANCA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

FELIPE EVERS MENDES, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a FELIPE EVERS MENDES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SAO BENTO DO SUL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESEÇA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

218

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL, 8 de janeiro de 2015.

Claudia de Franca

CLAUDIA DE FRANCA

CPF: 044.387.159-03

I. J. Lund

RECIPE EVERS MENDES

CPF: 969.891.819-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2015 SOB Nº: 42205278307
Protocolo: 15/756771-0, DE 14/01/2015

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 21.712.003/0001-28
RUA WENZEL KAHLHOFER, 46, CENTRO, CEP: 89.280-157
SÃO BENTO DO SUL, SANTA CATARINA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FELIPE EVERS MENDES

CPF: 969.891.819-15 / RG: 2.926.813-3

RUA HARALD BRUNO ENDLER, 378 – PROGRESSO, PQ. MARIANE

SÃO BENTO DO SUL – SC / CEP: 89281-003

OUTORGADO: ANDRE HACKBARTH SANT'ANA

CPF: 004.262.419-32 / RG: 3397663-5

RUA LEOPOLDO OHDE, 22 – CENTRO

SÃO BENTO DO SUL – SC / CEP: 89280-445

Pela Presente **A Empresa LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, CNPJ: 21.712.003/0001-28, situada na RUA WENZEL KAHLHOFER, 46, Bairro CENTRO, Cep: 89.280-157, SÃO BENTO DO SUL, SC, nesta representada Sr. FELIPE EVERS MENDES, Brasileiro, portador do CPF: 969.891.819-15 e RG: 29268133 SSP.SC, Nascido em 26.04.1982, residente na Rua HARALD BRUNO ENDLER, 378, B. PROGRESSO, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP: 89281-003, nomeia e constitui neste ato seu **PROCURADOR REPRESENTANTE LEGAL** o Sr. **ANDRE HACKBARTH SANT'ANA**, Brasileiro, portador do CPF: 004.262.419-32 e RG: 3397663-5 SSP.SC, nascido em 27/12/1980, residente na rua LEOPOLDO OHDE, 22, Bairro CENTRO, São Bento do Sul, SC, Cep: 89.281-003, para representá-lo nos processos licitatórios, **com amplos poderes** para tomar qualquer decisão **durante todas as fazes** em nome da Outorgante, seja nas fazes de Credenciamento, Habilitação, Proposta, Lances ou Ofertas, Negociar Preços, Desistir/Declinar, Interpor Recursos Administrativos, Assinar. Enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que se fizer necessário, em nome da Outorgante como seu representante LEGAL. DECLARAÇÃO COM VALIDADE INDETERMINADA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente PROCURAÇÃO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
20/09/2010

LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 21.712.003/0001-28
 RUA WENZEL KAHLHOFER, 46, CENTRO, CEP: 89.280-157
 SÃO BENTO DO SUL, SANTA CATARINA

SÃO BENTO DO SUL, SC, 13 de Outubro de 2016.

21 712 003/0001-28

LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO
 E REPRESENTAÇÃO LTDA.

RUA WENZEL KAHLHOFER, 46
 CENTRO - CEP 89280-157

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

FIRMA
 SÃO BENTO
 DO SUL - SC
 RECONHECIDA

OUTORGANTE

FELIPE EVERS MENDES

CPF: 969.891.819-15 RG: 2.926.813-3 E-MAIL: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 21.712.003/0001-28

Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 FELIPE EVERS MENDES

São Bento do Sul-SC, 13/10/2016. Em testemunho da verdade.

Rosane Bluminski Escrevente
 São Bento do Sul-SC, 13/10/2016. EJR/RS-YNB



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

1.º MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	3.397.663-5
DATA DE EXPEDICAO	14/MAR/2003
NOME	ANDRE MACIEBARTH SANT'ANA
FILIAÇÃO	ANTONIO DEJAI SANT'ANA ELIENAI MACIEBARTH SANT'ANA
NATURALIDADE	SÃO BENTO DO SUL SC
DOC ORIGEM	C 885C 5320 LV A-5 FL 110 CART. SÃO BENTO DO SUL SC
CPF	004.262.419/32
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 - PIEN PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pela presente eu: FELIPE EVERS MENDES, portador da CI/RG nº 2.926.813-3 e do CPF/MF nº 969.891.819-15, representante legal da empresa: LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 21.712.003/0001-28, Rua WENZEL KAHLHOFER, 46, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL - SC, CEP: 89.280-157 **DECLARO** para fins do disposto sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

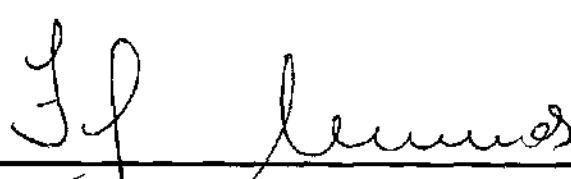
(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.

Para que surta os devidos efeitos legais firmo a presente declaração.

SÃO BENTO DO SUL, SC, 13 DE SETEMBRO de 2017.

21 712 003/0001-28
LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÃO LTDA.
RUA WENZEL KAHLHOFER, 46
CENTRO - CEP 89280-157
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA


FELIPE EVERS MENDES

CPF: 969.891.819-15 RG: 2.926.813-3 E-MAIL: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.712.003/0001-28



LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 21.712.003/0001-28
RUA WENZEL KAHLHOFER, 46, CENTRO, CEP: 89.280-157
SÃO BENTO DO SUL, SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL PREGÃO P. 109/2017 PIEN/PR

A Empresa **LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 21.712.003/0001-28, Rua WENZEL KAHLHOFER, 46, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL - SC, CEP: 89.280-157, neste evento representada por **FELIPE EVERS MENDES**, portador da CI/RG nº 2.926.813-3 e do CPF/MF nº 969.891.819-15, **DECLARA**, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente TODOS os requisitos de habilitação** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, E que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS, bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios Conforme a Lei Art. 4 VII de 10.520/2002 e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios ou empregados qualquer servidor do Município, e que os envelopes nº 1 e 2 contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente, ONDE FICAMOS RESPONSÁVEIS POR INFORMAR QUALQUER FATOS POSTERIORES.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

21 712 003/0001-28

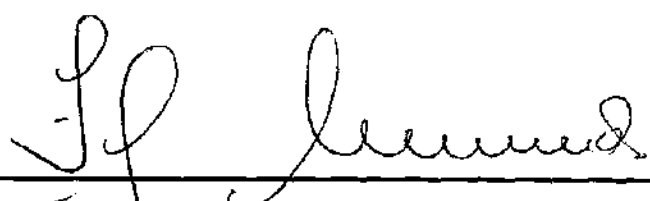
SÃO BENTO DO SUL, SC, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

RUA WENZEL KAHLHOFER, 46

CENTRO - CEP 89280-157

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA


FELIPE EVERS MENDES

CPF: 969.891.819-15 RG: 2.926.813-3 E-MAIL: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.712.003/0001-28



www.piên.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/10/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 11 de Setembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2291/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETZ34422BQC**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME****INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA**

60283

CNPJ/CPF

21.712.003/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL**ALVARÁ****ENDEREÇO**

R WENZEL KALHOFFER, 46 - CENTRO CEP: 89280157 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	21712003000128
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 13/09/2017 13:38:09

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 21712003000128

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor	
Tipo documento CNPJ ▼	Número documento 21712003000128
Nome	

Período publicação : de ... até ...

Data de Início Impedimento: de ... até ...

Data de Fim Impedimento: de ... até ...

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial 109/2017 PIEN PR

CNPJ: 21.712.003/0001-28

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

FELIPE EVERS MENDES / CPF: 969.891.819-15

EMAIL: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

FONE: 47 9 99186728

LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 21.712.003/0001-28
RUA WENZEL KAHLHOFER, 46, CENTRO, CEP: 89.280-157
SÃO BENTO DO SUL, SANTA CATARINA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

PROCESSO Nº 1879/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial **Nº 109/2017 PIEN/PR**

Nome da Empresa: **LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ: 21.712.003/0001-28

Dados Bancários: **BANCO: BRASIL / AGENCIA: 0674-2/ C. CORRENTE: 54918-5**

Endereço: Rua WENZEL KAHLHOFER, 46, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL – SC, CEP: 89.280-157

Telefone: 47 99918-6728 OU 99644-8806

Nome do Representante legal da empresa: Sr. FELIPE EVERS MENDES - CPF: 969.891.819-15 E RG 2.926.813-3,

Validade da Proposta: **90 (sessenta) dias**

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

item	descrição	Qtde do	marca	Vir Unitario R\$	Valor Total R\$
13	Scanner de Mesa ADS-2500we Interface Padrão: 10/100Base-TX (Ethernet), Wireless 802.11b/g/n Interface USB Direta Display TouchScreen Colorido 3.7" Velocidade máxima de digitalização: (21,6 x 27,9 cm)* Simplex: Até 24 ppm / Duplex: Até 48 ipm Resolução: 600 dpi (óptica), 1200 dpi (interpolada) Sensor de imagem: CIS duplo Modo de digitalização: Colorido de 24 bits, escala de cinza de 8 bits (256 níveis) Digitalização frente e verso (duplex) Capacidade de digitalização contínua Digitalização em tamanho A3 Velocidade máxima de digitalização: (21,6 x 27,9 cm) Simplex até 24 ppm e Duplex até 48 ipm Sensor de papel Eletromecânico Capacidade máxima de papel até 50 folhas Função "Digitalizar para": Digitalizar para nuvem, pendrive USB, smartphone ou tablet, servidor de e-mail, FTP, rede, PC (Imagem, OCR, E-mail e Arquivo) Suporte a saída para arquivos no mínimo nos formatos PDF-A e JPG É possível o uso de Active Directory com autenticação de 2 níveis Suporte para BSI (Soluções Embarcadas) Criação e personalização de atalhos no painel do scanner Softwares inclusos: Nuance® PDF Converter Professional 7 para windows, Nuance Paper Port 12 SE para windows, Presto!® BizCard 6 para Windows, Control Center 4 para Windows. Dimensões máximas: (LxAxP) 30 x 18 x 23 cm Consumo máximo de energia elétrica: 2W no modo sleep, 4W no modo pronto e 20W no modo de digitalização Deve acompanhar o scanner: cabo de alimentação, cabo USB, folha base, Guia de Configuração Rápida, Manual do Usuário (DVD-ROM), Guia de Segurança de Produto, folha base para cartão plástico, software para Windows (DVD-ROM) NS. Garantia mínima de 01 ano. Administração	01	BRODER	3805,00	3805,00
VALOR TOTAL		R\$ 3805,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS)			

BANCO: BRASIL / AGENCIA: 0674-2/ C. CORRENTE: 54918-5

Validade da Proposta – 90 dias; Forma pagmt. Conforme Edital.

Prazo e Local de Entrega: Conforme estabelecido no edital, independentemente da quantidade solicitada;

LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 21.712.003/0001-28
RUA WENZEL KAHLHOFER, 46, CENTRO, CEP: 89.280-157
SÃO BENTO DO SUL, SANTA CATARINA

230

Prazo Vigência: 12 meses.

Concordamos com as exigências do edital;

Declaramos que os materiais/serviços cotados atendem à todas as especificações contidas do Edital modalidade Pregão Presencial Nº 109/2017 PIEN/PR

Obs: No preço cotado já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração/proposta.

SAO BENTO DO SUL, 13 DE SETEMBRO DE 2017.


ANDRE HACKBARTH SANT'ANA CPF: 004262419-32 RG: 3397663-5

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME CNPJ: 21.712.003/0001-28

EMAIL: LELASOLUCOES@GMAIL.COM ANDRE.CERASP@GMAIL.COM

21 712 003/0001-28
LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÃO LTDA.
RUA WENZEL KAHLHOFER, 46
CENTRO - CEP 89280-157
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



ENVELOPE Nº 2 – DOC. HABILITAÇÃO

Pregão Presencial 109/2017 PIEN PR

CNPJ: 21.712.003/0001-28

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

FELIPE EVERS MENDES / CPF: 969.891.819-15

EMAIL: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

FONE: 47 9 99186728

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.712.003/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2015
NOME EMPRESARIAL LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 48.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WENZEL KALHOER	NÚMERO 46	COMPLEMENTO	
CEP 89.280-157	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIROLISBOA@UOL.COM.BR		TELEFONE (47) 3634-1502 / (47) 9600-8415	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 09:34:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 7/7/2017	
---	--	---

Data da Consulta: 7/7/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	21712003000128	Inscrição Estadual:	257554190
Nome/Razão Social:	LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: WENZEL KALHOFFER		
Número:	46	Complemento:	-
Bairro:	CENTRO		
UF:	SC	Município:	SÃO BENTO DO SUL
CEP:	89280157		
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	22/04/2015		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	22/04/2015
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:			
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/05/2015			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:			
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico			
- 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
- 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21712003/0001-28
Razão Social: LELA SOLUCOES COMERCIO E REPRESENTACAO L
Endereço: R WENZEL KALHOFFER 46 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC /
89280-157

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2017 a 27/09/2017

Certificação Número: 2017082903511961792100

Informação obtida em 12/09/2017, às 09:28:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12/09/2017 09:28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LELA SOLVES COMERCIO E REPRESENTAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.712.003/0001-28

Certidão nº: 136825517/2017

Expedição: 12/09/2017, às 09:31:03

Validade: 10/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LELA SOLVES COMERCIO E REPRESENTAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.712.003/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 21.712.003/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:58:24 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: D3D9.C130.12CE.E9EB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**
CNPJ/CPF: **21.712.003/0001-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140081014881
Data de emissão:	12/09/2017 09:16:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	11/11/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 21.712.003/0001-28

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Cadastro Econômico: Início

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos/pendências tributárias. A
Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo
se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 254445 - LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
Endereço: Rua WENZEL KALHOFER, 46 - Bairro CENTRO - CEP 89.280-157

Econômico: 12865 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: Rua WENZEL KALHOFER, 46 - Bairro CENTRO - CEP 89.280-157

Código de Controle

DAA0SGMGNKTR7111

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saobentodosul.sc.gov.br>

São Bento do Sul (SC), 12 de Setembro de 2017



DECLARAÇÕES

EDITAL PREGÃO P. 109/2017 PIEN PR

A Empresa **LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 21.712.003/0001-28, Rua WENZEL KAHLHOFER, 46, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL - SC, CEP: 89.280-157, neste evento representada por **FELIPE EVERS MENDES**, portador da CI/RG nº 2.926.813-3 e do CPF/MF nº 969.891.819-15, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

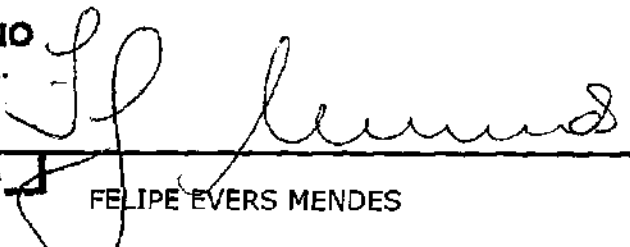
SÃO BENTO DO SUL, SC, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

21 712 003/0001-28

**LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

RUA WENZEL KAHLHOFER, 46
CENTRO - CEP 89280-157

SÃO BENTO DO SUL, SANTA CATARINA


FELIPE EVERS MENDES

CPF: 969.891.819-15 RG: 2.926.813-3 E-MAIL: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME / CNPJ: 21.712.003/0001-28



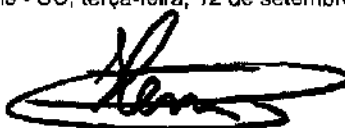
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0527830-7	CNPJ 21.712.003/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/2015	Data de Início de Atividade 19/01/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WENZEL KALHOFFER, 46, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-157			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLAUDIA DE FRANCA 044.387.159-03	1.000,00	SÓCIO	Administrador
FELIPE EVERS MENDES 969.891.819-15	4.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 19/01/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 12 de setembro de 2017



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 12/09/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DE M MÓBILE EIRELI- EPP

CNPJ: 15.764.033/0001-85

JENIFFER MUELLER, brasileira, natural da cidade de Rio Negrinho/SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/01/1989, empresária, CPF nº 006.219.389-98, portadora da Carteira de Identidade nº 4.425.240 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em Balneário Camboriú/SC, na Rua Coronel Benjamin Vieira nº 635, Condomínio Reserva Yacht & Golf, lote nº 13, Bairro Centro, CEP nº 88340-542, titular da empresa **M MÓBILE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrada em 22/06/2012 sob NIRE nº 42600006861, e alterações posteriores, com sede em Rio Negrinho/SC, na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, CNPJ 15.764.033/0001-85, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo:

1ª. a) A titular **JENIFFER MUELLER**, já qualificada, transfere neste ato, por venda, o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a nova titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, maior, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/09/1979, empresária, CPF nº 036.458.649-46, portadora da Carteira de Identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Parucker, nº 578, fundos, Apto 52, Bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-393;

b) Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 6ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 6ª: A empresa será administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto;

Cláusula 7ª: A administrada declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a empregos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 8ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade reg

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a redação:

Cláusula 1ª: A empresa tem o nome empresarial de **M MÓBILE EIRELI - EPP**.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E INSCRIÇÃO DE EMPRESAS - CRIE/SC
 Rua da Estrela, 115 - Bairro Centro, 89280-393 - São Bento do Sul, SC
 Fone: (51) 3633.1111 - Fax: (51) 3633.1112
 E-mail: crie@azevedobastos.com.br
 Site: www.azevedobastos.com.br
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de um sistema de segurança digital, desenvolvido pelo Cartório, e assinado digitalmente pelo titular da empresa, conforme consta no documento original.
 Data de emissão: 24/02/2017 09:56
 Valor Total do Ato: R\$ 100.000,00
 Confirma-se a autenticidade do ato em: http://www.azevedobastos.com.br
 Cód. Autenticação: 65492402170959220484-1
 Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal: C, AE101719-LRPF
 Confirma-se a autenticidade do ato em: http://www.azevedobastos.com.br

Página

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª: A empresa tem sede e foro jurídico na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000.

Cláusula 4ª: Tem por objeto o ramo de fabricação de móveis; design de interiores; comércio varejista de materiais para escritório; material escolar; papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; confecções e acessórios; calçados; bolsas e mochilas; artigos de armarinho; artigos esportivos; gêneros alimentícios; bebidas; material para artesanato; artigos decorativos; instrumentos musicais; produtos de higiene pessoal; produtos de limpeza; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; materiais e equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; divisórias; persianas; ferramentas; madeira e artefatos; artigos de marcenaria e carpintaria; esquadrias de ferro e alumínio; material de enfermaria; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; pneus; câmaras; ceras; motores, bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; extintores; materiais para sinalização; material de segurança; controle e alarme; balanças e acessórios; mudas e sementes; insumos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; artigos e produtos agropecuários; serviços de fotocópias e encadernações; serviço de montagem de móveis.

Cláusula 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

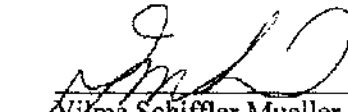
Cláusula 6ª: A empresa é administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto;

Cláusula 7ª: A administrada declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 8ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Rio Negrinho/SC, 22 de Setembro de 2016.


Jennifer Mueller


Vilma Schiffler Mueller



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 20168973847
Protocolo: 16/897384-7, DE 29/09/2016

Empresa: 42 6 000686 1
M MOBILE ETRELI EPP


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Página

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO COM AS PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC Rua Dona Francisca, 4840 - Bairro São Pedro - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1112 E-mail: rnb@azevedobastos.com.br	De acordo com os artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 11.634/04 e Art. 4º da Lei nº 11.634/04, o presente documento é autenticado e assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Vilma Schiffler Mueller , titular da empresa M MOBILE ETRELI EPP , inscrita no CNPJ nº 42.600.068/0001-11 . O presente documento é autenticado e assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Jennifer Mueller , titular da empresa M MOBILE ETRELI EPP , inscrita no CNPJ nº 42.600.068/0001-11 . O presente documento é autenticado e assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) André Luiz de Rezende , titular da empresa M MOBILE ETRELI EPP , inscrita no CNPJ nº 42.600.068/0001-11 .
	Data de emissão: 30/09/2016 Hora de emissão: 14:15:00 Assinatura: Vilma Schiffler Mueller Assinatura: Jennifer Mueller Assinatura: André Luiz de Rezende

Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 65492402170959220484-2
 Data: 24/09/2017 09:59:11
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET01718-R084
 Valor Total do Ato: R\$ 1,10
 Confira os dados do ato em: <http://portal.jus.br>
 Bel, Vilma de Almeida Camargo
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/02/2017 às 09:19:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bf04f4deac6b7da14cdc3b51aa92513086e4ee40c485fd6b80d49429ccfd
5bd8c6828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857e7b076a42a4b3feda888ba5f3659b1e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M MOBILE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

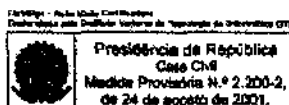
Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2018 às 03:34:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661602

Código de Controle da Autenticação:

65492402170959220484-1 a 65492402170959220484-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob Protocolo nº 11.086 em data de 17/10/2016 Livro Nº 127 Folhas Nº 97.

CERTIDÃO

Certifico a pedido da parte interessada que revendo os arquivos desta serventia verifiquei ter sido lavrada, no Livro e Fis. acima mencionados, a Escritura do seguinte teor:

=====

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dezessete (17) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, ente Notarial: como outorgante, **M MÓBILE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito p, inscrito no CNPJ sob número 15.764.033/0001-85, com sede na Rua Dona sca nº 4840, bairro São Pedro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato entado por sua única sócia, **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, a em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e liada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento -SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, do ou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui astante procuradores **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 o de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.646.471, expedida SP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na rua Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; **FER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1989, representante portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 757.864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; e **WILLIAN PATRICK HEINECKE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de janeiro de 1989, representante, portador da carteira de identidade nº 5.420.951, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 068.685.309-19, residente e domiciliado na Rua Luis Graff nº 658, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante a pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE RIO NEGRINHO
R. Padre Manoel da Costa, 111 - Centro - Rio Negrinho, SC - CEP: 89.235-000 - Fone: (47) 3644-2117
Autenticação Digital
De acordo com a Lei nº 11.092 de 12.01.2016, a Lei nº 11.093 de 12.01.2016 e a Lei nº 11.094 de 12.01.2016, o Tabelião Digital pode emitir a seguinte certidão:
De acordo com a Lei nº 11.092 de 12.01.2016, a Lei nº 11.093 de 12.01.2016 e a Lei nº 11.094 de 12.01.2016, o Tabelião Digital pode emitir a seguinte certidão:
Cód. Autenticação: 65491610161469280406-1 | Data: 18/10/2016 14:56
São Digital de Fecção João Normal, AEC21082-9222
Valor Total do Atto: R\$ 37,80
Carimbo os dados do ato em https://repositorio.dpb.jus.br

021082



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob Protocolo nº 11.086 em data de 17/10/2016 Livro Nº 127 Folhas Nº 97v.

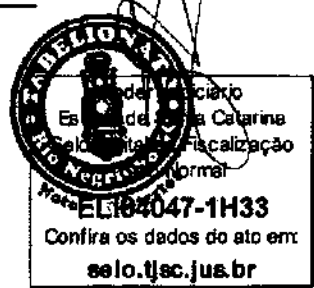
requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pelo outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 46,00 + R\$ 1,70 = R\$ 47,70 (ELI84045-20EF = R\$ 1,70)

=====

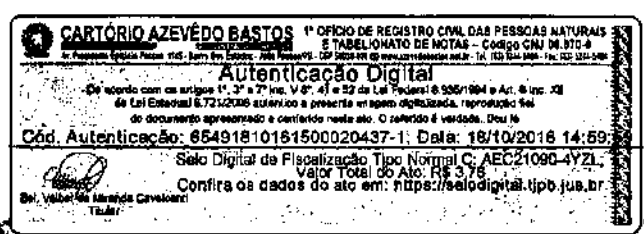
Em 17/10/2016. (Ass) VILMA SCHIFFLER MUELLER; ROSANGELA APARECIDA CASTILHO JANTSCH. Esta conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Rio Negrinho, 17 de outubro de 2016. Eu, _____, Escrevente Notarial, a extraí, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 12,15 + R\$ 1,70 = R\$ 13,85 (ELI84047-1H33 = R\$ 1,70)

Em testº _____ da verdade

Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial



NOVO ENDEREÇO:
RUA WILLY JUNG, Nº 519 - SALA 6 - CENTRO
CEP 88296-000 / RIO NEGRINHO - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 08:43:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebbf9d7a0b803563662c0f0be09baa37038
dc675e6828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857fd2b8753240ca5af40cb9939f0c059f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M MOBILE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

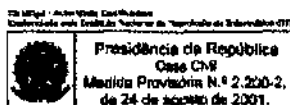
Esta certidão tem a sua validade até: 19/10/2017 às 01:36:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 601141

Código de Controle da Autenticação:

65491810161459280406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/10/2016 às 08:45:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b20eccf189449e816a8d3a28ebb9d7a01b87d68019d3d1d80a2ae3386
56083496828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857d7aee8b22f71c04ba7efad518b2aa53a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M MOBILE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/10/2017 às 01:36:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 601142

Código de Controle da Autenticação:

65491810161500020437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2016 às 07:55:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd71e8976916b7ebf7f2abe4c04abf1c958e115aa18e70205fe2dfba8d64
242266828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b85734c2289ab068db885f181414951b1800

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M MOBILE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

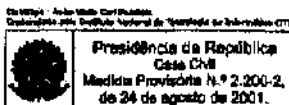
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 01:21:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604522

Código de Controle da Autenticação:

65492710161038430517-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

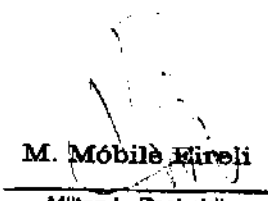
DECLARAÇÃO

A empresa M Móbile Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.764.033/0001-85, por intermédio de seu Representante Legal, Srº Milton Luiz Pscheidt, portador da Carteira de Identidade nº 2.375.829, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.864.519-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 13 de setembro de 2017.



M. Móbile Eireli

Milton L. Pscheidt
Representante
RG: 2.375.829

15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 109/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa M Móbile Eireli cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 109/2017, cujo objeto é: Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

Rio Negrinho, 13 de setembro de 2017.


M. Móbile EireliMilton L. Pscheldt
Representante

RG: 2.375.829

15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho – SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br



www.piem.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/10/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Setembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2308/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETX34424RB2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.MOBILE EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
61468	15.764.033/0001-85	256.755.965	

ENDEREÇO

RUA DONA FRANCISCA, 4840 - SAO PEDRO CEP: 89295000 Rio Negrinho - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	15764033000185
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 13/09/2017 13:34:42

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 15764033000185

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	15764033000185
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

LICITANTE: M. MÓBILE EIRELI

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ENTREGA: 13/09/2017 13h:30min

255

Rua Dona Francisca, n. 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - CEP: 89295-000 – SC

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 36447969

Endereço eletrônico: comercial@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.764.033/0001-85 Fornecedor : M MÓBILE EIRELI

E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : DONA FRANCISCA 4840 - SÃO PEDRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone: 47-3644 6300

Fax:

Celular: 47-99986 3149

Inscrição Estadual: 256.755.965

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON LUZ PSCHIEDT

CPF: 757.864.519-68

RG: 2.375.829

Endereço representante: WILLY BECKERT 132 - ALEGRE - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: 47-3644 6300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC

Conta: 26060-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS, COM CHAVE, ESTRUTURA EM MDF COM PVC FLEXÍVEL E RODÍZIOS, NA COR BRANCA. ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS DE ALTURA REGULÁVEL. MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR BRANCA, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO LISO COM FITA ABS 3 MM, CONFORME NORMA ABNT, PRATELEIRAS INTERNAS COM ALTURAS REGULÁVEIS, PUXADORES EM AMBOS OS LADOS, DOBRADIÇA COM GIRO EXTERNO COM ABERTURA DE 270°, FECHADURA TIPO CREMONA. ALTURA: 2000 MM. LARGURA: 10000 MM. PROFUNDIDADE: 400 A 450. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2,00	UN	670,00	M MÓBILE	636,00	1.272,00
004	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS, DOBRÁVEL, ANTIFERRUGEM, ANTIDERRAPANTE, QUE SUPORTE 100 KG. MATERIAL DOS PÉS FABRICADO EM PEÇAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO, ANTIDERRAPANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1,00	UN	125,30	MOR	119,00	119,00
006	CADEIRA PRESIDENTE (EM COURVIN) COM BASE GIRATÓRIA, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM PERFIL PROTETOR DE MATERIAL RESISTENTE NA PARTE SUPERIOR DAS PÁS, COM CINCO RODÍZIOS, BORDAS ARREDONDADAS, ROLAMENTOS DE ESFERAS ENVOLVIDAS EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; TUBO CENTRAL DA CADEIRA COMPOSTO DE BUCHAS QUE PERMITAM O FÁCIL GIRO DA CADEIRA BEM COMO A REGULAGEM DE SUA ALTURA, SEM CAUSAR RUÍDOS; APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, REGULAGEM DE ALTURA EM PELO MENOS TRÊS POSIÇÕES; ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEIS EM ALTURA E INCLINAÇÃO, ESTRUTURAS EM MADEIRA COMPENSADA COM RESISTÊNCIA COMPATIVEL A PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA; MOLDES ANATÔMICOS, COM REGULAGEM DE ALTURA (NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES PARA O ASSENTO) E POR MECANISMO A GÁS (SISTEMA BACK SYSTEM), ASSENTO COM BORDA DIANTEIRA ARREDONDADA E CORTE LIGEIRAMENTE INCLINADO PARA FRENTE; REGULAGEM DO ENCOSTO COM MECANISMO DE LIVRE FLUTUAÇÃO COM MOLA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA PERMITINDO A FLUTUAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM PELO MENOS TRÊS POSIÇÕES DIFERENTES. ENCOSTO COM FORMA ADAPTADA AO CORPO (ÂNGULO DE CURVATURA NOS SENTIDOS VERTICAL E HORIZONTAIS); MOLA AMORTECEDORA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; BUCHAS PARA SUSTENTAÇÃO DA COLUMNA, FABRICADA EM MATERIAL ABSORVENTE MECÂNICO; (DIMENSIONADA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO PROVENIENTE DO SENTAR BRUSCO, PARA EVITAR IMPACTO BRUSCO NA COLUMNA, IMPEDINDO A OCORRÊNCIA DE DOR LOMBAR, DE CABEÇA E PROBLEMA DE VISÃO DECORRENTE DESSE IMPACTO); ESPUMA	2,00	UN	400,00	METALCAD	380,00	760,00

15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

M. MÓBILE EIRELI

Milton L. Pschiedt
Representante

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.764.033/0001-85 Fornecedor: M MÓBILE EIRELI

E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço: DONA FRANCISCA 4840 - SÃO PEDRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone: 47-3644 8300

Fax:

Celular: 47-99986 3149

Inscrição Estadual: 256.755.965

Contador:

Telefone contador:

Representante: MILTON LUIZ PSCHEDT

CPF: 757.864.519-68

RG: 2.375.829

Endereço representante: WILLY BECKERT 132 - ALEGRE - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: 47-3644 8300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC

Conta: 26060-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EM POLIURETANO INJETADO, MÍNIMO 30 MM COM AGENTE RETARDANTE, CONTRA FOGO E DENSIDADE APROXIMADA DE 60 A 50 KG/M³ PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE; GRAMATURA APROXIMADA 300 MAIS OU MENOS 20G/M². ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
009	MESA PARA SECRETÁRIA TIPO ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS NA LATERAL DIREITA E FECHADURA MÚLTIPLA, COM MEDIDAS DE 1,50 M DE LARGURA X 0,60 M DE COMPRIMENTO X 0,74 M DE ALTURA EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELANIMICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180º, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. E COM BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1,00	UN	290,00	M MÓBILE	283,00	283,00
010	MESA PARA SECRETÁRIA TIPO ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS NA LATERAL ESQUERDA E FECHADURA MÚLTIPLA, COM MEDIDAS DE 1,50 M DE LARGURA X 0,60 M DE COMPRIMENTO X 0,74 M DE ALTURA EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELANIMICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180º, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. E COM BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1,00	UN	290,00	M MÓBILE	283,00	283,00
011	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 33 CM X ALTURA: 87 CM X PROFUNDIDADE: 40 CM GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. DEFESA CIVIL	6,00	UN	41,60	BELLS	39,52	237,12

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.964,12

TOTAL DA PROPOSTA : 2.964,12

M. Móbile Eireli

Milton L. Pschedt
Representante

M MÓBILE EIRELI

CNPJ: 15.764.033/0001-85



PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M. Móbile Eireli

CNPJ: 15.764.033/0001-85

Inscrição Estadual: 256.755.965

Endereço: Rua Dona Francisca, n. 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - CEP: 89295-000 - SC.

Telefone: (47) 3644-7969

Conta Bancária para pagamento: Banco Brasil, Agência 1394-3, Conta Corrente nº. 26060-6

Representante: Milton Luiz Pscheidt

Cargo: Procurador

CPF: 757.864.519-68 RG: 2.375.829

E-mail p/ envio de Pedidos: comercial@grupomaxima.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - Pr.

Pregão Presencial Nº 109/2017

Processo Nº 1879/2017

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Prazo de Garantia itens 2, 4, 9, 10: 01 (um) ano; item 11: 06 (seis) meses; item 06: 03 (três) anos.

Prazo de Entrega: 10(dez) dias após o recebimento do empenho.

Local da Entrega: Sede da Secretaria solicitante.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Rio Negrinho, 13 de setembro de 2017.

M. Móbile Eireli

CPF: 757.864.519-68

Milton L. Pscheidt
Representante

RG: 2.375.829

Fone/Fax: (47) 3644-7969 - E-mail: comercial@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Dona Francisca, 4840 - Bairro: São Pedro - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 15.764.033/0001-85

15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

258



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

LICITANTE: M. MÓBILE EIRELI

ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO

DATA DE ENTREGA: 13/09/2017 13h:30min

259

Rua Dona Francisca, n. 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - CEP: 89295-000 – SC

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 36447969

Endereço eletrônico: comercial@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL M MOBILE EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M MOBILE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DONA FRANCISCA		NÚMERO 4840	COMPLEMENTO
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIELI@ZIPPERER.CNT.BR		TELEFONE (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2017 às 07:48:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.033/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M MOBILE EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R DONA FRANCISCA		NÚMERO 4840	COMPLEMENTO
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIELI@ZIPPERER.CNT.BR		TELEFONE (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2017 às 07:48:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 15.764.033/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 13/08/2012
INSCRIÇÃO ESTATUAL 256.755.965	NOME EMPRESARIAL M MOBILE EIRELI EPP	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M MOBILE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 8219901 - Fotocópias 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7410202 - Design de interiores 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/08/2012		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		

LOGRADOURO RUA DONA FRANCISCA		NUMERO 4840	COMPLEMENTO *****	
CEP 89295-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 13/08/2012				

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 11/09/2017 16:41:19 (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15764033/0001-85
Razão Social: M MOBILE EIRELI
Nome Fantasia: M MOBILE
Endereço: RUA DONA FRANCISCA 4840 / SAO PEDRO / RIO NEGRINHO / SC /
89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2017 a 04/10/2017

Certificação Número: 2017090504560286260300

Informação obtida em 11/09/2017, às 16:42:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11/09/2017 16:42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M MOBILE EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.764.033/0001-85

Certidão nº: 129691274/2017

Expedição: 30/05/2017, às 16:15:16

Validade: 25/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M MOBILE EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.764.033/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

266



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: M MOBILE EIRELI - EPP
CNPJ: 15.764.033/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:20:20 do dia 16/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2018.

Código de controle da certidão: 3D63.0CA7.F9C3.64ED
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

16/08/2017 07:20



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **M MOBILE EIRELI EPP**
CNPJ/CPF: **15.764.033/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140066203210**
Data de emissão: **28/07/2017 13:27:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **26/09/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M MOBILE EIRELI - EPP CNPJ: 15.764.033/0001-85

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 64583 - M MOBILE EIRELI - EPP

Endereço: Rua DONA FRANCISCA, 4840 - Bairro SAO PEDRO - CEP 89.295-000

Econômico: 13459 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Endereço: Rua DONA FRANCISCA, 4840 - Bairro SAO PEDRO - CEP 89.295-000

Código de Controle

DAA1FARZSTNS4291

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.rionegrinho.sc.gov.br/>

RIO NEGRINHO (SC), 28 de Julho de 2017



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Presencial nº 109/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 13 de setembro de 2017.

M. Móbile EireliMilton L. Paschelt
Representante

15 764 033/0001-85

M. MÓBILE EIRELIRUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Rua Dona Francisca, nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - SC, CEP: 89.295-000.

CNPJ sob o n. 15.764.033.0001-85 Fone: (47) 3644-7969

Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br



Busca

Simples
Serviços

Serviços

Início Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 29/08/2017

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 15.764.033/0001-85

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M MOBILE EIRELI - EPP

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 22/06/2012

Situação no SIMEI : NÃO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Política de Privacidade e Condições de Uso



29/08/2017 09:08



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M MOBILE EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0000686-1	CNPJ 15.764.033/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2012	Data de Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DONA FRANCISCA, 4840, SÃO PEDRO, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, DESIGN DE INTERIORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, LIVROS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, BOLSAS E MOCHILAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, MATERIAL PARA ARTESANATOS, ARTIGOS DECORATIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR, DIVISÓRIAS, PERSIANAS, FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARETEFATOS, ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO, MATERIAL DE ENFERMARIA, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA, MATERIAL PARA GRÁFICAS, CD'S E DVD'S, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, MATERIAL DE EMBALAGEM, MATERIAIS PARA CONDIÇÃOAMENTO E REFRIGERAÇÃO, FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM, PNEUS, CÂMARAS, CERAS, MOTORES, BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS, PILHAS, BATERIAS, EXTINTORES, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, MATERIAL DE SEGURANÇA, CONTROLE E ALARME, BALANÇAS E ACESSÓRIOS, MUDAS E SEMENTES, INSUMOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ARTIGOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES, SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JENIFFER MUELLER 006.219.389-98	Administrador sim	Início do Mandato 22/06/2012	Término do Mandato 30/09/2016
VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-48	Administrador sim	Início do Mandato 30/09/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-48			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 17 de agosto de 2017



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 17/08/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

272

PREGÃO Nº 109/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2017**, que tem como objeto **A aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais**. Às 13:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 03 empresas participantes a saber: **LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.712.003/0001-28, estabelecida na Rua Wenzel Kahlhofer, nº 46 – Centro – São Bento do Sul/SC CEP 89.280-157, email lelasolucoes@gmail.com, representado pelo Sr. André Hackbarth Sant Ana portador do RG nº 33976635 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 004.262.419-32; **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.821.705/0001-26, estabelecida na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Sala 302, Bairro: Gurigica, em Vitória/ES, CEP 29046-010, fone: (47) 3041-2832, representada nesta sessão pelo Sr Vinicius Vizzoto , portador do RG nº 3.184.389/SC e inscrito no CPF sob nº 046.630.169-36 e **M. MÓBILE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 15.764.033/0001-85, estabelecida a Rua Dona Francisca, nº 4740, Bairro São Pedro em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone (47) 3644-7969, representada nesta sessão pelo Sr. Milton Luiz Pscheidt, portador do RG nº 237.582/SSP/SC e do CPF nº 757.864.519-68. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP** apresentou o Certidão de Registro e regularidade do profissional responsável técnico no CREA vencida no dia 09/09/2017. Considerando que para item 12, não houve outras empresas interessadas e considerando o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, a Pregoeira decidiu por fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das referidas inconformidades. Verificou-se também que a empresa **LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

273

entanto uma vez que a mesma se enquadra no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, foi-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem. A empresa **M. MÓBILE EIRELI - EPP** teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

M. MÓBILE EIRELI - EPP



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 109/2017

274

Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM ATENDI

Lote: 0001 Item: 0002 ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS, COM CHAVE, ESTRUTURA EM MDF COM PVC FLEXÍVEL E RODÍZIOS NA COR BRANCA. Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS DE ALTURA REGULÁVEL. MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO COR BRANCA, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO LISO COM FITA ABS 3 MM, CONFORME NORMA ABNT, PRATELEIRAS INTERNAS COM ALTURAS REGULÁVEIS, PUXADORES EM AMBOS OS LADOS, DOBRADIÇA COM GIRO EXTERNO COM ABERTURA DE 270°, FECHADURA TIPO CREMONA. ALTURA: 2000 MM. LARGURA: 1000 MM. PROFUNDIDADE: 400 A 450. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Fornecedor: 11895 M. MOBILE EIRELI M MÓBILE Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 636,00
1: 630,00

Lote: 0001 Item: 0004 ESCADA DE ALUMÍNIO E DOBRÁVEL, ANTIFERRUGEM, ANTIDERRAPANTE. Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
QUE SUPORE 100 KG. MATERIAL DOS PERIS FABRICADO EM FIBRAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO, ANTIDERRAPANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Fornecedor: 11895 M. MOBILE EIRELI MOR Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 119,00
1: 115,00

Lote: 0001 Item: 0005 CADEIRA PRESIDENTE EM COURUCHO COM BASE CILÍNDRICA, ENFAÇO COM Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E LANTINA ELETROSTÁTICA, COM PERFIL PROTETOR DE MATERIAL RESISTENTE NA PARTE SUPERIOR DAS PÁS, COM CINCO RODÍZIOS, BORDAS ARREDONDADAS, ROLAMENTOS DE ESPERAS ENVOLVIDAS EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TUBO CENTRAL DA CADEIRA COMPOSTO DE BUCHAS QUE PERMITAM O FÁCIL GIRO DA CADEIRA BEM COMO A REGULAGEM DE SUA ALTURA, SEM CAUSAR RUÍDOS; APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, REGULAGEM DE ALTURA EM PELO MENOS TRÊS POSIÇÕES; ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEIS EM ALTURA E INCLINAÇÃO, ESTRUTURAS EM MADEIRA COMPENSADA COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL A PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA; MOLDES ANATÔMICOS, COM REGULAGEM DE ALTURA (NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES PARA O ASSENTO) E POR MECANISMO A GÁS (SISTEMA BACK SYSTEM), ASSENTO COM BORDA DIANTEIRA ARREDONDADA E CORTE LIGEIRAMENTE INCLINADO PARA FRENTE; REGULAGEM DO ENCOSTO COM MECANISMO DE LIVRE FLUTUAÇÃO COM MOLDE DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA PERMITINDO A FLUTUAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM PELO MENOS TRÊS POSIÇÕES DIFERENTES. ENCOSTO COM FORMA ADAPTADA AO CORPO (ÂNGULO DE CURVATURA NOS SENTIDOS VERTICAL E HORIZONTAIS); MOLDE AMORTECEDOR EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; BUCHAS PARA SUSTENTAÇÃO DA COLUNA, FABRICADA EM MATERIAL ABSORVENTE MECÂNICO; (DIMENSIONADA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO PROVENIENTE DO SENTAR BRUSCO, PARA EVITAR IMPACTO BRUSCO NA COLUNA, IMPEDINDO A OCORRÊNCIA DE DOR LOMBAR, DE CABEÇA E PROBLEMA DE VISÃO DECORRENTE DESSE IMPACTO); ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, MÍNIMO 30 MM COM AGENTE RETARDANTE, CONTRA FOGO E DENSIDADE APROXIMADA DE 60 A 60 KG/M³ PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE; GRAMATURA APROXIMADA 300 MAIS OU MENOS 20G/M², ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Fornecedor: 11895 M. MOBILE EIRELI METALCAD Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 360,00
1: 378,00

Lote: 0001 Item: 0006 MESA PARA SECRETARIA TIPO ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS NA LATERAL. Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

DIREITA E FECHADURA MÚLTIPLO, COM MEDIDAS DE 1,50 M DE LARGURA X 0,60 M DE COMPRIMENTO X 0,74 M DE ALTURA EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLÔMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180°, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. E COM BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Fornecedor: 11895 M. MOBILE EIRELI M MÓBILE Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 283,00
1: 280,00

Lote: 0001 Item: 0010 MESA PARA SECRETARIA TIPO ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS NA LATERAL. Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

ESQUERDA E FECHADURA MÚLTIPLO, COM MEDIDAS DE 1,50 M DE LARGURA X 0,60 M DE COMPRIMENTO X 0,74 M DE ALTURA EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLÔMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180°, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. E COM BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Fornecedor: 11895 M. MOBILE EIRELI M MÓBILE Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 283,00
1: 280,00

Lote: 0001 Item: 0011 CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO. Marca/Modelo: Quantidade: 6,00

POLIPROPILENO, COM MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 33 CM X ALTURA: 87 CM X PROFUNDIDADE: 40 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 08 MESES. DEFESA CIVIL

Fornecedor: 11895 M. MOBILE EIRELI BELLS Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 39,52
1: 39,00

Lote: 0001 Item: 0012 APARELHO DE AR CONDICIONADO GRANDE PORTE - PISO TETO, COM CAPACIDADE. Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

DE 36.000 BTU'S, QUENTE FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E CORTENÇAS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. SECRETARIA DE AGRICULTURA

Fornecedor: 16911 TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP ELGIN PISOTETOECO Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 7.000,00
1: 6.900,00



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM ATENDI

Lote: 0001 Item: 0013 SCANNER DE MESA ADS-2500ME Marca/Modelo Quantidade 1,00

INTERFACE PADRÃO 10/100BASE-TX (ETHERNET), WIRELESS 802.11B/G/N
INTERFACE USB DIRETA

DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO 3,7"

VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: (21,6 X 27,9 CM)* SIMPLES: ATÉ 24 PPM / DUPLEX: ATÉ 48 IPM

RESOLUÇÃO: 600 DPI (ÓPTICA), 1200 DPI (INTERPOLADA)

SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPL0

MODO DE DIGITALIZAÇÃO: COLORIDO DE 24 BITS, ESCALA DE CINZA DE 8 BITS (256 NÍVEIS)

DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX)

CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA

DIGITALIZAÇÃO EM TAMANHO A3

VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: (21,6 X 27,9 CM) SIMPLES ATÉ 24 PPM E DUPLEX ATÉ 48 IPM

SENSOR DE PAPEL ELETROMECÂNICO

CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL ATÉ 50 FOLHAS

FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA": DIGITALIZAR PARA NUVEM, PENDRIVE USB, SMARTPHONE OU TABLET, SERVIDOR DE E-MAIL, FTP, REDE, PC (IMAGEM, OCR, E-MAIL E ARQUIVO)

SUPORTE A SAÍDA PARA ARQUIVOS NO MÍNIMO NOS FORMATOS PDF-A E JPG

É POSSÍVEL O USO DE ACTIVE DIRECTORY COM AUTENTICAÇÃO DE 2 NÍVEIS

SUPORTE PARA BSI (SOLUÇÕES EMBARCADAS)

CRIAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ATALHOS NO PAINEL DO SCANNER

SOFTWARES INCLUSOS: NUANCES PDF CONVERTER PROFESSIONAL 7 PARA WINDOWS, NUANCE PAPER PORT 12

SE PARA WINDOWS, PRESTO!® BIZCARD 6 PARA WINDOWS, CONTROL CENTER 4 PARA WINDOWS.

DIMENSÕES MÁXIMAS: (LXAXP) 30 X 18 X 23 CM

CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA ELÉTRICA: 2W NO MODO SLEEP, 4W NO MODO PRONTO E 20W NO MODO DE DIGITALIZAÇÃO

DEVE ACOMPANHAR O SCANNER: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, FOLHA

BASE, GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO (DVD-ROM), GUIA DE SEGURANÇA DE PRODUTO,

FOLHA BASE PARA CARTÃO PLÁSTICO, SOFTWARE PARA WINDOWS (DVD-ROM) NS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor 15912

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

BRODER

Vencedor

Rodada

Valor

Lance Inicial

3.805,00

1

3.780,00

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PregoeiroDOROTI DE FATIMA PIEKOCZ
MembroMARCIA ZIGOVSKI
MembroM.MOBILE EIRELI
MILTON LUIZ PSCHIEDT

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 109/2017

276

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15112-3 LULA SOLUÇÕES COMERCIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA		CNPJ: 21.712.003/0001-28		Telefone: 47 3241502		Status: Classificado	6.780,00	
Lote 001 - Lote 001							3.780,00	
013	16127 SCANNER DE MESA ADS-2500WE	UN	1,00	Classificado	BRODER	3.780,00	3.780,00 *	
INTERFACE PADRÃO: 10/100BASE-TX (ETHERNET), WIRELESS 802.11B/G/N INTERFACE USB DIRETA DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO 3,7" VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: (21,6 X 27,9 CM)* SIMPLES: ATÉ 24 PPM / DUPLEX: ATÉ 48 IPM RESOLUÇÃO: 600 DPI (ÓPTICA), 1200 DPI (INTERPOLADA) SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO MODO DE DIGITALIZAÇÃO: COLORIDO DE 24 BITS, ESCALA DE CINZA DE 8 BITS (256 NÍVEIS) DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA DIGITALIZAÇÃO EM TAMANHO A3 VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: (21,6 X 27,9 CM) SIMPLES ATÉ 24 PPM E DUPLEX ATÉ 48 IPM SENSOR DE PAPEL ELETROMECÂNICO CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL ATÉ 50 FOLHAS FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA": DIGITALIZAR PARA NUVEM, PENDRIVE USB, SMARTPHONE OU TABLET, SERVIDOR DE E-MAIL, FTP, REDE, PC (IMAGEM, OCR, E-MAIL E ARQUIVO) SUPORTE A SAÍDA PARA ARQUIVOS NO MÍNIMO NOS FORMATOS PDF-A E JPG É POSSÍVEL O USO DE ACTIVE DIRECTORY COM AUTENTICAÇÃO DE 2 NÍVEIS SUPORTE PARA BSI (SOLUÇÕES EMBARCADAS) CRIAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ATALHOS NO PAINEL DO SCANNER SOFTWARES INCLuíDOS: NUNANCE® PDF CONVERTER PROFESSIONAL 7 PARA WINDOWS, NUANCE PAPER PORT 12 SE PARA WINDOWS, PRESTO!® BIZCARD 6 PARA WINDOWS, CONTROL CENTER 4 PARA WINDOWS. DIMENSÕES MÁXIMAS: (LXAXP) 30 X 18 X 23 CM CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA ELÉTRICA: 2W NO MODO SLEEP, 4W NO MODO PRONTO E 20W NO MODO DE DIGITALIZAÇÃO DEVE ACOMPANHAR O SCANNER: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, FOLHA BASE, GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO (DVD-ROM), GUIA DE SEGURANÇA DE PRODUTO, FOLHA BASE PARA CARTÃO PLÁSTICO, SOFTWARE PARA WINDOWS (DVD-ROM) NS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ADMINISTRAÇÃO								

Fornecedor: 11895-3 MÓBILES EIRELI		CNPJ: 15.784.033/0001-85		Telefone: 47 3241502		Status: Classificado	2.925,00	
Representante: 16145-7 NELTON LUIZ FROST								
Lote 001 - Lote 001							2.925,00	
002	16116 ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS, COM CHAVE	UN	2,00	Classificado	M MÓBILE	630,00	1.260,00 *	
ESTRUTURA EM MDF COM PVC FLEXÍVEL E RODÍZIOS, NA COR BRANCA ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS DE ALTURA REGULÁVEL. MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR BRANCA, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO LISO COM FITA ABS 3 MM, CONFORME NORMA ABNT, PRATELEIRAS INTERNAS COM ALTURAS REGULÁVEIS, PUXADORES EM AMBOS OS LADOS, DOBRADIÇA COM GIRO EXTERNO COM ABERTURA DE 270°, FECHADURA TIPO CREMONA. ALTURA: 2000 MM. LARGURA: 10000 MM. PROFUNDIDADE: 400 A 450. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
004	16118 ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS, DOBRÁVEL ANTIF	UN	1,00	Classificado	MOR	115,00	115,00 *	
ERRUGEM, ANTIDERRAPANTE, QUE SUPORTE 100 KG. MATERIAL DOS PÉS FABRICADO EM PEÇAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO, ANTIDERRAPANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
006	16120 CADEIRA PRESIDENTE (EM COURVIN) COM BASE GIRA	UN	2,00	Classificado	METALCAD	378,00	756,00 *	
TÓR, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM PERFIL PROTETOR DE MATERIAL RESISTENTE NA PARTE SUPERIOR DAS PÁS, COM CINCO RODÍZIOS, BORDAS ARREDONDADAS, ROLAMENTOS DE ESFERAS ENVOLVIDAS EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TUBO CENTRAL DA CADEIRA COMPOSTO DE BUCHAS QUE PERMITAM O FÁCIL GIRO DA CADEIRA BEM COMO A REGULAGEM DE SUA ALTURA, SEM CAUSAR RUÍDOS, APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, REGULAGEM DE ALTURA EM PELO MENOS TRÊS POSIÇÕES, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEIS EM ALTURA E INCLINAÇÃO, ESTRUTURAS EM MADEIRA COMPENSADA COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL A PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA, MOLDES ANATÔMICOS, COM REGULAGEM DE ALTURA (NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES PARA O ASSENTO) E POR MECANISMO A GÁS (SISTEMA BACK SYSTEM), ASSENTO COM BORDA DIANTEIRA ARREDONDADA E CORTE LIGEIRAMENTE INCLINADO PARA FRENTE, REGULAGEM DO ENCOSTO COM MECANISMO DE LIVRE FLUTUAÇÃO COM MOLDE DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA PERMITINDO A FLUTUAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM PELO MENOS TRÊS POSIÇÕES DIFERENTES, ENCOSTO COM FORMA ADAPTADA AO CORPO (ÂNGULO DE CURVATURA NOS SENTIDOS VERTICAL E HORIZONTAIS); MOLDE AMORTECEDORA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHAS PARA SUSTENTAÇÃO DA COLUNA, FABRICADA EM MATERIAL ABSORVENTE MECÂNICO, (DIMENSIONADA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO PROVENIENTE DO SENTAR BRUSCO, PARA EVITAR IMPACTO BRUSCO NA COLUNA, IMPEDINDO A OCORRÊNCIA DE DOR LOMBAR, DE CABEÇA E PROBLEMA DE VISÃO DECORRENTE DESSE IMPACTO); ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, MÍNIMO 30 MM COM AGENTE RETARDANTE, CONTRA FOGO E DENSIDADE APROXIMADA DE 60 A 80 KG/M³ PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA APROXIMADA 300 MAIS OU MENOS 20 G/M², ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
009	16123 MESA PARA SECRETÁRIA TIPO ESCRIVANINHA COM 03	UN	1,00	Classificado	M MÓBILE	280,00	280,00 *	
GAVETAS NA LATERAL DIREITA E FECHADURA MÚLTIPLA, COM MEDIDAS DE 1,50 M DE LARGURA X 0,60 M DE COMPRIMENTO X 0,74 M DE ALTURA EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180°, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, E COM BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
010	16124 MESA PARA SECRETÁRIA TIPO ESCRIVANINHA COM 03	UN	1,00	Classificado	M MÓBILE	280,00	280,00 *	
GAVETAS NA LATERAL ESQUERDA E FECHADURA MÚLTIPLA, COM MEDIDAS DE 1,50 M DE LARGURA X 0,60 M DE COMPRIMENTO X 0,74 M DE ALTURA EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180°, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, E COM BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
011	16125 CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO NA COR BRANCA CONF	UN	6,00	Classificado	BELLS	39,00	234,00 *	
ECIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 33 CM X ALTURA: 87 CM X PROFUNDIDADE: 40 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. DEFESA CIVIL								

Fornecedor: 16911-3 TOPOLINA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP		CNPJ: 27.831.705/0001-25		Telefone: 47 304112622		Status: Classificado	6.900,00	
Lote 001 - Lote 001							6.900,00	
012	16126 APARELHO DE AR CONDICIONADO GRANDE PORTE - PI	UN	1,00	Classificado	ELGIN PISOTÉTOECO	6.900,00	6.900,00 *	
SO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A. MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. SECRETARIA DE AGRICULTURA								



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

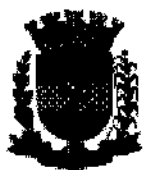
Pregão 109/2017

277

Página 2

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
VALOR TOTAL:							13.605,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

278

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

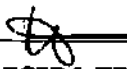
Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 004/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 109/2017, cujo objeto é a **Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I**, o documento abaixo relacionado:

a) Certidão de Registro e regularidade do profissional responsável técnico no CREA ou arquiteto responsável no CAU apenas para o item 12;

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.821.705/0001-26, estabelecida na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Sala 302, Bairro: Gurigica, em Vitória/ES, CEP 29046-010, fone: (47) 3041-2832,, para qual foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, **conforme previsto no § 3º, do art. 48 da Lei 8.666/93**, vide abaixo:

Art. 48, § 3º. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Sendo o que se apresenta para o momento.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

DECRETO Nº 004/2017



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 40213	Validade: 12/11/2017	Protocolo: 00129562/2017			
Profissional: FÁBIO RUDOLFO SCHUMANN					
CPF: 00498608956	RNP: 2515810306				
Endereço: BECO ROBERTO SCHUMANN, nº 131, FUNDOS, POMERANOS, TIMBÓ-SC					
CEP: 89120000					
Registro CREA / Carteira nº: SC-11441786/D	Nº do Visto: 20170507				
Registrado(a) no CREA desde: 22/06/2017					
Títulos:					
ENGENHEIRO MECÂNICO					
Escola:	CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI				
Data da diplomação:	Data da colação de grau:	26/08/2016			
Atribuições:					
Data	Descrição				
22/06/2017 16:14:01	"ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."				
Vínculos:					
Razão Social	Art de Cargo ou Função				
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	0820170066587				
Histórico de Anuidades:					
Ano	Cota	Valor	Data	Estado	Situação
2017	Única	0,00		SC	Quitado
2016	Única	0,00		SC	Quitado
Finalidade: LICITACAO PUBLICA					
A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 40213					
Emitida via Internet em : 13/09/2017 02:12:18					
Acesso realizado utilizando o IP: 179.185.218.48					
Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.					

FIM DA CERTIDÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro Temporário para Participação em Licitações

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa abaixo, encontra-se com seu registro visado, de acordo com os termos constantes do inciso II do Artigo 1º da Resolução nº 413/97 do CONFEA.

Certidão nº: **119518/2017**

Validade: 23/10/2017

Razão Social: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

Num. Visto: 23025

CNPJ : 27821705000126

Desde : 01/09/2017

Certidão Crea Origem :37009/2017

Endereço : AVENIDA LEITAO DA SILVA - EDIFICIO VERONA CENTER

Nº : 765

Complemento : SALA 302

Bairro : GURIGICA

Cep : 29046010

Município/Estado : VITORIA-ES

Finalidade: Licitação

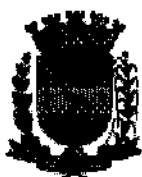
A presente certidão foi expedida em atendimento ao protocolo nº 00307963/2017.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>).

Emitida via Internet em 13/09/2017 14:09:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 281 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1879/2017 (Pregão Presencial nº 109/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação parcial de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 109/2017, cujo objeto é **a aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação parcial do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, verifica-se que duas empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 282 ESTADO DO PARANÁ

não atenderam aos requisitos de habilitação, sendo elas a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, a qual apresentou a Certidão de Registro e Regularidade do profissional responsável técnico no CREA vencida, porém foi a única interessada em apresentar cotação para o item 12, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, a Pregoeira fixou o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das referidas inconformidades, o que como se colhe da verificação dos autos foi atendimento no mesmo dia do certame e a empresa **LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, que por sua vez apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, porém como a mesma se enquadra no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, foi-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Assim, a Pregoeira solicita parecer jurídico acerca da homologação parcial do certame, justificando sua solicitação em razão da urgência das Secretarias solicitantes em realizar a contratação dos itens cujas empresas vencedoras já se encontram devidamente habilitadas do certame e terem apresentado suas propostas em conformidade com o Edital.

Não houve pedido de esclarecimentos e a impugnação ao Edital apresentada pela empresa FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME foi analisada e julgada parcialmente procedente, dando ensejo à alterações que se fizeram no Edital em comento.

Assim, concluindo-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação parcial do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 13 de setembro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

283

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

PROCESSO Nº 1879/2017

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO , para que produza seus efeitos legais, os itens nº 02, 04, 06, 09, 10, 11, 12, do Pregão Presencial nº 109/2017, referente ao processo nº 1879/2017, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 14 de setembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Paulo Frontin, 14/09/2017.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:28D21BD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO 109/2017

Nº LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DATA ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRazo DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
109/2017	PREGÃO PRESENCIAL	18/08/2017	13/09/2017	A aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais	M. MÓBILE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 15.764.033/0001-85	2.925,00	30 (TRINTA) DIAS
			13/09/2017		TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.821.705/0001-26	6.900,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C4FEBF34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO 005/2017

Comissão de Levantamento/Avaliação de Bens Patrimoniais

A Comissão permanente de avaliação de bens patrimoniais, devidamente constituída através da portaria nº 4875/2015 vem por meio deste, emitir o presente parecer de baixa dos bens patrimoniais abaixo discriminadas e conforme fichas cadastrais de bens móveis em anexo, pela inservibilidade dos bens ter sido constada pela comissão.

CÓDIGO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
4139	2539	CARTEIRA ESCOLAR
2630	1572	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2669	1594	MESA ESCOLAR
4993	4754	MESA ESCOLAR
2557	1479	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2676	1601	MESA ESCOLAR
2881	1407	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2834	1425	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2588	1512	CARTEIRAS ESCOLARES DE MADEIRA
2636	1532	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2638	1534	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2867	1393	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2638	1580	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2554	1553	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2489	1476	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2615	1336	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2833	1560	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2566	1424	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2854	1488	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2492	1445	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
4136	1339	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2618	2536	CARTEIRA ESCOLAR
2549	1563	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2516	1471	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2646	1367	MESA ESCOLAR DE MADEIRA
2560	1568	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2565	1482	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2634	1487	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2627	1530	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2869	1523	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2635	1395	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2569	1531	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2850	1493	CARTEIRAS ESCOLARES DE MADEIRA
2494	1441	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2862	1341	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2504	1388	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2839	1355	MESA ESCOLAR DE MADEIRA
2651	1430	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
1005	1573	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2546	1653	MESA ESCOLAR EM MDF
2861	1468	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2538	1387	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
	1460	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

285**NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO****Requisição**

Número **5090**
Tipo **Ordinário**
Emitido em **18/09/2017**

Lançamento integrado

Requisição de compra
33147/2017

Forma de pagamento

EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	109/2017	Presencial	417				

Credor

Fornecedor

M. MOBILE BIELI

CPF/CNPJ

15.764.033/0001-85

Endereço

RUA DONA FRANCISCA, 4840

Bairro

Cidade/UF

Rio Negrinho/SC

CEP

89295-000

Matrícula

11895-8

Fone

47 3644 6300

FAX

Certidões

Documento

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS

Certidão

134832484/2017

Validade

30/01/2018**CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN****D85F.9B0B.3E21.A3DD****11/02/2018****Classificação da despesa****11 SECRETARIA DE SAÚDE****11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0018.2030 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA****4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL****3091 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**

Valor

R\$ 2.691,00**Histórico****ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA****Itens da requisição**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
16116	ARMARIO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS, COM CHAVE, ESTRUTURA EM MDF COM PVC FLEXÍVEL E RODÍZIOS, NA COR BRANCA. ESTRUTURA FIRME E RESISTENTE, COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS DE ALTURA REGULÁVEL. MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO COR BRANCA, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO LISO COM FITA ABS 3 MM, CONFORME NORMA ABNT, PRATELEIRAS INTERNAS COM ALTURAS REGULÁVEIS, PUXADORES EM AMBOS OS LADOS, DOBRADIÇA COM GIRO EXTERNO COM ABERTURA DE 270°, FECHADURA TIPO CREMONA. ALTURA: 2000 MM. LARGURA: 10000 MM. PROFUNDIDADE: 400 A 450. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UN	2,00	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
16118	MÓBILE ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS, DOBRÁVEL, ANTIFERRUGEM, ANTIDERRAPANTE, QUE SUPORTE 100 KG. MATERIAL DOS PÉS FABRICADO EM PEÇAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO. ANTIDERRAPANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UN	1,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
16120	MÓR CADEIRA PRESIDENTE (EM COURVIN) COM BASE GIRATÓRIA, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM PERFIL PROTETOR DE MATERIAL RESISTENTE NA PARTE SUPERIOR DAS PÁS, COM CINCO RODÍZIOS, BORDAS ARREDONDADAS, ROLAMENTOS DE ESFERAS ENVOLVIDAS EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; TUBO CENTRAL DA CADEIRA COMPOSTO DE BUCHAS QUE PERMITAM O FÁCIL GIRO DA CADEIRA BEM COMO A REGULAGEM DE SUA ALTURA, SEM CAUSAR RUÍDOS; APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, REGULAGEM DE ALTURA EM PELO MENOS TRÊS POSIÇÕES; ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEIS EM ALTURA E INCLINAÇÃO, ESTRUTURAS EM MADEIRA COMPENSADA COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL A PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA; MOLDES ANATÔMICOS, COM REGULAGEM DE ALTURA (NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES PARA O ASSENTO) E POR MECANISMO A GÁS (SISTEMA BACK SYSTEM), ASSENTO COM BORDA DIANTEIRA ARREDONDADA E CORTE LIGEIRAMENTE INCLINADO PARA FRENTE; REGULAGEM DO ENCOSTO COM MECANISMO DE LIVRE FLUTUAÇÃO COM MOLA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA PERMITINDO A FLUTUAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVA EM PELO MENOS TRÊS POSIÇÕES DIFERENTES. ENCOSTO COM FORMA ADAPTADA AO CORPO (ÂNGULO DE CURVATURA NOS SENTIDOS VERTICAL E HORIZONTAIS);	UN	2,00	R\$ 378,00	R\$ 756,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 7600266000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

286**NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO****Requisição**

Número
5090

Tipo
Ordinário

Emitido em
18/09/2017

Lançamento Integrado

Requisição de compra
33147/2017

Forma de pagamento

EMATE 30 DIAS APOS A ENTREGA

MOLA AMORTECEDORA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; BUCHAS PARA SUSTENTAÇÃO DA COLUNA, FABRICADA EM MATERIAL ABSORVENTE MECÂNICO; (DIMENSIONADA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO PROVENIENTE DO SENTAR BRUSCO, PARA EVITAR IMPACTO BRUSCO NA COLUNA, IMPEDINDO A OCORRÊNCIA DE DOR LOMBAR, DE CABEÇA E PROBLEMA DE VISÃO DECORRENTE DESSE IMPACTO); ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, MÍNIMO 30 MM COM AGENTE RETARDANTE, CONTRA FOGO E DENSIDADE APROXIMADA DE 60 A 50 KG/M³ PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE; GRAMATURA APROXIMADA 300 MAIS OU MENOS 20G/M², ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

METALCAD

16123	MESA PARA SECRETÁRIA TIPO ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS NA LATERAL	UN	1,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
-------	--	----	------	------------	------------

DIREITA E FECHADURA MÚLTIPLA, COM MEDIDAS DE 1,50 M DE LARGURA X 0,60 M DE COMPRIMENTO X 0,74 M DE ALTURA EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180°, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. E COM BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

M MÓBILE

16124	MESA PARA SECRETÁRIA TIPO ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS NA LATERAL	UN	1,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
-------	--	----	------	------------	------------

ESQUERDA E FECHADURA MÚLTIPLA, COM MEDIDAS DE 1,50 M DE LARGURA X 0,60 M DE COMPRIMENTO X 0,74 M DE ALTURA EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST-FORMIGA A 180°, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. E COM BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

M MÓBILE

Marcia Zigovski
Emissor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4138321138 Fax: (41)3632-1148

287**NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO**

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Entido em	Requisição de compra
5091	Ordinário	18/09/2017	33148/2017
Forma de pagamento			
EM ATÉ 30 DIAS APOS A ENTREGA			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	109/2017	Presencial	417				
Credor					CNPJ/CNPJ		
Fornecedor					27.821.705/0001-26		
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP					Bairro		
Endereço					FAX		
AV. LEITÃO DA SILVA, 765							
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone			
Vitória/ES		29046-010	16911-1	47 3041-2832			
Certidões					Validade		
Documento					17/12/2017		
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN							
Certidão							
A EED.794F.CCF8.E9F3							
Classificação da despesa							

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****20.606.0011.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS****1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)****Valor**
R\$ 6.900,00

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18126	APARELHO DE AR CONDICIONADO GRANDE PORTE - PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU 'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A. MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. SECRETARIA DE AGRICULTURA ELGIN PISOTETOECO	UN	1,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00

Marcia Zigovski
Emissor

LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 21.712.003/0001-28
RUA WENZEL KAHLHOFER, 46, CENTRO, CEP: 89.280-157
SÃO BENTO DO SUL, SANTA CATARINA

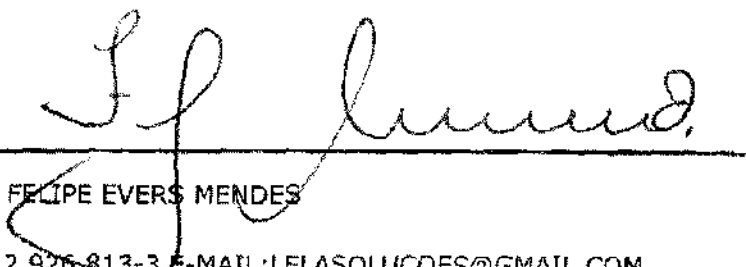


SOLICITACAO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pela presente eu: FELIPE EVERS MENDES, portador da CI/RG nº 2.926.813-3 e do CPF/MF nº 969.891.819-15, representante legal da empresa: LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 21.712.003/0001-28, Rua WENZEL KAHLHOFER, 46, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL - SC, CEP: 89.280-157 SOLICITO, prorrogação de prazo por igual período DE 05 DIAS ÚTEIS para entrega de CND vencidas, devido ser a primeira vez que parcelamos "saldo" junto a receita federal, e com isso tivemos que fazer cadastro junto sistema da receita federal e sistema inoperante em parte da semana passada veio por nos atrasar a aprovação do cadastro e consequente quitação de tal parcela, espero pela compreensão e aceite de vocês, e o mais breve, estaremos providenciando e reenviamos a CND FEDERAL, para sermos enfim declarados contemplados no referido p.p

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

SÃO BENTO DO SUL, SC, 19 DE SETEMBRO de 2017.



FELIPE EVERS MENDES

CPF: 969.891.819-15 RG: 2.926.813-3 E-MAIL: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 21.712.003/0001-28

21 712 003/0001-28

**LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

RUA WENZEL KAHLHOFER, 46

CENTRO - CEP 89280-157

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

289

Ofício nº 013/2017/Departamento de Licitações e Compras

Piên/PR, 19 de setembro de 2017.

Prezado Senhor **FELIPE EVERS MENDES**

Cumprimentando-a, a Sra. **Patrícia Aparecida Trojanovski**, brasileira, solteira, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações do Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com endereço à Rua Amazonas, nº 373, Centro, vem, sempre com renovado respeito, **ACEITAR** a prorrogação de prazo para a entrega da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União por mais 05 (cinco) dias úteis, visto que a administração está precisando com urgência do item ganho pela empresa LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME e fazer uma nova licitação levaria mais tempo e consequentemente geraria mais custos para essa administração. Sendo assim, o mais vantajoso para este ente público é aceitar a prorrogação.

Sendo o que se apresenta para o momento.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

290

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

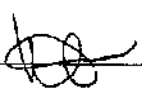
Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 004/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 109/2017, cujo objeto é o **A aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais**, os documentos abaixo relacionados, em atendimento ao item 8.1, alínea "G", do referido Edital:

a) ITEM 8.1. ALÍNEA "G" - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

A documentação acima assinalada foi apresentada, no dia 22 de setembro de 2017, pela empresa **LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.712.003/0001-28, estabelecida na Rua Wenzel Kahlhofer, nº 46 – Centro – São Bento do Sul/SC CEP 89.280-157, email lelasolucoes@gmail.com, a qual, por estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, fez jus ao benefício da comprovação postergada da regularidade fiscal, conforme previsto no § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2015, vide abaixo:

Art. 43, § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.



PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

DECRETO Nº 004/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 21.712.003/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:28:13 do dia 22/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2018.

Código de controle da certidão: **F051.0E9B.2BB6.C30A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 292 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1879/2017 (Pregão Presencial nº 109/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 109/2017, cujo objeto é **a aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação final do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, verifica-se as empresas

22
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 293 ESTADO DO PARANÁ

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP e LELA SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., cumpriram com as exigências pendentes dentro dos prazos estabelecidos.

Não houve pedido de esclarecimentos e a impugnação ao Edital apresentada pela empresa FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME foi analisada e julgada parcialmente procedente, dando ensejo à alterações que se fizeram no Edital em comento.

Assim, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 25 de setembro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN **ESTADO DO PARANÁ**

294

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017
PROCESSO Nº 1879/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO , para que produza seus efeitos legais, o item nº 13, do Pregão Presencial nº 109/2017, referente ao processo nº 1879/2017, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimentos as secretarias municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 26 de setembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO 117/2017

Nº LICITAÇÃO	DA	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA ABERTURA DE JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
117/2017		PREGÃO PRESENCIAL	11/09/2017	22/09/2017	Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as Secretarias Municipais	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.021.875-0001-83	17.723,50	12 (DOZE) MESES
				22/09/2017		TEREZINHA DINIZ PIREZ -ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.610.370-0001-40	72.450,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador:6DE1BEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DO PREGÃO 109/2017

Nº LICITAÇÃO	DA	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA ABERTURA DE JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
109/2017		PREGÃO PRESENCIAL	18/08/2017	13/09/2017	Aquisição de materiais hospitalares, móveis e equipamentos eletrônicos em atendimento às secretarias municipais. TEFM 013	LELA - SOLUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.712.003-0001-28	3.780,00	30 (TRINTA) DIAS
				25/09/2017				

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador:7122FBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.311, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 031/2017.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC, INSTITUI O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 2º São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC:

I – o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;

II - o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e as associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no município, observado o disposto nos arts. 82 e 105 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CAPÍTULO II
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Seção I
Das Atribuições

Art. 3º Fica criado o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, órgão da Secretaria Desenvolvimento Econômico, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação da política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

296**NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO**

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
5387	Ordinário	29/09/2017	33394/2017
Forma de pagamento			
EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA			

Licitação				Contrato			
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	109/2017	Presencial	417	26/09/2017			
Credor							
Fornecedor						CPF/CNPJ	
LELA SOLUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME						21.712.003/0001-28	
Endereço						Bairro	
R WENZEL KALHOFFER, 46							
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX		
São Bento do Sul/SC		89280-157	15912-3	47 36341502			
Certidões							
Documento		Certidão				Validade	
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS		134831652/2017				30/01/2018	
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN		F051.0E9B.2BB6.C30A				21/03/2018	

Classificação da despesa									
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
631	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia							Valor
								R\$ 3.780,00	

Histórico
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
16127	SCANNER DE MESA ADS-2500WE	UN	1,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
INTERFACE PADRÃO: 10/100BASE-TX (ETHERNET), WIRELESS					
802.11B/G/N					
INTERFACE USB DIRETA					
DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO 3,7"					
VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: (21,6 X 27,9 CM)* SIMPLES:					
ATÉ 24 PPM / DUPLEX: ATÉ 48 IPM					
RESOLUÇÃO: 600 DPI (ÓPTICA), 1200 DPI (INTERPOLADA)					
SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO					
MODO DE DIGITALIZAÇÃO: COLORIDO DE 24 BITS, ESCALA DE CINZA					
DE 8 BITS (256 NÍVEIS)					
DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX)					
CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA					
DIGITALIZAÇÃO EM TAMANHO A3					
VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: (21,6 X 27,9 CM) SIMPLES ATÉ					
24 PPM E DUPLEX ATÉ 48 IPM					
SENSOR DE PAPEL ELETROMECÂNICO					
CAPACIDADE MÁXIMA DE PAPEL ATÉ 50 FOLHAS					
FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA": DIGITALIZAR PARA NUVEM, PENDRIVE					
USB, SMARTPHONE OU TABLET, SERVIDOR DE E-MAIL, FTP, REDE, PC					
(IMAGEM, OCR, E-MAIL E ARQUIVO)					
SUPPORTE A SAÍDA PARA ARQUIVOS NO MÍNIMO NOS FORMATOS PDF-A					
E JPG					
É POSSÍVEL O USO DE ACTIVE DIRECTORY COM AUTENTICAÇÃO DE 2					
NÍVEIS					
SUPPORTE PARA BSI (SOLUÇÕES EMBARCADAS)					
CRIAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ATALHOS NO PAINEL DO SCANNER					
SOFTWARES INCLUSOS: NUANCE® PDF CONVERTER PROFESSIONAL 7					
PARA WINDOWS, NUANCE PAPER PORT 12					
SE PARA WINDOWS, PRESTO!® BIZCARD 8 PARA WINDOWS, CONTROL					
CENTER 4 PARA WINDOWS.					
DIMENSÕES MÁXIMAS: (LXAXP) 30 X 18 X 23 CM					
CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA ELÉTRICA: 2W NO MODO SLEEP, 4W					
NO MODO PRONTO E 20W NO MODO DE DIGITALIZAÇÃO					
DEVE ACOMPANHAR O SCANNER: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB,					
FOLHA					
BASE, GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO (DVD-					
ROM), GUIA DE SEGURANÇA DE PRODUTO,					
FOLHA BASE PARA CARTÃO PLÁSTICO, SOFTWARE PARA WINDOWS					
(DVD-ROM) NS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. ADMINISTRAÇÃO					
BRODER					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

297

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número

Tipo

Emitido em

5387

Ordinário

29/09/2017

Forma de pagamento

EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA

Lançamento Integrado

Requisição de compra

33394/2017

Marcia Zigovski
Emissor